



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2015

Nº 4.469



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Lei Complementar 77, de 17 de novembro de 2011, que institui a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – REDESAT, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar 77, de 17 de novembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 2º

V – vinculação às diretrizes de políticas públicas definidas para a Secretaria da Educação, no domínio da radiodifusão educativa.

Art. 7º

II – o Secretário de Estado da Educação;

III – o Conselho Curador;

IV – o Conselho Fiscal;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DA CULTURA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
AEM-TO	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	30
TERRAPALMAS	42
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	43
IGEPREV-TOCANTINS	44
NATURATINS	47
RURALTINS	48
UNITINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	54
TRIBUNAL DE CONTAS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

V – a Presidência;

VI – as seguintes seções técnico-operacionais:

a) Gabinete do Vice-Presidente;

b) Assessoria Técnica e de Planejamento:

1. Assessoria Jurídica;

2. Assessoria de Planejamento;

c) Diretoria de Administração e Finanças:

1. Gerência de Apoio Administrativo;

2. Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

3. Gerência Regional de Araguaína;

4. Gerência Regional de Gurupi;

d) Diretoria de Telecomunicação e Informática:

1. Gerência de Expansão e Manutenção;

2. Gerência de Informática;

e) Diretoria de Programação e Conteúdo:

1. Gerência de Núcleo de Produção;

2. Gerência de Artística de Rádio;

3. Gerência de Marketing;

4. Gerência de Operações e Imagem;

f) Diretoria de Jornalismo:

1. Gerência de Telejornalismo;

2. Gerência de Radiojornalismo.

Art. 8º

I – o primeiro, por nove membros natos:

a) Secretários de Estado:

1. da Educação, que o presidirá;

2. da Comunicação Social;

3. da Cultura;

4. do Esporte, Lazer e Juventude;

5. do Planejamento e Orçamento;

6. do Desenvolvimento Econômico e Turismo;

7. da Fazenda;

b) Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação;

c) Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS;

.....”(NR)

Art. 2º O Anexo Único da Lei Complementar 77, de 17 de novembro de 2011, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar 77, de 17 de novembro de 2011:

I – no art. 2º, o §3º;

II – no art. 7º, o inciso VII;

III – no art. 8º, inciso I, alínea “a”, o item 8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 100,
de 23 de setembro de 2015.

“ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 77,
de 17 de novembro de 2011.

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente	Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Regional de Araguaína	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência Regional de Gurupi	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Telecomunicação e Informática	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Expansão e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Programação e Conteúdo	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Núcleo de Produção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Artística de Rádio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Marketing	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Operações e Imagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Jornalismo	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Telejornalismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Radiojornalismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1

”(NR)



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.103.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0014286-68.2014.827.0000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.064 - NM, de 3 de dezembro de 2014, publicado na edição 4.270 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ZEILMA CESÁRIO DE MATOS, inscrição 650124100, 3ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Natividade.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.149 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, e 133, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 1.813, de 5 de julho de 2007, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CE-FUNDEB/TO, em mandato de dois anos, de 2015 a 2017, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

Titular: ROSÂNGELA SOUZA TERREÇO;
Suplente: Ana Cláudia Batista;

Titular: MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES;
Suplente: Noraney de Fátima Fernandes de Castro;

Titular: VALDETE FERREIRA PAGANI;
Suplente: Ana Lúcia Rodrigues Maranhão;

II - dos Poderes Executivos Municipais:

Titular: ENEAS RIBEIRO NETO;
Suplente: Maria Antônia Almeida Costa;

Titular: RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES;
Suplente: Joneidson Marinho Lustosa;

III - do Conselho Estadual de Educação - CEE:

Titular: RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO;
Suplente: Odilon Pessoa Santos;

IV - da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

Titular: ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA;
Suplente: Cristiane Terezinha Vidotti;

V - da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:

Titular: ROSY FRANCA SILVA OLIVEIRA;
Suplente: Édson Soares Rodrigues;

VI - dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: ADRIANA FERREIRA DA SILVA;
Suplente: Tânia Régia dos Santos Carvalho;

Titular: LILI BURJACK GUIMARÃES DA SILVA;
Suplente: Vanusia Ribeiro Santana de Souza;

VII - dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: VITOR FERREIRA BRASIL;
Suplente: Naiara Ribeiro Fernandes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.150 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, alínea "b", da Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, resolve

DESIGNAR

os servidores ISMARLEI VAZ DA SILVA, matrícula 163755-2, ALESSANDRO RAMOS MARQUES, matrícula 720978-1, e JORGE ALBERTO DE MEDEIROS, matrícula 442462-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Superintendência de Administração Tributária para concessão e pagamento de REDAF.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 986 - CSS, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude o Professor da Educação Básica CLÁUDIO JOSÉ ANDRADE DE SOUZA, matrícula 385612-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.065 - CSS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Paranã a Assistente Administrativa ANILCE MAGALHÃES SILVA, matrícula 669377-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.071 - EX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANIEL HENRIQUE GABRIEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.073 - EX, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLEIDER BRASIL DE PAIVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 30 de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.074 - CSS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS a Assistente Administrativa MARCÉLIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, matrícula 655779-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 025/2015 - DAL/PMTO

Designa membros da Comissão para Avaliação, Fiscalização e Recebimento de Coletes balísticos, e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e no item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos policiais militares Cap QOAPM RG 02.361/1 FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 608765, 2º TEN QOPM RG 06.356/1 SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI, Mat. 115517 e ST QPEPM RG 01.376/2 ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, Mat. 657879, para sob a presidência do primeiro, receber e avaliar os materiais e fiscalizar o contrato, tudo referente ao processo 2015.0903.0212, em cumprimento ao art. 15, § 8º e art. 67, da Lei 8.666/93;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 11 de setembro de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 99/2015
 Data da Portaria: 21 de setembro de 2015.
 Nº do Processo: 2015.0904.000088
 Concedente: Controladoria-Geral do Estado
 Ordenador de Despesa: Luiz Antonio da Rocha
 Nome do Suprido: Creso Aversa Martinelli
 Responsáveis pelo Atesto: Elza Dias Piagem ou Silvano Lima Silva
 Classificação Orçamentária: 0412210422329/0412210422393/04122210422399
 Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
 Programa: Gestão e Manutenção da CGE
 Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais / Manutenção de Serviços de Informática
 Prazo de Aplicação: 21/12/2015
 Prazo de Prestação de Contas: 05/01/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 1125 - REM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Banco do Empreendedor do Tocantins,

ARISELMA DOS REIS SILVA CAMARGO, número funcional 921005/3, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 1126 - REM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT,

GIZELI COSTA BETOLLO MENEZES, número funcional 507547/4, Jornalista, oriunda da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 07 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 1127 - REM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Educação,

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, número funcional 774057/2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1186, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, do servidor da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
0000131444-3	AVAN JOSE BEZERRA COSTA	93.58

PORTARIA 1187 - RET, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 090, de 026 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.452, de 04 de setembro de 2015, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
GUSTAVO MAGALHAES MENDES DE TARSO, nº funcional 11241039/1, a partir de 1º de setembro de 2015.	GUSTAVO MAGALHAES MENDES DE TARSO, nº funcional 11241039/1, a partir de 1º de agosto de 2015.

ATO DECLARATÓRIO Nº 102, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11504820/1	ADELY MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	27/07/2015
02	1242490/7	EDIVALTON ALVES DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/08/2015
03	11163194/1	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2014
04	900750/3	FELIX DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2015
05	11215593/1	GENIVAL SANTANA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2015
06	11147229/2	GLEICIANE CASSAL GALHARDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2015
07	11167068/1	HELOIZA GUTIERREZ YAMAMOTO	MÉDICO	01/09/2015
08	836130/5	JUAN GABRIEL MELIAN HERRERA	MÉDICO	02/09/2015
09	11152133/2	JULIO JOSE GIANCURSI	MÉDICO	01/09/2015
10	11467134/1	KEILA SOARES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/08/2015
11	11465000/1	KEYLLA CARIOLANO BATISTA	MONITOR DE XADREZ	01/09/2015
12	11471549/1	LOYANE CRISTINE CANEDO ARAUJO MENDONCA DE MORAIS	MÉDICO	01/09/2015
13	1161989/4	LUAN FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/08/2015
14	11188928/1	LUCIANO FERREIRA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	01/09/2015
15	11193581/1	MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA	ENFERMAGEM	15/08/2015
16	605958/2	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2015
17	285496/4	MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE	MÉDICO	24/08/2015
18	11512610/1	MICHELLE KARTHYN SOUSA VIANA	ARQUIVISTA PESQUISADOR	31/08/2015
19	11241110/1	SINARA LOPES CALDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2015
20	11192119/2	TULIO MOTA TOLENTINO	MÉDICO PEDIATRA	01/09/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 103, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1076159/4	ANACELIA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/02/2015
02	11511133/1	ANDRE GUIMARAES GOUVEIA	MÉDICO	13/09/2015
03	11243040/1	BERNARDO ALVES VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/06/2015
04	1167464/2	LEANDRO MORENO CASTRO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/08/2015
05	11245158/1	LOURIVAL OLIVEIRA MACEDO	MAQUEIRO	15/09/2015
06	11135590/1	LUIZ ADRIANO ARAUJO DA COSTA	MÉDICO	01/09/2015
07	11504838/1	PABLO TALLISON FERREIRA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/09/2015
08	11511117/1	SILMARA REGINA SEGALA GOUVEIA	MÉDICO	13/09/2015
09	450410/5	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/08/2015
10	11484861/1	THIESSA RIBEIRO VIEIRA	MÉDICO	30/07/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1257285/1	JEFERSON DA ROCHA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº 105, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1124536/5	ANA LUCIA BATISTA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2015
02	11481218/1	ANDRE LIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2015
03	11459069/1	ANTONIO NERES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2015
04	11168668/2	BREWY DJUASSA KARAJA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2015
05	11480530/1	CRISTIANE PIRES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2015
06	11476931/1	DALCIANE RIBEIRO SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2015
07	11199580/2	DEUZIVAN BARROS FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/2015
08	11474920/1	DIELY BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2015
09	11491779/1	EDINALDO JOSE DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2015
10	11480920/1	ELDA PEREIRA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2015
11	11170930/2	FABIO ABREU CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2015
12	81143/6	FRANCISCO FIDELIS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/07/2015
13	11474823/1	MARIA DE FATIMA GOMES DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/07/2015
14	11507020/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/06/2015
15	11480289/1	MARIA PAIXAO COELHO BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2015
16	1037064/9	MARIELE XAVIER FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2015
17	11483903/1	ODILIA ALVES ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2015
18	1147466/1/1	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2015
19	11176334/2	ROSANA APARECIDA RAMOS E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2015
20	11466065/1	ROSINEIDE SOUSA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/08/2015
21	1004468/4	WESLEY SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	07/06/2012
22	785353/7	ZOURA PIRES RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	20/09/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ARLETE DOS SANTOS MACIEL LIMA	2015/27000/007083	26/01/2015 A 25/01/2016
ARNALDO FERREIRA ARAUJO	2015/27000/003606	05/01/2015 A 04/01/2016
DINALVA PEREIRA CIRIANO	2015/27000/003609	02/02/2015 A 01/02/2016
EDILTON AMERICA GAMA	2015/27000/004362	26/01/2015 A 25/01/2016
ILDA MARIA PROVENCY	2015/27000/003607	26/01/2015 A 25/01/2016
IZALETE MARQUES MORAIS BEZERRA	2015/27000/004365	02/02/2015 A 01/02/2016
LUCIRENE MOURA DE CASTRO	2015/27000/007086	26/01/2015 A 25/01/2016
MARIA HELENA SOBREIRA DA SILVA	2015/27000/007082	26/01/2015 A 25/01/2016
MARIA JULIA BEZERRA MIRANDA DOS SANTOS	2015/27000/004061	26/01/2015 A 25/01/2016
MARIA LUIZA PINTO DA CRUZ	2015/27000/006822	26/01/2015 A 25/01/2016
MARIA NEUSA PEREIRA MONTEL SOUZA	2015/27000/007116	04/02/2015 A 03/02/2016
NELSON GOMES DOS SANTOS	2015/27000/007093	05/01/2015 A 04/01/2016
NIVANI ALVES RAMALHO	2015/27000/007117	13/02/2015 A 12/02/2016
RONALDO DE SOUSA COSTA JUNIOR	2015/27000/007088	05/01/2015 A 04/01/2016
ZINEUSA FERREIRA LIMA	2015/27000/007090	26/01/2015 A 25/01/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MAUREDSON SILVA RAMOS	2015/27000/007624	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.166,13

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOAO BATISTA JUASA KARAJA	2015/27000/008461	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,31

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ECLAIS TAMISA DELAZERI CORREA	2015/27000/005412	02/02/2015 A 18/12/2015
MARIA DA CRUZ PINHEIRO DE SOUSA SILVA	2015/27000/005534	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 120 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 2.388,41

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CRISTIANE PACHECO MOREIRA RODRIGUES	2015/27000/003104	02/02/2015 A 18/12/2015
JOSE URCINO DE OLIVEIRA JUNIOR	2015/27000/003034	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 2.686,96

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDIANA ALVES SOBRINHO	2015/27000/008446	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 143 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 2.846,19

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
PEDRO VICTOR JAQUES DE GOES	2015/27000/005418	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 2.985,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
REIGIMAR MOURA BARBOSA	2015/27000/005838	02/02/2015 A 18/12/2015
SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA GOMES	2015/27000/005151	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 158 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 3.144,74

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SELMA VAGNA MONTEIRO LIMA	2015/27000/005535	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 173 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 3.443,30

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DAYANE DIAS DE LIMA	2015/27000/005159	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA SOFIA DE FRANCA LUCENA	2015/27000/003109	02/02/2015 A 18/12/2015
DANILO DE ANDRADE SANTANA	2015/27000/006906	02/02/2015 A 18/12/2015
DEUSIMAR VIEIRA GOMES	2015/27000/005419	02/02/2015 A 18/12/2015
DIANA CARVALHO DE SOUSA MOURA	2015/27000/002424	02/02/2015 A 18/12/2015
EDISON FERREIRA TEIXEIRA	2015/27000/005416	02/02/2015 A 18/12/2015
FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS	2015/27000/002958	02/02/2015 A 18/12/2015
GIOVANNE DE ASSIS BARROS	2015/27000/003111	02/02/2015 A 18/12/2015
ILVANDI RODRIGUES DA CRUZ	2015/27000/003114	02/02/2015 A 18/12/2015
ISABELA APARECIDA PONCE RIBEIRO	2015/27000/006901	02/02/2015 A 18/12/2015
JAIRO LUIS PEREIRA DE ALMEIDA	2015/27000/006897	02/02/2015 A 18/12/2015
JAYLSON RYCHARDSON ARAUJO DA SILVA	2015/27000/005423	02/02/2015 A 18/12/2015
JOANA DARC SOUSA DE OLIVEIRA	2015/27000/005415	02/02/2015 A 18/12/2015
LUZINETH BARBOSA DE SOUSA SANTOS	2015/27000/008450	02/02/2015 A 18/12/2015
MARIA HIDE CASTRO DOS SANTOS PEREIRA	2015/27000/003066	02/02/2015 A 18/12/2015
MARIA MARLENE DA CONCEICAO SILVA	2015/27000/003113	02/02/2015 A 18/12/2015
MARLENE MOREIRA DA NOBREGA SERRA	2015/27000/003106	23/02/2015 A 18/12/2015
PATRICIA BORGES DA SILVEIRA	2015/27000/006921	02/02/2015 A 18/12/2015
RENATO REYFFRAHN MONTEIRO MARINHO ALVES	2015/27000/005413	02/02/2015 A 18/12/2015
TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2015/27000/006922	02/02/2015 A 18/12/2015
THALITA GOMES DA SILVA ROQUETE	2015/27000/003103	02/02/2015 A 18/12/2015
VIVIANE TXEBUARE KARAJA DA SILVA	2015/27000/005414	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FRANCISCO CELSO VAZ GABINO	2015/27000/006919	02/02/2015 A 18/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FUNÇÃO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122 1094 2490 00 - 319004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WAGNER BRITO DE ARAUJO	2015/65010/000115	01/04/2015 A 30/03/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319004
 VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WILSON SOARES DOS SANTOS	2015/40310/00138	01/04/2015 A 31/03/2016

PALMAS - TO, 29 de setembro de 2015.

DESPACHO Nº 4529/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012478
 INTERESSADO(A): Rosangela Alves Ferreira
 NOME DO DEPENDENTE: Guilherme Alves Rocha
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 725526/3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Arcelino Francisco do Nascimento

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Rosangela Alves Ferreira, por meio do Despacho nº 4.158, de 13 de agosto de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16.08.2015 a 15.08.2016.

DESPACHO Nº 4532/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003919
 INTERESSADO(A): Caroline Meire Bomtempo de Souza
 NÚMERO FUNCIONAL: 654337/2
 CARGO: Biólogo em Saúde
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Caroline Meire Bomtempo de Souza, por meio do Despacho nº 3.248, de 30 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 09.07.2015 a 08.07.2016.

DESPACHO Nº 4533/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012754
 INTERESSADO(A): Eliva Maria Silva de Gois
 NOME DO DEPENDENTE: Diego Silva de Gois
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 292415/1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Eliva Maria Silva de Gois, por meio do Despacho nº 4.106, de 12 de agosto de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25.08.2015 a 24.08.2016.

DESPACHO Nº 4534/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012390
 INTERESSADO(A): Naildes Nolasco Ribeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 593361/1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Naildes Nolasco Ribeiro, por meio do Despacho nº 2287, de 15 de maio de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 18.03.2015 a 17.03.2016.

DESPACHO Nº 4535/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012516
 INTERESSADO(A): Ildeny Alves da Silva Costa
 NOME DO DEPENDENTE: Pedro Lucas Soares Costa
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 647527/2
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Setor de Tecnologia Aplicada a Educação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ildeny Alves da Silva Costa, por meio do Despacho nº 4.501, de 02 de setembro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02.09.2015 a 01.09.2016.

DESPACHO Nº 4536/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012749
 INTERESSADO(A): Luci Pereira da Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Izabel Pereira da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 486349/2
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Luci Pereira da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

DESPACHO Nº 4557/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002474
 INTERESSADO(A): Delma Natividade Oliveira Guimarães
 NOME DO DEPENDENTE: Aline Oliveira Guimarães
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 681535/1
 CARGO: Técnico de Enfermagem
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Semus - Convênio - Filadélfia

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Delma Natividade Oliveira Guimarães, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

DESPACHO Nº 4558/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012520
 INTERESSADO(A): Rosângela de Lima Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Nargela Vitória de Lima Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 539536/1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Cristo Rei - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Rosângela de Lima Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

DESPACHO Nº 4559/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001357
 INTERESSADO(A): Édima Pereira Xavier
 NÚMERO FUNCIONAL: 586058/2
 CARGO: Escrivão de Polícia
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
DESPACHO Nº 4622/2015**

Com fulcro no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: FRANKLIN DA SILVA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.920-NM, de 04 de agosto de 2015.
 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.429, de 04 de agosto de 2015.
 CARGO: Fiscal das Relações de Consumo
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 04/09/2015 a 03/10/2015
 MUNICÍPIO: Dianópolis

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA****PORTARIA Nº 041/SECOM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 11, publicado dia 02 de janeiro de 2015, no DOE nº 4.288, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

GILBERTO DA SILVA SANTOS, Gerente de Redes e Suporte, matrícula 917592-3 e como suplente JAIRO DA SILVA SOUSA, Gerente de Sistemas, matrícula 863455-1 para fiscalizarem o contrato de prestação dos serviços de reprografia (outsourcing), ou seja, impressão efetivamente realizada, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos, firmado com a empresa COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.336.168/0001-06, Processo nº 2015/11010/00086, Contrato nº 009/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato
 PROCESSO: 2015/1101/000086
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
 CONTRATO Nº: 009/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMERCIO DE COPIADORAS LTDA
 CNPJ/MF: 02.336.168/0001-06
 OBJETO: Prestação dos serviços de reprografia (*outsourcing*), ou seja, impressão efetivamente realizada, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 90.672,00 (noventa mil seiscentos e setenta e dois reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.39
 VIGÊNCIA: 12 meses - 22/09/2015 a 21/09/2016
 DATA DA ASSINATURA 22/09/2015
 SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Souza - Secretário da Comunicação Social
 Enezete Cezar da Fonseca - representante legal da Contratada

SECRETARIA DA CULTURASecretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO****PORTARIA/SECULT Nº 54, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERAÇÃO E APOIO - IDEIA, CNPJ 10.827.925/0001-64, representante da COMPANHIA UMPONTODOIS de Teatro, para realização de 01 (uma) apresentação teatral, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000309;

CONSIDERANDO o Parecer nº 150/2015, de 12 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERAÇÃO E APOIO - IDEIA, CNPJ 10.827.925/0001-64, representante da COMPANHIA UMPONTODOIS de Teatro, para realização de 01 (uma) apresentação teatral, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERAÇÃO E APOIO - IDEIA, CNPJ 10.827.925/0001-64, representante da COMPANHIA UMPONTODOIS de Teatro, para realização de 01 (uma) apresentação teatral, no dia 20 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de EDGLÊS GOMES KRUK, CPF 642.030.262-53, para realização de 01 (um) show musical com o GRUPO REMINISCÊNCIAS, no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000349;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 225/2015, de 12 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de EDGLÊS GOMES KRUK, CPF 642.030.262-53, para realização de 01 (um) show musical com o GRUPO REMINISCÊNCIAS, no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de EDGLÊS GOMES KRUK, CPF 642.030.262-53, para realização de 01 (um) show musical com o GRUPO REMINISCÊNCIAS, no dia 24 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.36, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 95, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa PROMOARTE EIRELI - ME, CNPJ: 22.955.693/0001-09, representante do artista CADU ANDRADE, para realização de 01 (um) show musical no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme o Processo Administrativo nº 2015/71010/000372;

CONSIDERANDO o Parecer nº 169/2015/ASSJUR, de 15 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PROMOARTE EIRELI - ME, CNPJ: 22.955.693/0001-09, representante do artista CADU ANDRADE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa PROMOARTE EIRELI - ME, CNPJ: 22.955.693/0001-09, representante do artista CADU ANDRADE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 98, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa, IP MUSICAL PRODUÇÕES, CNPJ: 15.528.165/0001-08, representante da banda ELETROSÁMBAGROOVE, para realização de 01 (um) show musical no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000315;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 211/2015, de 10 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa IP MUSICAL PRODUÇÕES, CNPJ: 15.528.165/0001-08, representante da banda ELETROSÁMBAGROOVE, para realização de 01 (um) show musical no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa IP MUSICAL PRODUÇÕES, CNPJ: 15.528.165/0001-08, representante da banda ELETROSÁMBAGROOVE, para realização de 01 (um) show musical no dia 21 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, representante do cantor CHICO CHOKOLATE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000377;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 206/2015 de 17 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, representante do cantor CHICO CHOKOLATE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, representante do cantor CHICO CHOKOLATE, para realização de 01 (um) show musical, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 104, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 21.937.546/0001-43, representante da cantora ANNE RAELLY, para realização de 01 (um) show musical, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000347;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 218/2015, de 23 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 21.937.546/0001-43, representante da cantora ANNE RAELLY, para realização de 01 (um) show musical, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 21.937.546/0001-43, representante da cantora ANNE RAELLY, para realização de 01 (um) show musical, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil setecentos e setenta reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 108, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa HITALON SILVA BASTOS, CNPJ 19.205.768/0001-20, para realização de 01 (um) show COMÉDIA AO QUADRADO - HITALON BASTOS, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000335;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 214/2015 de 21 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa HITALON SILVA BASTOS, CNPJ 19.205.768/0001-20, para realização do show COMÉDIA AO QUADRADO - HITALON BASTOS, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa HITALON SILVA BASTOS, CNPJ 19.205.768/0001-20, para realização de 01 (um) show COMÉDIA AO QUADRADO - HITALON BASTOS, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 109, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA, CNPJ 23.290.145/0001-70, para realização de 01 (um) show instrumental com TIAGO MANGELA, no dia 23 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000369;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 214/2015, de 21 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA, CNPJ 23.290.145/0001-70, para realização de 01 (um) show instrumental com TIAGO MANGELA, no dia 23 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA, CNPJ 23.290.145/0001-70, para realização de 01 (um) show instrumental com TIAGO MANGELA, no dia 23 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 110, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, para realização de 01 (um) show instrumental com a BANDA PEDRA DE FOGO, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000311;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 197/2015 de 17 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, para realização de 01 (um) show instrumental com a BANDA PEDRA DE FOGO, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ 21.358.325/0001-10, para realização de 01 (um) show instrumental com a BANDA PEDRA DE FOGO, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do microempreendedor individual DORIVAN BORGES DA SILVA, CNPJ 12.268.721/0001-66, para realização de 01 (um) show musical, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000357;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 191/2015, de 17 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação do microempreendedor DORIVAN BORGES DA SILVA, CNPJ 12.268.721/0001-66, para realização de 01 (um) show musical, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do microempreendedor individual DORIVAN BORGES DA SILVA, CNPJ 12.268.721/0001-66, para realização de 01 (um) show musical, no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 112, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa TUA PRODUTORA, CNPJ 16.515.236/0001-09, para realização de 01 (um) show musical, com GENÉSIO TOCANTINS, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000364;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 196/2015, de 18 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da TUA PRODUTORA, CNPJ 16.515.236/0001-09, para realização de 01 (um) show musical, com GENÉSIO TOCANTINS, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa TUA PRODUTORA, CNPJ 16.515.236/0001-09, para realização de 01 (um) show musical, com GENÉSIO TOCANTINS, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 113, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa, IP MUSICAL PRODUÇÕES, CNPJ: 15.528.165/0001-08, representante do cantor MARCELO LINARES, para realização de 01 (um) show musical no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas -TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000376;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 151/2015, de 10 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa IP MUSICAL PRODUÇÕES, CNPJ: 15.528.165/0001-08, representante do cantor MARCELO LINARES, para realização de 01 (um) show musical no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa IP MUSICAL PRODUÇÕES, CNPJ: 15.528.165/0001-08, representante do cantor MARCELO LINARES, para realização de 01 (um) show musical no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 114, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de RUTHY SOARES BORGES, CPF: 815.953.101-00, para realização de 01 (um) show musical com a BANDA ELLETRA, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000397;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 216/2015, de 21 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a RUTHY SOARES BORGES, CPF: 815.953.101-00, para realização de 01 (um) show musical com a BANDA ELLETRA, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de RUTHY SOARES BORGES, CPF: 815.953.101-00, para realização de 01 (um) show musical com a BANDA ELLETRA, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.36, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 115, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa MALU LOPES EVENTOS, CNPJ: 22.144.334/001-71, representante de MALU LOPES E BANDA, para realização de 01 (um) show musical no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000365;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 143/2015, de 12 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MALU LOPES EVENTOS, CNPJ: 22.144.334/001-71, representante de MALU LOPES E BANDA, para realização de 01 (um) show musical no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa MALU LOPES EVENTOS, CNPJ: 22.144.334/001-71, representante de MALU LOPES E BANDA, para realização de 01 (um) show musical no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 120, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, nome artístico DEMY, CPF: 855.098.171-00, para realização de 01 (um) show musical, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000360;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 216/2015, de 21 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, nome artístico DEMY, CPF: 855.098.171-00, para realização de 01 (um) show musical, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, nome artístico DEMY, CPF: 855.098.171-00, para realização de 01 (um) show musical, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.36, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

PORTARIA/SECULT Nº 121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa ROBSON BOCCA EVENTOS, CNPJ 11.200.494/0001-74, representante da cantora MÔNICA SOARES, para realização de 01 (um) show musical, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000371;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 203/2015, de 12 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ROBSON BOCCA EVENTOS, CNPJ 11.200.494/0001-74, representante da cantora MÔNICA SOARES, para realização de 01 (um) show musical, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado constante no Parecer "SPA" nº 1.666/2015 de 04 de setembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3173/2015 de 09 de setembro de 2015;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ROBSON BOCCA EVENTOS, CNPJ 11.200.494/0001-74, representante da cantora MÔNICA SOARES, para realização de 01 (um) show musical, no dia 22 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 085/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000169

CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto alterar a conta bancária para recebimento dos recursos do convenio 085/2015, processo de nº 2015/71010/000169, conforme requerimento efetuado pela conveniente na folha de nº 098.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 2015.33000.00523

Termo nº: 02/2015.

Cooperante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cooperada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, proporcionar estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela COOPERADA.

Recursos financeiros: Este termo de Acordo de Cooperação Técnica não prevê repasse de recursos financeiros entre os participantes.

Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência a partir de sua assinatura até 22 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses, contados da data do Termo Inicial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado.

Elizangela Glória Cardoso - Representante Legal da UNITINS

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000351
 CONTRATO Nº: 01/2013
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRATADO(A): Consórcio Quanta Consultoria Ltda e Magna Engenharia Ltda.
 CNPJ: 05.314.789/0001-79
 CNPJ: 33.980.905/0001-24
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2013
 OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria especializada de assessoria técnica ao gerenciamento da unidade gestora do PRODOESTE, no Estado do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 12.808.536,12 (doze milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos).
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 30ª MEDIÇÃO: R\$ 12.486,42 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 15 de setembro de 2015.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100521550000
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35
 FONTES DE RECURSOS: 4220001584
 ASSINATURAS: Clemente Barros Neto - Representante da Contratante
 Rodrigo da Silva Gazen - Representante da Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA SEDUC Nº 2164, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins visando atender despesas com aquisição de premiação para atender o vencedor do Concurso de Redação "Educação na Prevenção ao uso das Drogas", do presente termo de referência, para atender necessidades desta Pasta no 9º SALÃO DO LIVRO-Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, evento que acontecerá de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO.

Considerando a importância da aquisição de premiação para atender o vencedor do Concurso de Redação "Educação na Prevenção ao uso das Drogas" conforme especificações no presente termo de referência, durante a realização do 9º SALÃO DO LIVRO do Tocantins Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, evento que acontecerá de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO, de acordo com o previsto no PPA-2012/2015.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à aquisição de premiação para atender o vencedor do Concurso de Redação "Educação na Prevenção ao uso das Drogas" conforme especificações no presente termo de referência, para atender necessidades no 9º SALÃO DO LIVRO - Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, evento que acontecerá de 19 a 27 de setembro de 2015, em Palmas-TO.

Na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.12.2020.1026.2101, Natureza de Despesa - 3.3.90.31, Fonte - 0214 nos termos do Processo Administrativo nº 2015/27000/012522

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
COMPULIDER COMERCIAL-LTDA	09.255.074/0001-43	R\$ 5.694,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015
SRP (COMPASNET)**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus, para a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015 2700 007521. Abertura: às 09h (Horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2015. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 5.450/2005, Decreto nº 4.846/2013, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, Decretos Estaduais 2.434 de 06 de junho de 2005 e 4.846, de 03 de julho de 2013, e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2015.

TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015
EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE - (COMPASNET)**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em confecção de placas, para a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015 2700 000524. Abertura: às 14:30h (Horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2015. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decretos Estaduais 2.434 de 06 de junho de 2005 e 4.846, de 03 de julho de 2013, e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2015.

SILVANEIDE SILVA DE SOUZA
Pregoeira**SECRETARIA DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2015**

Republicado para correção

PROCESSO: 2015.4301.000223
 CONVÊNIO: 010/2015
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ nº 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: Liga Esportiva de Augustinópolis (CNPJ nº 10.140.264/0001-02)
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização da 1ª Copa Verão do Bico do Papagaio.
 VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fonte de trabalho: 01040201502; Nota de empenho: 2015NE00405.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2015.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 30 de outubro de 2015.
 SIGNATÁRIOS:
 SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE
 DANIEL DA SILVA ALVES - CONVENIENTE

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar a licitação abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones:(0--63) 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 081/2015. Abertura dia 16.10.2015 às 09hs30min, visando à aquisição de mat. de consumo para atender às necessidades da SEDES, Proc. 00.138/1701/2014, Recurso: Tesouro/Convênio Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 071/2015. Abertura dia 16.10.2015 às 10hs, visando à aquisição equip.de informática para atender às necessidades da SEDUC, Proc. 00.723/2700/2015, Recurso: MDE Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 090/2015. Abertura dia 16.10.2015 às 15hs, visando à aquisição de serviços (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional (Autorização de Transporte e Passagens)) para atender às necessidades da SEDES, Proc. 00.260/1701/2014, Recurso: próprio/tesouro Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 110/2015
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.675/2500/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de serviços de informática, que teve como vencedora a empresa IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP, no item 01, no valor de R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Valor total adjudicado R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 29 de setembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 107/2015
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 00.024/10070/2015

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a aquisição de equipamentos de informática para adequações no termo de referência, conforme solicitação no PARECER SEPLAN/STI Nº 0199/2015.

Palmas, 30 de setembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
VENDA DE LOTES PARA PEQUENOS PRODUTORES
NO PERÍMETRO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO MANUEL ALVES
DIANÓPOLIS - TO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.233/3300/2015

Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: ALIENAÇÃO DE BENS - MELHOR TÉCNICA
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Data de Abertura: 19.11.2015 às 9h
Local: Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Central de Licitações, sito à sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas-TO.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone:(63) 3212 4533, (63)3212 4536, 0--63 3212 4541 e (63) 3212 4546, em Palmas - TO ou email: sgl@sefaz.to.gov.br.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA/SEINF Nº 202, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora CARMEN LÚCIA LARA, Contador/Superintendente de Administração e Finanças, matrícula nº 454658, referente ao período aquisitivo de: 05/06/2013 à 04/06/2014, previstas para o período de 01/09/2015 à 30/09/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOSSecretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****PORTARIA-SEMARH Nº 76, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de Janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000134	Danilo Humberto de Sousa Araujo	Eliânia Ferreira de Oliveira	020/2015	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contratação de empresa especializada para despesas com serviços de seguro para os veículos oficiais desta Secretaria.
	número funcional 1236300-4	número funcional 585637-2			

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.343, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o Convênio nº 028/2013, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A COMSAÚDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação de Porto Nacional, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de outubro de 2015, a carga horária da servidora ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA, Médico, matrícula nº 628727/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, para 40 (quarenta) horas semanais, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a COMSAÚDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação de Porto Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CAMILA OLIVEIRA NOLETO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11455705/1, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.351, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI, Médico, matrícula nº 515362/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.352, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE, Médico, matrícula nº 668506/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.353, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor DELIO FERNANDES RODRIGUES, Médico, matrícula nº 364165/3, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.354, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 023/2012, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Tocantinópolis, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor OSORIO BARBOSA NETO, Médico, matrícula nº 340902/1, no Hospital de Referência de Xambioá, ESTABELECENDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Xambioá;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.355, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora JACYANNE BESSA VON SCHWANER, Médico, matrícula nº 1289454/1, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, a partir de 1º de outubro de 2015, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT;

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.356, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora ANA EMILIA PESSOA GARCIA FRAZAO, Médico, matrícula nº 272441/4, lotada no Centro Integrado de Assistência à mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.358, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, 07 (sete) dias no período de 26/08/2015 a 01/09/2015, das férias, da servidora BETHANIA MELO CADELCA, Nutricionista, matrícula nº 1181203/1, lotada no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.359, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA SOUSA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 900208/1, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.360, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARLY ALVES PIMENTA, Assessor Especial VIII - AE-8, matrícula nº 536961/4, na Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.361, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KATIA PINTO FERNANDES, Farmacêutico, matrícula nº 162258/2, no Hospital de Referência de Xambioá, retroativo a 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.362, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSE HENRIQUE MARTINS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 554963/1, lotado no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.364, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor MARCO TULLIO ELIAS IZAC, Médico, matrícula nº 66919/5, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.365, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor MARDONE MAHMUD LAUAR, Médico, matrícula nº 1012720/1, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2015

PROCESSO Nº: 2014.3055.003535
Nº CONTRATO: 118/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI-ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 37.807,14 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS À DOS RESPECTIVOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI-ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2012

PROCESSO: 2013.3055.000670
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 197/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
 ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2012

PROCESSO: 2013.3055.001115
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 208/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: OI MÓVEL S.A
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 208/2012, PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL Nº 2012.3055.000763
 ORÇAMENTO: 10.122.1073.4373
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 OI MÓVEL S.A - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2014

PROCESSO: 2015.3055.003501
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 260/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: MV SISTEMAS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS II - DO OBJETO E CLÁUSULA III - VALOR, PREÇO, PRAZO E FORNECIMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AJUSTE.
 ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 14/09/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 MV SISTEMAS LTDA - P/ CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO - Nº 428/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõem sobre a Homologação das metas estaduais para o ano de 2015, das Diretrizes Objetivos, Metas e Indicadores (SISPACTO), conforme Resolução CIT nº 5 de junho de 2013;

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada aos 13 dias do mês de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art.1º Homologar as metas estaduais para o ano de 2015, das Diretrizes Objetivos, Metas e Indicadores (SISPACTO), conforme Resolução CIT nº 5 de junho de 2013;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON OLIVEIRA COSTA
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 428, de 13 de agosto de 2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO – CIB Nº 102/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o Fluxo para Realização de Cirurgias Eletivas da Macro Centro Norte do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando que a regulação do acesso tem o objetivo de promover a equidade aos serviços de saúde, garantindo a integralidade assistencial e permitindo ajustar à oferta assistencial disponível à regulação de acordo com as necessidades do paciente, de forma equânime, ordenada, oportuna e racional;

Considerando a necessidade de organizar, e dar publicidade ao fluxo de cirurgias eletivas;

Considerando a necessidade dos municípios terem o controle de seus municípios que se encontram em fila de cirurgias eletivas;

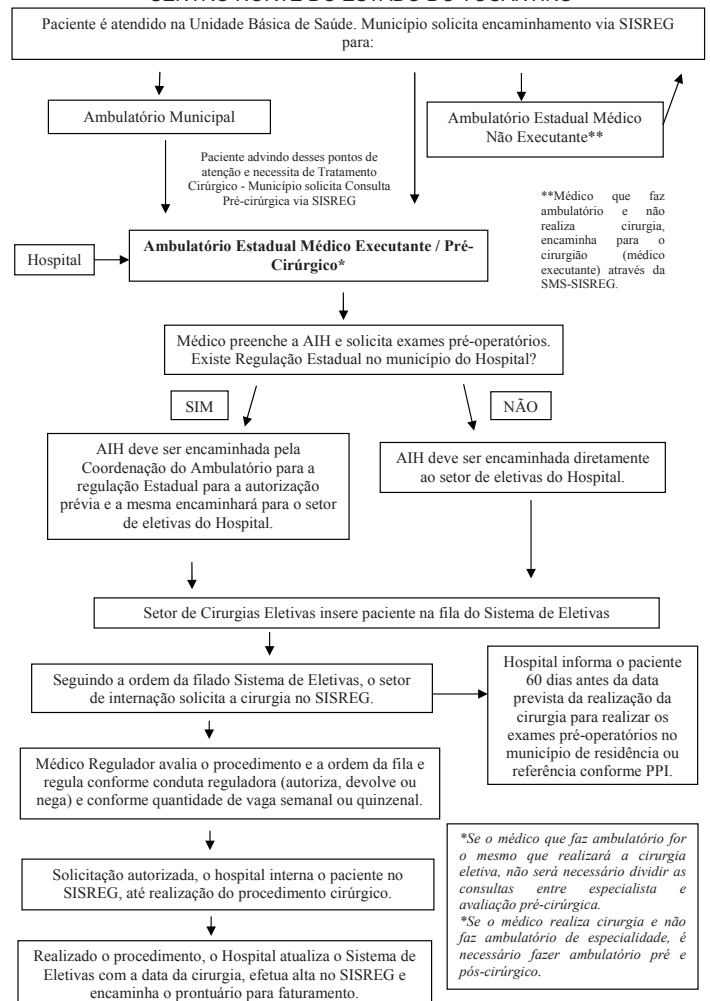
Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxo para Realização de Cirurgias Eletivas da Macro Centro Norte do Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 102/2015, de 17 de setembro de 2015.**FLUXO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DA MACRO CENTRO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS**

Samuel Braga Bonilha
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 103/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Fluxo para Realização de Cirurgias Eletivas da Macro Centro Sul do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando que a regulação do acesso tem o objetivo de promover a equidade aos serviços de saúde, garantindo a integralidade assistencial e permitindo ajustar à oferta assistencial disponível à regulação de acordo com as necessidades do paciente, de forma equânime, ordenada, oportuna e racional;

Considerando a necessidade de organizar, e dar publicidade ao fluxo de cirurgias eletivas;

Considerando a necessidade dos municípios terem o controle de seus municípios que se encontram em fila de cirurgias eletivas;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

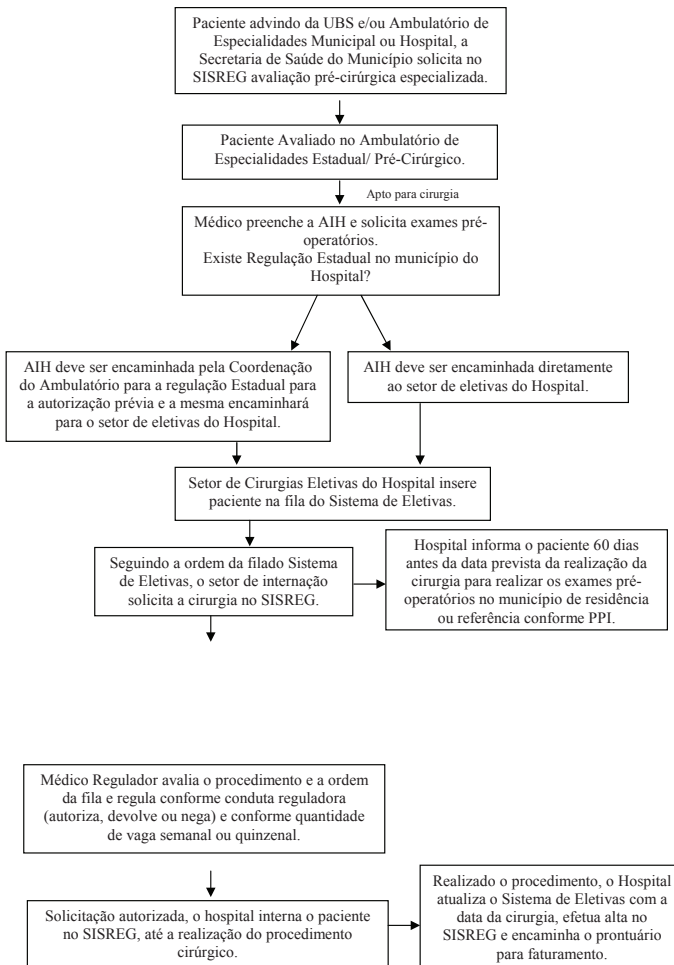
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxo para Realização de Cirurgias Eletivas da Macro Centro Sul do Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 103/2015, de 17 de setembro de 2015.

FLUXO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DA MACRO CENTRO SUL DO ESTADO DO TOCANTINS

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 104/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Habilitação de 03 (três) Motolâncias para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) do município de Araguaína - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.971, de 08 de dezembro de 2008, que Institui o veículo motocicleta-motolância como integrante da frota de intervenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em toda a Rede SAMU 192 e define critérios técnicos para sua utilização;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação de 03 (três) Motolâncias para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) do município de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 105/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de: Aguiarnópolis e Dois Irmãos do Tocantins, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de: Aguiarnópolis e Dois Irmãos do Tocantins, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB Nº 105/2015, de 17 de setembro de 2015.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

AGUIARNÓPOLIS

Município Encaminhador	Agregado - Retirar	Município Detentor	Físico Retirando	Financeiro Retirando	Procedimento - Inclusão	Físico - Inclusão	Financeiro - Inclusão	Município Receptor do Teto	Parecer
AGUIARNÓPOLIS	0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	ARAGUAÍNA (GESTÃO ESTADUAL)	150	1.029,00	Consulta em ortopedia	102	1.029,00	TOCANTINÓPOLIS (GESTÃO MUNICIPAL)	Favorável
	020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	ARAGUAÍNA (GESTÃO ESTADUAL)	500	1.155,00	Consulta em Psiquiatria	115	1.155,00	TOCANTINÓPOLIS (GESTÃO MUNICIPAL)	Favorável
TOTAL						217	2.184,00		

AGUIARNÓPOLIS

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer	Percentual
AGUIARNÓPOLIS	OBSTÉTRICOS (Obstétrica cirúrgica)	32	32.110,00	ARAGUAÍNA (GESTÃO ESTADUAL)	TOCANTINÓPOLIS	Favorável	50%
AGUIARNÓPOLIS	PEDIATRIA CLÍNICA (Pneumologia)	19	12.169,00	ARAGUAÍNA (GESTÃO ESTADUAL)	TOCANTINÓPOLIS	Indefinido	
AGUIARNÓPOLIS	PEDIATRIA CLÍNICA (Clínica Geral)	16	6.778,62	ARAGUAÍNA (GESTÃO ESTADUAL)	TOCANTINÓPOLIS	Favorável	40%
	PEDIATRIA CLÍNICA (Clínica Geral)	5	1.694,66	ARAGUAÍNA (GESTÃO MUNICIPAL)	TOCANTINÓPOLIS	Favorável	10%
TOTAL		72	52.752,28				

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	90	3512,00	PARAÍSO (GESTÃO MUNICIPAL)	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Favorável
	0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	105	2.536,00	PARAÍSO (GESTÃO MUNICIPAL)	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Favorável
	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2237 - NUTRICIONISTA	235	1.480,50	PARAÍSO (GESTÃO MUNICIPAL)	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Favorável
	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	432	4.752,00	PARAÍSO (GESTÃO ESTADUAL)	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Favorável
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225125 - Médico clínico	45	450,00	PARAÍSO (GESTÃO ESTADUAL)	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Favorável
	0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	101	2.444,20	PARAÍSO (GESTÃO MUNICIPAL)	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Favorável
	020502XXXX - ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA	80	1.936,00	PARAÍSO (GESTÃO MUNICIPAL)	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Favorável
	0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	225	2.805,75	PARAÍSO (GESTÃO ESTADUAL)	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Favorável
	TOTAL	1313	19.916,45	* Os valores correspondem a 80% do Teto Físico e Teto Financeiro / Ano do município		

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 106/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Adequação dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos (HMDR).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 930, de 10 de maio de 2012, que Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 084/2012, de 17 de maio de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 163/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Reformulação do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.296, de 02 de outubro de 2012, que Aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 021/2013, de 18 de abril de 2013, que Dispõe sobre o 2º Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.593, de 31 de outubro de 2013, que Aprova a Etapa II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Tocantins, referente às Regiões de Saúde de Cerrado Tocantins Araguaia, Cantão, Amor Perfeito, Ilha do Bananal e Sudeste;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.389, de 30 de dezembro de 2013, que Altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 930/GM/MS, de 10 maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.069, de 20 de maio de 2014, que Aprova a alteração na Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando que esta adequação contempla a qualificação de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) existentes no Hospital Maternidade Dona Regina;

Considerando a apresentação feita pela Área Técnica da Rede Cegonha/Gerência de Média e Alta Complexidade/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Adequação dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos (HMDR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 107/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Adequação dos Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Convencional (UCINco) do Hospital e Maternidade Dom Orione (HMDO).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 930, de 10 de maio de 2012, que Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 084/2012, de 17 de maio de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 163/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Reformulação do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.296, de 02 de outubro de 2012, que Aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 021/2013, de 18 de abril de 2013, que Dispõe sobre o 2º Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.593, de 31 de outubro de 2013, que Aprova a Etapa II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Tocantins, referente às Regiões de Saúde de Cerrado Tocantins Araguaia, Cantão, Amor Perfeito, Ilha do Bananal e Sudeste;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.389, de 30 de dezembro de 2013, que Altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 930/GM/MS, de 10 maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.069, de 20 de maio de 2014, que Aprova a alteração na Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando que esta adequação contempla a qualificação de 11 (onze) leitos de UCIN existentes no Hospital e Maternidade Dom Orione;

Considerando a apresentação feita pela Área Técnica da Rede Cegonha/Gerência de Média e Alta Complexidade/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Adequação dos Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Convencional (UCINco) do Hospital e Maternidade Dom Orione (HMDO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 108/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Estratégia Saúde da Família (NASF), Modalidade III, no município de Goianorte - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades I e II às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Estratégia Saúde da Família (NASF), Modalidade III, no município de Goianorte - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 109/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Adequação (Credenciamento) de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nos municípios de Cristalândia e Santa Terezinha.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Adequação (Credenciamento) de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nos municípios de Cristalândia e Santa Terezinha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 110/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849028000/1150-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, o Hospital Geral Público de Palmas Dr. Francisco Ayres, e o Hospital Infantil de Palmas do Estado do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº 81001002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 13849028000/1150-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, o Hospital Geral Público de Palmas Dr. Francisco Ayres, e o Hospital Infantil de Palmas do Estado do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº 81001002;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849028000/1150-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, o Hospital Geral Público de Palmas Dr. Francisco Ayres, e o Hospital Infantil de Palmas do Estado do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº 81001002, no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 111/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910002;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910002, no valor de R\$ 349.700,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 112/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 12010012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 12010012;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 12010012, no valor de R\$27.375,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 113/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Atendimento do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Atendimento do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Atendimento do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007, no valor de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 114/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12257851000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava do município de São Valério da Natividade - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007, no valor de R\$ 41.190,00 (quarenta e um mil e cento e noventa reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 115/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11252797000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Pronto Atendimento e Zona Rural do município de Couto Magalhães - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11252797000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Pronto Atendimento e Zona Rural do município de Couto Magalhães - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910002;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11252797000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Pronto Atendimento e Zona Rural do município de Couto Magalhães - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910002, no valor de R\$ 280.595,97 (duzentos e oitenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 116/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12308833000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família Dr. Jorge Bastos Abbud do município de Cariri do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 12308833000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família Dr. Jorge Bastos Abbud do município de Cariri do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12308833000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família Dr. Jorge Bastos Abbud do município de Cariri do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 117/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11545460000/1150-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim do município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11545460000/1150-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim do município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910002;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11545460000/1150-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim do município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26910002, no valor de R\$117.434,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 118/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11545460000/1150-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim, a Unidade Básica de Saúde Correntinho, a Unidade Básica de Saúde Santa Filomena, e a Unidade Básica de Saúde Santos Dumont, do município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900001.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11545460000/1150-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim, a Unidade Básica de Saúde Correntinho, a Unidade Básica de Saúde Santa Filomena, e a Unidade Básica de Saúde Santos Dumont, do município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900001;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11545460000/1150-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim, a Unidade Básica de Saúde Correntinho, a Unidade Básica de Saúde Santa Filomena, e a Unidade Básica de Saúde Santos Dumont, do município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26900001, no valor de R\$ 114.986,00 (cento e quatorze mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 119/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12254356000/1140-14 para Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Araguaçu - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 12254356000/1140-14 para Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Araguaçu - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890005;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12254356000/1140-14 para Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Araguaçu - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26890005, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/001228**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	24	Kit	Produto: Controle de Hematologia, compatível com o equipamento ABX Micros 60. Descrição Técnica: Controle em 3 níveis designado para utilização no monitoramento da acuracidade e precisão da serie de contadores de células do sangue. Contendo células vermelhas do sangue humano, simulado de células brancas do sangue e plaquetas de mamíferos no plasma como fluido. Fornecido sob forma líquida. Caixa com 3 x 2 ml. Para ser usado em Aparelho Horiba ABX Micros 60. Deve constar na bula o equipamento ABX Micros 60. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. A empresa deverá realizar várias entregas ao decorrer do ano conforme a validade de cada lote fabricado e conforme a combinação com a Hemorrede do Tocantins. Validade mínima de 3 meses. OBS.: Tendo em vista a curta validade deste produto, o mesmo será entregue em parcelas, conforme necessidade da instituição.	EBRAM	405,99	9.743,76
3	18	Fr	Produto: Reagente detergente para aparelhos de hematologia, compatível com o equipamento ABX Micros 60. Descrição Técnica: Reagente detergente para aparelhos de hematologia. Solução enzimática com ação proteolítica para limpeza dos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Frasco plástico de 1 litro contendo Tampão orgânico <0,20%, enzima proteolítica <1% e água purificada qsp 1 litro. Os reagentes desinfetante para aparelho de hematologia, diluente para hemograma, lisante ou hemolisante para hemograma e detergente para aparelho de hematologia devem ser do mesmo fabricante. Devem ser compatíveis com o equipamento ABX Micros 60. Validade mínima de 12 meses.	EBRAM	43,99	791,82
04	12	Fr	Produto: Reagente Diluente para Hemograma, compatível com o equipamento ABX Micros 60. Descrição Técnica: Reagente diluente para Hemograma. Solução isotônica tamponada para determinação dos elementos figurados do sangue e a medida do hematócrito nos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Bolsa plástica de 20 litros contendo: Fluoreto de sódio <3%, Dimethyloureira <0,1%, hidróxido de sódio <1%, azida sódica <0,1% e água purificada qsp 20 litros. Os reagentes desinfetante para aparelho de hematologia, diluente para hemograma, lisante ou hemolisante para hemograma e detergente para aparelho de hematologia devem ser do mesmo fabricante. Devem ser compatíveis com o equipamento ABX Micros 60. Validade mínima de 12 meses.	EBRAM	112,99	1.355,88
05	12	Fr	Produto: Reagente Lisante ou hemolisante para hemograma, compatível com o equipamento ABX Micros 60. Descrição Técnica: Reagente lisante ou hemolisante para hemograma. Lisante eritrocitário para a contagem e diferenciação dos leucócitos e a determinação da hemoglobina nos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Frasco plástico de 1 litro contendo cianeto de potássio 0,03% e água purificada qsp 1 litro. Os reagentes Desinfetante para aparelho de Hematologia, Diluente para Hemograma, Lisante ou Hemolisante para Hemograma e Detergente para aparelho de Hematologia devem ser do mesmo fabricante. Devem ser compatíveis com o equipamento ABX Micros 60. Validade mínima de 6 meses.	EBRAM	126,99	1.523,88

06	8	Cx	Produto: Corante rápido para hematologia. Descrição Técnica: Corante rápido para hematologia. Conjunto de 3 frascos de 500 ml cada de corantes para coloração diferencial rápida em hematologia. Na técnica de coloração, o tempo de coloração nos três corantes não deve exceder a totalidade de 1 minuto. Bula em português, com registro no ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	RENYLAB	29,99	239,92
08	6	Fr	Produto: Acido Acético P.A Glacial. Descrição Técnica: Acido acético P.A Glacial (C2H4O2). Grau de pureza min. 99,8%. Embalagem apropriada. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco com 1000 ml. Validade mínima de 24 meses.	CROMOLINE	43,99	263,94
11	1	Fr	Produto: Azul de Cresil Brilhante 25g. Descrição Técnica: Corante Azul de Cresil Brilhante (pó), com finalidade, para microbiologia, aspecto, cristais, fórmula molecular, C174ClN4O, peso molecular: 332,8. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco com 25 gramas. Validade mínima de 24 meses.	CROMOLINE	111,99	111,99
12	1	Fr	Produto: Azul de Evans 50 ml. Descrição Técnica: Azul de Evans concentrado. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 50 ml. Validade mínima de 24 meses.	CROMOLINE	384,93	384,93
13	1	Fr	Produto: Azul de Metileno Em Pó - 25grs. Descrição Técnica: Azul de metileno em pó. Frasco com 25 gramas. Validade mínima de 24 meses.	CROMOLINE	19,99	19,99
14	1	Un	Produto: Câmara de Neubauer espelhada. Descrição Técnica: Câmara de Neubauer espelhada. A profundidade central é de 1 mm. No desenho da câmara figuram 9 grandes áreas de 1 mm ² . As 4 áreas grandes angulares (L) são subdivididas em 16 áreas com 0,25 mm de cada lado. A grande área central é subdividida em 25 grupos quadrados de 0,2 mm de cada lado. Cada grupo consiste de 16 mini-áreas com 0,05 mm de lado, tendo cada área 0,0025 mm ² . Validade indeterminada.	LAMIGLASS	209,99	209,99
16	1	Fr	Produto: Dihidrogênio Fosfato de sódio, NaH2PO4.H2O. Descrição Técnica: Dihidrogênio Fosfato de sódio, NaH2PO4.H2O, Frasco com 500 gramas. Validade mínima de 24 meses.	CROMOLINE	287,90	287,90
17	2	Fr	Produto: Ditionito de Sódio P.A. Descrição Técnica: Ditionito de Sódio P.A frasco de 500g. Fórmula Molecular: Na2S2O4. PM 174,11, teor de dosamento mínimo 87% composto de ferro 0,002%, cloreto 0,01%. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. O produto deverá vir acompanhado do certificado de análise e a ficha de informação de segurança do produto químico (FISPQ). Validade mínima de 24 meses.	CROMOLINE	31,99	63,98
19	26	Frasco	Produto: Fosfato de Potássio Bibásico Anidro P.A 500g. Descrição Técnica: Fosfato de Potássio Bibásico Anidro P.A para análises clínicas Fórmula Molecular: K2HPO4; Peso Molecular: 174,18 ATE 174,2, com teor de dosamento mínimo 98%, pH 8,5-9,6 perda por secagem a 105°C, cloreto 0,003%, compostos nitrogenados 0,001%, sulfato 0,005%, sódio 0,05%. Aspecto cristais Brancos ou incolores ou granulos. O produto devera vir acompanhado com certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico (FISPQ). Frasco com 500gramas. Validade mínima de 24 meses.	CROMOLINE	22,99	597,74
20	24	Frasco	Produto: Fosfato de Potássio monobásico Anidro P.A 500g. Descrição Técnica: Fórmula Molecular KH2PO4; Peso Molecular 136,09; Teor >= 98,0 %; Ferro (Fe) <= 20 ppm; Materiais insolúveis <= 0,2 %; pH da solução 5% a 25°C entre 4,1 e 4,5; Aparência = Cristal fino branco; Cloreto (Cl) <= 0,01 %; Metais pesados (como Pb) <= 10 ppm; Perda por secagem (105°C) <= 1,0 %. Aspecto cristais Brancos ou incolores ou granulos. O produto devera vir acompanhado com certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico (FISPQ). Frasco com 500gramas. Validade mínima de 24 meses.	CROMOLINE	29,79	714,96
25	6	Cx	Produto: Laminula histológica 24x60mm, espessura 0.13x0.17mm. Descrição Técnica: Laminula histológica 24X60mm, espessura 0.13x0.17mm, com alta qualidade de limpeza e transparência. Validade mínima de 12 meses.	CRAL PLAST	3,99	23,94
26	8	Cx	Produto: Mini Tubo em polipropileno, com EDTA K2, volume 0,5ml. Descrição Técnica: Mini tubo em polipropileno com demarcação de volume e tampa de rosca, com EDTA K2, volume de 0,5 ml (500ul) de sangue total. Caixa com 50 tubos. Validade mínima de um ano. Validade mínima de 12 meses.	CRAL PLAST	40,99	327,92
27	12	Fr	Produto: Óleo de imersão para microscópio Óptico 100 ml. Descrição Técnica: Óleo de imersão para microscópio óptico 100 ml. Óleo de imersão para microscopia categoria para análise citohematológica, densidade 0,970. Índice de refração (25°C): -1,513. Acondicionado em frasco de plástico com bico dosador. Composição: óleo de ricino, 80 ml e benzoato de benzila 20 ml. Validade mínima de 12 meses.	RENYLAB	10,99	131,88
32	10	Fr	Produto: Saponina. Descrição Técnica: Saponina purificada para realização da triagem de eletroforese. Frasco de mínimo 100 gramas. - aspecto: pó; apresentação: pH de 4,5 a 5,5 (5 a 20°C); frasco com 100 gramas; embalagem contendo dados de identificação, número de lote, data de fabricação, validade, número de lote e registro ou isenção no Ministério da Saúde. O produto deverá vir acompanhado do certificado de análise e a ficha de informação de segurança do produto químico (FISPQ). Validade mínima de 12 meses.	INLAB	624,90	6.249,00
33	1	Fr	Produto: Tris - hidroximetil - aminometano P.A. Descrição Técnica: Fórmula C4H11NO3. Peso molecular 121,14 g/mol. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 24 meses.	CROMOLINE	199,49	199,49
34	3.000	Um	Produto: Tubo de ensaio em plástico (12mmx75mm). Descrição Técnica: Tubo de Ensaio (12mmx75mm) em plástico. Validade indeterminada.	CRAL PLAST	0,06	180,00
35	3	Cx	Produto: Tubo Falcon com tampa capacidade 15 ml graduado. Descrição Técnica: Tubo Falcon com tampa de rosca, capacidade 15 ml graduado, pacote com mínimo de 40 un. Validade indeterminada.	CRAL PLAST	25,99	77,97
36	3	Um	Produto: Micropipeta Monocanal Cap.100-1000UL. Descrição Técnica: Micropipeta Monocanal; Cap de 100 a 1000 microlitros; volume variável. Com visor do volume, com precisão superior a 99,6%, autoclavável e ejetor automático. Câmara de isolamento localizada no corpo da micropipeta, tendo como finalidade diminuir o aquecimento causado pela pressão da mão para evitar afetar a medição do volume. Êmbolo de cerâmica. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Sistema de numeração com leitura em visor digital (não eletrônico). Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Pistão interno em aço inoxidável polido. Ejetor de ponteira automático. Pipeta com trava e destrava manual na escolha do volume. Validade mínima de 12 meses.	PEGUEPET	319,99	959,97
38	2	Um	Produto: Micropipeta Monocanal Cap.10-100UL. Descrição Técnica: Micropipeta Monocanal; Cap. De 10 a 100 microlitros; volume variável. Com visor do volume, com precisão superior a 99,6%, autoclavável e ejetor automático. Câmara de isolamento localizada no corpo da micropipeta, tendo como finalidade diminuir o aquecimento causado pela pressão da mão para evitar afetar a medição do volume. Êmbolo de cerâmica. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Sistema de numeração com leitura em visor digital (não eletrônico). Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Pistão interno em aço inoxidável polido. Ejetor de ponteira automático. Pipeta com trava e destrava manual na escolha do volume. Validade mínima de 12 meses.	PEGUEPET	275,99	551,98

39	2	Unid	Produto: Múltiplo Marcador de Tempo Digital. Descrição Técnica: Múltiplo Marcador de Tempo Digital. Controle simultâneo e independente de até 30 reações, em intervalos de 1 a 999 minutos; Excelente exatidão e precisão; Indicação do tempo restante para o despertar de uma reação; Indicação do tempo transcorrido após o despertar de uma reação até o reconhecimento pelo operador; Cronômetros internos indicando segundos e décimos de segundo; Visor digital, despertar com indicação sonora e luminosa; Bateria interna para os casos de falta de energia; Alimentação 110V/220V - selecionável na fonte do equipamento, 60 Hz; Assistência técnica no País. Validade mínima de 12 meses.	KACIL	369,99	739,98
40	3	Unid	Produto: Cronômetro digital de mão. Descrição Técnica: Cronômetro digital nas dimensões de 6x4x1. Composição de plástico resistente, à prova de água, com visualização digital de hora, minutos e segundos - calendário: mês, dia e ano - alarme sonoro para indicação da hora e para o término da corrida - resistente à água - bateria de lítio - precisão de 1/100 segundos - indicação de horas em 12 horas(ami/pm) ou 24 horas. Bateria de 1,5V. Que tenha marca registrada e garantia. Validade mínima de 12 meses.	LABOR IMPORT	27,51	82,53
41	400	Un	Produto: Água Destilada para injeção, frasco de 10 ml. Descrição Técnica: Água Destilada para injeção, estéril. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 10 ml. Validade mínima de 12 meses.	EQUIPLEX	4,80	1.920,00
42	16	Caixa	Produto: Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo com tampa na cor Azul Claro (Cx100un). Descrição Técnica: Tubo p/coleta de sangue a vácuo com tampa na cor azul claro, (conteúdo líquido por tubo: 0,5ml de solução de Citrato Tamponado 0,105M - 3,2%), em material (vidro com silicone ou plástico) transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75mm, aspiração de 4,5 ml, com Citrato de Sódio proporção 9:1. Tubo siliconizado, esterilizado a radiação gama. Tubos etiquetados contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catalogo e volume de aspiração, embalado em bandeja de isopor revestido em plástico. Caixa com 100 unidades. Ficha técnica ou certificado de análise do produto. Validade mínima de 12 meses.	CRAL PLAST	38,39	614,24
TOTAL						R\$ 28.369,58

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 28 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA
CPF: 731.466.411-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/001228

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Objetiva Produtos e Serviços para Laboratório Ltda
CNPJ: 05.895.525/0001-56

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	1	Fr	Produto: Ácido Bórico P. A. Descrição Técnica: Fórmula H3BO3.Frasco com 500g. Validade mínima de 24 meses.	NEON	21,50	21,50
09	1	Fr	Produto: Ácido etilendiaminotetracético (EDTA) P.A. Descrição Técnica: Ácido etilendiaminotetracético (EDTA) P.A.Fórmula C10H16N2O8, frasco com 500 Gramas. Validade mínima de 12 meses.	NEON	170,00	170,00
10	1	Fr	Produto: Ácido Tricloroacético P.A. Descrição Técnica: Fórmula CCl3COOH, Peso molecular: 163,39 Teor mínimo 99,5%. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco contendo 100gramas. Validade mínima de 24 meses.	NEON	20,80	20,80
15	2	Fr	Produto: Cloreto de Sódio P.A. Descrição Técnica: Cloreto de Sódio P.A. cristais transparentes, incolores ou pó cristalino; NaCL, peso molecular 58,44, com pureza mínima de 99,5%. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco contendo 500 gramas. Validade mínima de 24 meses.	NEON	11,80	23,60
18	5	Cx	Produto: Fita de acetato 5,7 x 14 cm. Descrição Técnica: Fita de acetato 5,7 x 14 cm fornecidas em caixas com 4 pacotes de 25 tiras, conservadas em metanol a 40%. Validade mínima de 24 meses.	CELLOGEL	2.870,00	14.350,00
21	1	Fr	Produto: Fosfato de Sódio Bibásico Anidro P.A 500g. Descrição Técnica: Fosfato de Sódio Bibásico Anidro P.A 500g, Fórmula Na2HPO4, peso molecular 141,96. Teor maior ou igual a 99%. Perda a secagem de 105°C menor ou igual a 0,2%. pH a 25°C: 8,7-9,3. Frasco com 500gramas. Validade mínima de 24 meses.	NEON	109,30	109,30
22	1	Fr	Produto: Fosfato de Sódio Monobásico Di-hidratado 500gr. Descrição Técnica: Fosfato de Sódio Monobásico Di-hidratado; Fórmula Na2PO4.2H2O. O produto deverá vir acompanhado com certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico (FISPQ). Frasco com 500gramas. Validade mínima de 24 meses.	EXODO	1.110,00	1.110,00

23	1	Fr	Produto: Fosfato de Sódio Monobásico Monohidratado P.A. 1000g. Descrição Técnica: Fosfato de Sódio Monobásico Monohidratado P.A. Fórmula NaH ₂ PO ₄ . H ₂ O Peso Molecular 137,99. Teor de 99 a 102%, pH a 25°C: de 4.1 a 4.5. Frasco com 1000gramas. Validade mínima de 24 meses.	EXODO	123,00	123,00
24	1	Fr	Produto: Hidróxido de sódio P.A. Descrição Técnica: Hidróxido de sódio P.A. Fórmula Na OH, peso molecular 40. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco com 500 gramas. Validade mínima de 24 meses.	NEON	21,30	21,30
28	12	Pct	Produto: Papel de filtro qualitativo 18,5 cm. Descrição Técnica: Papel de filtro qualitativo 18,5 cm. Validade mínima de 12 meses.	UNIFIL	7,89	94,68
29	12	Cx	Produto: Papel Filtro Qualitativo de 9,0 cm de diâmetro. Descrição Técnica: Papel Filtro Qualitativo de filtração lenta 1200 segundos, para filtração de precipitados finíssimos como fosfatos de magnésio e amônio, sulfato de zinco, sulfato de bário e precipitados finos de oxalato de cálcio, armazenado em caixa contendo 100 folhas de 9cm. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote. Validade mínima de 12 meses.	UNIFIL	4,59	55,08
30	1	Pct	Produto: Pérolas de Vidro. Descrição Técnica: Pérolas de vidro pequenas. Validade indeterminada.	UNIGLAS	77,28	77,28
31	100	Cx	Produto: Pipeta Tipo Pasteur de Plástico Graduada 3 ml (1x500un). Descrição Técnica: Pipeta Tipo Pasteur, Confeccionado em polietileno ou polipropileno. Volume graduado com visualização; Bulbo em uma das extremidades; Corpo com 15 cm de comprimento (+/- 1 cm); Diâmetro externo do corpo de no máximo 9,0 mm, pois a pipeta deverá encaixar nos tubos de ensaio de 12x75 mm. Ponta grossa com aproximadamente 4 cm de comprimento e 3 mm de diâmetro externo de acabamento sem rebarbas; Uma gota deverá dispensar aproximadamente 5 microlitros (+/- 5 microlitros). Rótulo firmemente aderido, em português, com identificação apresentando o número de lote e validade. Embalagem original e específica, contendo no mínimo 500 unidades por pacote. Validade indeterminada.	CRAL	41,00	4.100,00
37	2	Um	Produto: Micropipeta Monocanal Cap.20-200UL. Descrição Técnica: Micropipeta Monocanal; Cap.de 20 a 200 microlitros; volume variável. Com visor do volume, com precisão superior a 99,6%, autoclavável e ejetor automático. Câmara de isolamento localizada no corpo da micropipeta, tendo como finalidade diminuir o aquecimento causado pela pressão da mão para evitar afetar a medição do volume. Êmbolo de cerâmica. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Sistema de numeração com leitura em visor digital (não eletrônico). Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Pistão interno em aço inoxidável polido. Ejetor de ponteira automático. Pipeta com trava e destrava manual na escolha do volume. Validade mínima de 12 meses.	KASVI	398,00	796,00
43	4	Caixa	Produto: Tubo de coleta a vácuo com heparina 13x75 mm. Descrição Técnica: Tubos de coleta à vácuo tamanho 13x75 mm com heparina de sódio jateada na parede interna do tubo. Capacidade de 4 ml de sangue total. Validade mínima de 12 meses.	CRAL	50,94	203,76
TOTAL						R\$ 21.276,30

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA
CPF: 037.271.131-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2015 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 066/2015 - Processo Administrativo Nº 1228/30550/2015, conforme segue:

Objetiva Produtos e Serviços para Laboratório Ltda CNPJ: 05.896.525/0001-56, o valor adjudicado R\$ 21.276,30;
Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda - ME CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 28.369,58.

O valor total adjudicado R\$ 49.645,88. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
HORÁRIO DE BRÁSILIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 16 de outubro de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de materiais hospitalares conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2015/3055/002013). Pregoeiro: Thiago Borges Silva. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/3098.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0450/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 0450/2014 - Processo Administrativo Nº 2272/30550/2014, conforme segue:

JS Indústria Comercio de Produtos Ortopédicos Ltda - ME CNPJ:06.304.884/0001-54, o valor total adjudicado R\$ 39.000,00;
Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor total adjudicado R\$ 3.617,92;
DEA Brasil Desfibriladores Ltda - ME CNPJ: 09.388.600/0001-43, o valor total adjudicado R\$ 15.833,00;
Sergio Henrique Vaz Borges - Equipamentos Hospitalares - ME CNPJ: 19.626.130/0001-62, o valor total adjudicado R\$ 53.589,48;
M.F.A. Aguiar - EPP CNPJ: 23.453.855/0001-73, o valor total adjudicado R\$ 8.099,92.

O valor total adjudicado R\$ 120.140,32. O resultado total encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 051/2015 - Processo Administrativo Nº 2063/30550/2015, conforme segue:

VIVA Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 07.173.013/0001-01, o valor total adjudicado R\$ 111.650,00;
--

O valor total adjudicado R\$ 111.650,00. O resultado parcial encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0002063

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Viva Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 07.173.013/0001-01

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
25	1.015	CAP	TEMOZOLOMIDA 100 MG CAPSULA	Sun Pharmaceutical	110,00	111.650,00
TOTAL						R\$ 111.650,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

MARCELO ALVES DE CARVALHO
CPF 811.300.581-15

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 403, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MARCÍLIA CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 87042-1, da Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis/TO para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, devendo desempenhar suas funções na Central de Flagrantes, a partir de 01 de outubro de 2015.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 404, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, SUELI PEREIRA DE SOUZA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 903520-2, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir de 21 de setembro de 2015.

Palmas-TO, 22 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 405, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ANTONIO SASELITO FERREIRA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 194302-3, da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ºDPC em Palmas-TO para a Delegacia de Polícia Civil em Arraias/TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 22 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 406, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor do Grupo de Operações Especiais, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 919448-1, no período compreendido entre os dias 05/10/2015 a 03/11/2015, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 22 de setembro de 2015

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 407, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, FRANK COSTA MENDES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1081691-1, da Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais para a Delegacia Estadual de Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 408, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 1197851-2, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 409, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 11/09/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor LENILTON GOMES PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 9615881-1, no período compreendido entre os dias 11/09/2015 a 10/10/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 410, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, KEILUANE SILVA CARDOSO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 886613-2, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ºDPC para a Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir desta data.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 053/2015-CGPC/TO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº578/2015, datado de 14/09/2015, e Anexos oriundos da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Gurupi/TO, tendo com objetivo apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, em tese, tipificadas no Artigo 92, inciso I, alínea "j"; inciso II, alínea "n"; inciso III, alíneas "b" e "p", e inciso IV, alínea "e", todas da Lei 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo das referidas documentações, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar o Dra. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2015.

Fábio Augusto Simon
Corregedor Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA/SETAS Nº 174/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com fulcro no Decreto no 5.228, de 24 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel por um período de 12 (doze) meses, para acomodar o SINE de Paraíso.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 028/2015 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para acomodar o SINE de Paraíso, em favor da empresa J.S. OLIVEIRA & CIALTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no inscrita no CNPJ sob o nº 05.597.874/0001-91, com valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para a presente locação por um período de 12 (doze) meses, após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2015 4100 00165 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/SETAS Nº 175/2015

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto no 5.228, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS, Gerente de Ações do Primeiro Emprego, Nº funcional 1273574-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 09/2015, Processo nº 2015 4100 00165, objeto de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmado com a empresa J.S. OLIVEIRA & CIALTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.597.874/0001-91.

Art. 2º Designar a servidora KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, Assistente Administrativo, Nº funcional 813830-1, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2015 4100 00165
Contrato nº: 09/2015
Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Locador: J. S. Oliveira & Cia Ltda-Me
Objeto: Locação de imóvel para instalação do SINE de Paraíso do Tocantins.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0225002545.
Valor: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 22/09/2015
Vigência: 22/09/2015 a 22/09/2016
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Locatária
Jordino Santana Oliveira - Locador
Fiscal do Contrato: Oswaldo Hugo Saunders Moraes
Nº Funcional: 1273574-1

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/Nº 192, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER ao servidor INAELTON GLORIA DE AZEVEDO, Motorista, matrícula nº 710286, a fruição de férias conforme os dados constantes em tabela:

PORTARIA Nº	DIÁRIO Nº	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
133	3.798	2011/2012	21/09/2015 à 05/10/2015
43	4.309	2013/2014	06/10/2015 à 20/10/2015

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

PORTARIA/AEM/Nº 193, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CLARO VALADARES, Motorista, matrícula nº 406147, a fruição de férias conforme os dados constantes em tabela:

PORTARIA Nº	DIÁRIO Nº	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
11	3.833	2011/2012	16/09/2015 à 30/09/2015
44	4.309	2013/2014	01/10/2015 à 15/10/2015

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

PORTARIA/AEM/Nº 194, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620297-3 referente ao período aquisitivo de: 2012/2013, previstas para o período de 15/09/2015 à 14/10/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

PORTARIA/AEM/Nº 195 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor JOÃO PUTENCIO DE SOUSA, matrícula nº 702289-1 referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, previstas para o período de 26/10/2015 à 24/11/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

PORTARIA/AEM/Nº 197 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 635045-2 referente ao período aquisitivo de: 2012/2013, previstas para o período de 01/10/2015 à 30/10/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOPresidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA NO 201/2015/ AGETEC/GABPRES**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.588, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 1º e sgs. da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, atendendo as recomendações emitidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e considerando a necessidade de acompanhamento dos limites de que trata o artigo 212 da Constituição federal do Brasil,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor STÂNIO DE SOUSA VIEIRA, Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, para, sem prejuízo de suas funções, monitorar a aplicação dos gastos de que trata o art.212 da Constituição Federal do Brasil, reportando-se a este gabinete e aos órgãos oficiais a elaboração dos relatórios requeridos nos prazos previstos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2015.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/2015

Dispõe sobre Processo Seletivo simplificado para cadastro reserva de Profissionais para atuar na função de Professor e Tutor a distância (EaD), Tutor presencial e Instrutor Presencial - Bolsista no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Tocantins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AGETEC, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, cadastro reserva, de profissional para atuar como Tutor Presencial, Professor a distância e Tutor a distância e Instrutor Presencial - Bolsista, nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, e Resolução nº 04, de 23 de setembro de 2015, da AGETEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.464, mediante normas e condições a seguir especificadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente chamada pública para o Processo Seletivo - cadastro de reserva, destina-se a selecionar Tutor a distância para cada 80 alunos, Tutor Presencial para cada turma, Professor a distância para cada 80 alunos, e Instrutor Presencial por eixo tecnológico, quando o curso exigir aulas práticas, os quais atuarão como Bolsistas nos cursos a distância e com formação mínima de acordo o Anexo VIII, Anexo IX, Anexo X e Anexo XI nos cursos ofertados pela Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, via PRONATEC, obedecendo ao seguinte cronograma;

Período	Atividade
28/09/2015	Publicação do Edital de Seleção
28/09 a 12/10/2015	Período de inscrições
13 a 23/10/2015	Análise de Currículo Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
27/10/2015	Resultado Preliminar
28 e 29/10/2015	Apresentação de Recursos
30/10/2015	Divulgação do resultado final

1.1 - A concessão de bolsas na oferta de cursos do PRONATEC EaD- Bolsa Formação dar-se-á nos seguintes termos:

I - A carga horária dos bolsistas será no mínimo de 20 horas;

II - É vedado o pagamento de bolsas pelo PRONATEC EaD - Bolsa Formação ao participante com vinculação em outro programa de bolsa, exceto quando se tratar de bolsa de estudo;

III - A concessão de bolsas aos profissionais selecionados para implementação dos cursos do PRONATEC EaD - Bolsa Formação - deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento do programa, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades, conforme estabelecido neste edital.

1.2. A chamada pública do processo seletivo dar-se-á por meio de Análise e Avaliação Curricular com as devidas comprovações;

1.3. Será constituída uma Comissão Avaliadora que conduzirá a execução de todas as atividades regidas por esta Chamada Pública;

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta chamada pública, pelo site da Agência Tocantinense, Ciência, Tecnologia e Inovação- AGETEC, a saber, www.tecnologia.to.gov.br;

1.5. Em obediência a Legislação que rege a matéria, será destinado a Pessoas com Deficiência (PCD's) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, a serem distribuídas entre o número de vagas ofertadas;

1.6. O não cumprimento dos requisitos mínimos desta chamada pública ou a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação apresentada pelo profissional, dará ensejo à eliminação da inscrição do candidato ou à rescisão do termo de compromisso do selecionado, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

2. DO PROGRAMA

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

3. DOS CARGOS

Os cargos a serem preenchidos e descrição sucinta das atribuições de cada cargo estão especificados no ANEXO I, deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados por meio da concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e art. 96, parágrafo único, da Portaria FNDE/MEC Nº 817, de 13 de agosto de 2015, disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.pronatec.mec.gov.br> e Resolução nº 04, de 23 de setembro de 2015, da AGETEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.464.

4.2 Os valores da remuneração na forma de bolsa serão concedidos mensalmente:

Cargo	Modalidade	Valor
Tutor	a distância	R\$ 900,00 (para cada 80 alunos)
Tutor	presencial	R\$ 900,00 (por turma)
Professor Doutor	a distância	R\$ 1.400,00 (para cada 80 alunos)
Professor Mestre	a distância	R\$ 1.300,00 (para cada 80 alunos)
Professor Especialista	a distância	R\$ 1.200,00 (para cada 80 alunos)
Professor Graduado	a distância	R\$ 1.100,00 (para cada 80 alunos)
Instrutor *	presencial	R\$ 900,00 (por turma)

*quando o curso exigir aulas práticas

5. DO REGIME DE TRABALHO:

5.1 O período de atuação da tutoria terá vigência conforme a duração do curso;

5.2 A carga horária de trabalho será de 20 horas semanais e deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando ocorrer os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação;

5.3 A concessão de bolsa deste programa não criará vínculo empregatício de qualquer natureza dos bolsistas com as instituições envolvidas.

6. REQUISITOS MÍNIMOS

6.1 Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.1.2 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

6.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.1.4 Ter formação em nível técnico ou superior na área ou em áreas afins;

6.1.5 Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência em EaD ou tutoria em EaD;

6.1.6 Ter formação em nível fundamental ou médio, para instrutor conforme exigência específica;

6.1.7 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, incluindo acompanhamento, monitoria diária dos alunos e participação em reuniões pedagógicas do curso;

6.1.8 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros);

6.1.9 Ter experiência teórica e prática para o desenvolvimento de instrutoria.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições poderão ser feitas online seletivapronatec@tecnologia.to.gov.br, via correio, prevalecendo à data da postagem, para o endereço: Agência Tocantinense Ciência, Tecnologia e Inovação - Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis Av. NS 02, Palmas-TO, CEP: 77001-002, ou presencial na sede da Agência sendo admitida a inscrição via procuração particular específica com reconhecimento de firma e cópias dos documentos pessoais do procurador, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2015, postadas no endereço eletrônico: www.tecnologia.to.gov.br, onde serão ofertadas as vagas de cadastro de reserva.

7.2 O candidato deverá preencher os formulários conforme anexos desta chamada pública, na sequência: Formulário para Avaliação do Currículo Vitae (Anexo II), Ficha de Inscrição (Anexo III); Curriculum Vitae (Anexo IV); Declaração de Conhecimentos de Informática (Anexo V); Declaração de não acumulação de carga horária (Anexo VI) (somente para o tutor presencial), Interposição de recurso (Anexo VII).

7.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I - CPF / RG; (Cópias autenticadas);

II - Certificados de escolaridade exigidos enquanto formação mínima e devidamente informada no Curriculum Vitae (Anexo IV); (Cópias autenticadas);

III - Comprovante de endereço com CEP, em nome do/da concorrente ou declaração domicílio com firma reconhecida em cartório;

IV - Declaração Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelos órgãos competentes;

V - Declaração de carga horária, emitida pelo setor de Recursos Humanos ou empresa que possui vínculo;

VI - Declaração de portador de deficiência se for o caso e respectivo atestado médico comprobatório.

7.4. A Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, não receberá inscrições fora do prazo.

7.5. A documentação dos candidatos não selecionados poderá ser retirada na sede da Agência até o prazo de 30 dias.

7.6. Toda a documentação do candidato deve estar devidamente autenticada para a inscrição, sendo estes de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua inscrição rejeitada caso esteja em desacordo.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A seleção será realizada por meio de Análise e Avaliação do Curriculum Vitae, devidamente comprovado, levando-se em conta os critérios de pontuação definidos no Anexo II desta chamada pública e também das informações adicionais apresentadas pelo candidato na Ficha de Inscrição (Anexo III).

8.2. Somente serão considerados títulos de formação acadêmica aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

8.3. A Formação Acadêmica será cumulativa, ou seja, haverá soma de pontuação gradual dos níveis de escolaridade informados pelo candidato.

8.4. As Experiências Profissionais são de caráter cumulativo, conforme Anexo IV desta Chamada Pública.

8.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida segundo os critérios descritos no Anexo II desta Chamada Pública.

8.6. Em caso de empate entre candidatos terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

8.6.1. Persistindo o empate, será observada a seguinte ordem de critérios:

8.6.1.1 Experiência (comprovada) no ensino a distância;

8.6.1.2. Maior nota de avaliação de títulos do Anexo II.

9. DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 O cadastro de reserva nos Cursos FIC - Formação Inicial e Continuada e Técnicos, constante desta chamada Pública selecionará bolsistas de acordo com o ANEXO VIII e Anexo IX;

9.2 A Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação criará um Banco de Dados de bolsistas selecionados nesta chamada pública, cujo objetivo é ter acesso às informações pessoais e profissionais para os cursos ofertados, garantindo assim o desenvolvimento do Programa.

9.3 Os bolsistas cadastrados no Banco de Dados de Profissionais serão convocados obedecendo à ordem de classificação e a demanda do órgão.

9.4 O candidato selecionado poderá solicitar a exclusão do seu nome do Banco de Dados de Profissionais do PRONATEC/AGETEC observando as cláusulas do Termo de Compromisso previamente assinado, devendo encaminhar justificativa à AGETEC, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

10. DA COMISSÃO AVALIADORA

10.1 A Comissão Avaliadora, designada por meio de portaria, será composta de no máximo 15 (quinze) servidores da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 27 de outubro de 2015, no site da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação: www.tecnologia.to.gov.br

11.2 Serão considerados aptos àqueles candidatos que tiverem os seus currículos selecionados pela comissão avaliadora.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da análise curricular, respectivamente quanto a pontuação de títulos, poderá fazê-lo no período de 28 e 29 de outubro de 2015, em horário comercial, diretamente na sala da comissão avaliadora do certame cito nas dependências da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, pessoalmente ou por instrumento de procuração;

12.2. O recurso deve ser impetrado de forma escrita, conforme modelo (ANEXO VII) e dirigido à comissão avaliadora devendo ser fundamentado, identificado, tempestivo e assinado por si ou seu procurador;

12.3. Não haverá formulário próprio para recurso;

12.4. Os recursos que não obedecerem às regras acima pontuadas serão indeferidos;

12.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 A homologação do resultado final será divulgada no dia 30 de outubro de 2015, por meio do site www.tecnologia.to.gov.br

14. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO PAGAMENTO

14.1 Após a análise da documentação entregue para Comissão do Processo seletivo na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, Anexo VIII e Anexo IX o candidato será convocado via telefone/ e-mail para assinar o Termo de Compromisso, e Adesão ao Programa PRONATEC, observando a maior média de pontuação com base no quadro Descrição de Pontuação, Anexo II;

14.2. Os pagamentos das bolsas acontecerão em até 90 dias após o recebimento dos relatórios das atividades mensais pela Coordenação Geral;

14.3. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 02 (dois) anos, contados da homologação do resultado final da seleção, permitida a prorrogação automática por igual período;

14.4. Todos os documentos dos candidatos convocados ficarão arquivados no dossiê físico do profissional, na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo;

15.2 As atividades do Bolsista serão avaliadas com base em aplicação de instrumentos próprios do Programa/AGETEC;

15.3 O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele mediante a assinatura do termo de desligamento;

15.4 Não havendo candidatos inscritos ou classificados para a função de bolsista será ocupada mediante ato do titular da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, ouvindo a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, que observará o perfil pedagógico exigido nesta Chamada Pública;

15.5 Os Termos de Compromisso com os Bolsistas poderão a qualquer tempo serem rescindidos, em função de ineficiência de desempenho ou por incompatibilidade destes com os objetivos do programa, sendo substituídos pelos candidatos registrados no Banco de Dados de Profissionais do PRONATEC/AGÊNCIA, obedecida a ordem de classificação;

15.6 Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 91004068, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e-mail pronatec@tecnologia.to.gov.br, na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

15.7 A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a função para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado segundo a sua pontuação e necessidade da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

15.8 Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada pública serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, em comum acordo com o Coordenador Geral da Bolsa-Formação e com a devida homologação do Gestor da Pasta.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas, aos 23 dias de setembro de 2015.

George Lauro Ribeiro de Brito
Presidente da Agência Tocantinense Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANEXO I - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015

CARGOS E RESUMO DAS ATIVIDADES

1.1 Tutor Presencial

1.1.1 Resumo das atividades:

a) tutoria em cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada - FIC à distância, exercida nos polos de apoio presencial ao aluno;

b) atender aos alunos presencialmente no polo de apoio;

c) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

d) orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;

e) atuar nos encontros presenciais e nas práticas pedagógicas realizados nos polos;

f) receber atividades e documentação dos alunos do polo quando solicitado;

g) auxiliar na avaliação de desempenho dos alunos;

h) auxiliar o instrutor e demais entes envolvidos nas aulas práticas e monitorar a atuação dos alunos no curso;

i) auxiliar os alunos na utilização do ambiente virtual de aprendizagem e demais ferramentas pedagógicas quando houver;

j) desempenhar atividades de suporte nos cursos junto à Coordenação da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-AGETEC;

k) manter atualizadas as frequências dos alunos, referente aos encontros presenciais;

l) mediar à comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

m) controlar frequências próprias, do instrutor e do Auxiliar de Serviços Gerais, para posterior encaminhamento a AGETEC até o 5º dia útil de cada mês;

n) elaborar relatório dos encontros presenciais e encaminhá-los à AGETEC, até o 5º dia útil de cada mês;

o) promover ações que inibam à evasão dos alunos, em parceria com o tutor e professor a distância, conforme orientações do Coord. Geral de EaD.

p) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

q) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;

1.2 Tutor a Distância

1.2.1 Resumo das Atividades:

a) tutoria em cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada - FIC à distância;

b) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

c) acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;

d) auxiliar na correção de atividades e dar retorno aos alunos nas orientações à distância;

e) atender e orientar aos alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;

f) auxiliar e orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos;

g) articular ações pedagógicas, como práticas avaliativas presenciais e a distância, bem como aulas práticas, juntamente com o professor de disciplina.

h) registrar no relatório a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes e entregar mensalmente a coordenação do curso;

i) exercer as atividades típicas de tutoria a distância e presencial;

j) mediar à comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

l) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);

m) manter atualizadas informações sobre o desenvolvimento de cada turma e encaminha-las à AGETEC até o 5º dia útil de cada mês;

1.3 Professor a Distância

1.3.1 Resumo das Atividades:

a) elaborar material didático para os encontros presenciais e inserir etapas de Estudo na Plataforma (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA);

b) elaborar as questões das avaliações online e presenciais;

c) desenvolver atividades didático/pedagógicas para os encontros presenciais;

d) seguir as determinações contidas no plano de curso autorizado pelo CEE;

e) monitorar a ações do tutor presencial, e do instrutor, nas aulas práticas;

f) orientar as atividades do tutor e instrutor presencial e do tutor a distancia;

- g) participar das reuniões promovidas pela AGETEC;
- h) subsidiar a coordenação de EaD nas ações de desenvolvimento dos cursos e evitar as evasões;
- i) manter atualizadas informações sobre o desenvolvimento de cada turma e encaminha-las à AGETEC até o 5º dia útil de cada mês;
- j) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos, pela bolsa-formação;
- l) registrar no relatório a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes e entregar mensalmente a coordenação do curso;
- m) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias necessidades dos estudantes;
- n) avaliar o desempenho dos estudantes;
- o) exercer as atividades típicas de tutoria à distância e presencial;
- p) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- q) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

1.4 Instrutor Presencial

1.4.1. Resumo das Atividades:

- a) planejar as aulas práticas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos pela bolsa-formação;
- b) seguir as determinações contidas no plano de curso;
- c) realizar chamada diariamente conforme orientação do TUTOR PRESENCIAL, assinando o diário ao final de cada aula ministrada.
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta e responsabilizar-se por todo material didático utilizado no curso;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador geral, pedagógico e tutor presencial;

ANEXO II - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação por unidade	Documentos entregues	Quantidade de folhas entregues	Estimativa de pontuação
a) Atuação como docente/tutor no ensino a distância, 0,50 por semestre.	2,0 Pontuação máxima			
b) Atuação como docente no ensino presencial 0,20/ por semestre.	0,80 Pontuação máxima			
c) Doutorado	1,15 pontos			
d) Mestrado	1,05 pontos			
e) Especialização (Carga horária mínima de 360 horas) 0,5 cada.	1,0 Pontuação máxima			
f) Graduação na área do Curso	1,0 ponto			
g) Graduação fora da área do Curso	0,5 ponto			
h) Técnico na área do curso	0,5 ponto			
i) Como Palestrante, conferencista 0,25 por atividade	1,0 Pontuação máxima			
j) Participação em eventos de EaD nos últimos 3 anos devidamente comprovada 0,20 por atividade	1,0 Pontuação máxima			
Total máximo de pontos 10,00			TOTAL	

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea correspondente deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado, bem como preencher a estimativa de pontuação.

Contém _____ Folhas Data: ___ / ___ / 2015

Assinatura do candidato

ANEXO III - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO
INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
Documento de Identidade:		CPF:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()	Email:	
ESCOLARIDADE:			
Ensino Fundamental: Ano de Conclusão:	Instituição:		
Ensino Médio: Ano de Conclusão:	Instituição:		
Técnico: Ano de Conclusão:	Instituição:		
Graduação (1): Ano de Conclusão:	Instituição:		
Especialização: Ano de Conclusão:	Instituição:		
Mestrado/Doutorado: Ano de Conclusão:			

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

MS Word Excel Power Point Email Web Fórum Bate-papo BrOffice (OpenOffice) Outros: _____

ÁREA DE INTERESSE (Ver anexo VIII a XI do edital):

VAGA:

- TUTOR PRESENCIAL - POLO: _____
- TUTOR A DISTÂNCIA - NÚCLEO DE EAD EM PALMAS
- PROFESSOR A DISTÂNCIA - _____
- INSTRUTOR PRESENCIAL- POLO: _____

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente PROCESSO SELETIVO. Declaro também, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as informações prestadas.

Loca/Data:

Assinatura do candidato

ANEXO IV - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo (sem abreviações):			
Filiação:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone de Contato:		Telefone Celular:	
E-mail:			
Nº de Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:

FORMAÇÃO						
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Técnico	<input type="checkbox"/> Graduação	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

DADOS FORMAÇÃO			
Formação	Curso	Instituição	Ano Conclusão
Ensino Fundamental *			
Ensino Médio*			
Técnico			
Graduação na área			
Especialização na área			
Mestrado			
Doutorado			

EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (CUMULATIVA) listar por comprovante				
Município	Instituição	Nível: Médio/ Superior/ Educ. Básica/Educ. Profissional	Período de atuação	Disciplinas que ministrou

CURSOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO (CUMULATIVA) listar por curso				
Nome do Curso	Instituição	Carga Horária	Ano	Condição: (Ministrante/Participante)

*Instrutor

**ANEXO V - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA**

Eu, _____,
_____, portador(a) da RG nº _____,
órgão expedidor _____, CPF(MF) sob o nº _____,
_____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa
declaração (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro para os devidos
fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática e
multimídias para o desenvolvimento das atividades inerentes à função de
_____, no Programa PRONATEC.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____, de _____ de 2015.

Assinatura

ANEXO VI - CHAMADA PÚBLICA Nº 03 /2015

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Eu _____,
_____, RG _____,
CPF _____, ciente das penalidades impostas
no caso de falsa declaração (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro
que:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro
Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública
Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações,
empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias
e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s)
abaixo:

a) _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma
carga horária semanal de _____.

b) _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma
carga horária semanal de _____.

c) _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma
carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das
normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às
penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal,
durante o exercício da função para a qual fui designado.

_____, _____, de _____ de 2015.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome Completo (sem abreviações):
Processo Seletivo:

RAZÕES:

À Comissão do Processo Seletivo:

Na qualidade de candidato (a) a uma vaga de _____,
_____, solicito revisão da pontuação alcançada na seleção
da Chamada Pública Nº 002, pelas razões abaixo:

Local e Data: _____, _____/_____/2015.

Assinatura

ANEXO VIII- PROFESSOR A DISTANCIA - CADASTRO RESERVA		
CURSO	Nº DE CADASTRO RESERVA	ÁREAS DE FORMAÇÃO
TÉC SEG. DO TRABALHO	4	Especialização, ou Graduação, ou Técnico em Seg. do Trabalho ou Técnico em Construção Civil.
	2	Graduação em Psicologia e áreas afins, e ou Especialização em Psicologia organizacional ou do Trabalho
	4	Especialização, ou Graduação ou Téc. Em Enfermagem
	2	Graduação em qualquer Engenharia
	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática
	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas
	2	Especialização, Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, ou áreas afins
TÉC AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	Graduação em Psicologia e áreas afins, e / ou Especialização em Psicologia hospitalar ou do Trabalho
	4	Especialização, ou Graduação, ou Téc. Em Enfermagem
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática
	2	Especialização em Gestão Pública de Saúde, ou Graduação, em Administração Hospitalar, ou em Serviço Social, ou Biologia ou Técnico em Agente Comunitário em Saúde
	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins
TÉC MEIO AMBIENTE	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática
	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins
	2	Especialização, Graduação, ou Téc. Em Enfermagem
	4	Graduação em Agronomia, ou Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Florestal ou Geografia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Técnico em Meio Ambiente, ou Agroecologia ou Agropecuário
	2	Graduação em Estatística, ou em Contabilidade, ou em Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins
2	Graduação em Psicologia, em Pedagogia e áreas afins, e ou Especialização em Psicologia organizacional ou do Trabalho	

TÉC INFORMÁTICA	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas	FIC- ASSISTENTE ESCOLAR	2	Graduação em Pedagogia, em Psicologia e ou áreas afins, com Especialização em Administração Escolar, ou em Psicologia organizacional ou Psicopedagogia, ou Gestão Escolar, ou Planejamento Educacional.
	4	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática	FIC- AUXILIAR DE ARQUIVO	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins
	2	Graduação em Estatística, ou em Contabilidade, ou em Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins	FIC- ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	2	Graduação em Pedagogia, em Psicologia e ou áreas afins, e ou Especialização em Administração Escolar, ou em Psicologia organizacional ou Psicopedagogia, ou em Gestão Escolar, ou em Planejamento Educacional ou áreas afins
	2	Especialização, Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, ou áreas afins	FIC- AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2	Especialização, Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, em Pedagogia ou áreas afins
TÉC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4	Graduação em Psicologia, em Pedagogia e áreas afins, e ou Especialização em Psicologia organizacional ou do Trabalho	FIC- ARTESÃO DE BÍOJOIA	2	Graduação ou Técnico em qualquer área com experiência em Desing de Joia, ou Artesão, ou no mínimo de 2 anos
	2	Especialização, Graduação em Engenharia de Alimentos, em Engenharia de Produção, em Nutrição ou Técnico Alimentação Escolar ou áreas afins	FIC- ASSISTENTE FINANCEIRO	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins
	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas	FIC- ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2	Especialização, Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou em Recursos Humanos, ou Técnico em áreas afins
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática	FIC- AVICULTOR	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins
	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins	FIC- ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins
	2	Graduação em Psicologia, em Pedagogia ou áreas afins, e ou Especialização em Psicologia organizacional ou do Trabalho	FIC- AGENTE CULTURAL	2	Especialização em Psicopedagogia, em Gestão Escolar, Graduação em Pedagogia, em Letras, em História, em Sociologia, em Psicologia, ou áreas afins
TÉC RECICLAGEM	2	Especialização, ou Graduação em Engenharia de Alimentos, em Engenharia de Produção, em Nutrição ou Técnico Alimentação Escolar ou áreas afins	FIC- AUXILIAR PEDAGÓGICO	2	Especialização em Psicopedagogia, em Gestão Escolar, Graduação em Pedagogia, em Sociologia, em Psicologia, ou áreas afins
	4	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas	FIC- AGRICULTOR ORGÂNICO	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática	FIC- AGRICULTOR AGROFLORESTAL	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio, ou áreas afins
	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins	FIC- AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2	Especialização em Gestão Escolar, em Psicopedagogia, Graduação em Pedagogia, em Engenharia de Alimentos, em Nutrição ou áreas afins
	2	Especialização, Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, em Pedagogia ou áreas afins	FIC- ALMOXARIFE	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins
	2	Graduação em Psicologia, em Pedagogia ou áreas afins, e ou Especialização em Psicologia organizacional ou do Trabalho	FIC- AÇOUGUEIRO	2	Especialização, Graduação em Engenharia de Alimentos, ou Nutrição ou Técnico em Nutrição
TÉC RECURSOS HUMANOS	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas	FIC- BOVINOCULTOR DE LEITE	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins
	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins	FIC- CONTADOR DE HISTÓRIA	2	Especialização, Graduação em Sociologia, em História, em Letras, em Pedagogia ou áreas afins
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática	FIC- CERAMISTA	2	Graduação em Engenharia Civil, em Engenharia de Minas, Tecnologia em Construção de Edifícios, Arquitetura, ou Técnico em Construção Civil, ou Técnico em Edificações ou áreas afins
	3	Graduação em Psicologia e áreas afins, com Especialização em Psicologia organizacional ou Recursos Humanos	FIC- CONDUTOR DE TURISMO DE PESCA	2	Especialização, Graduação em Engenharia de Pesca, ou Turismo, Técnico em Aquicultura ou áreas afins
	2	Especialização, Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, em Pedagogia ou áreas afins	FIC- CRIADOR DE PEIXES EM TANQUE REDE	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia de Pesca, ou Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins
	2	Especialização, ou Graduação em Enfermagem, ou Téc. Em Enfermagem	FIC- CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia de Pesca, ou Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins
TÉC SECRETARIADO	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas	FIC- DESENHISTA DE MODA	2	Graduação em Design de Moda, ou Estilista, ou Técnico em Produção de Modas ou áreas afins
	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins	FIC- ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	2	Especialização, Graduação em Engenharia Civil, ou em Mecânica, ou Técnico em Mecatrônica, ou Técnico em Eletrotécnica ou áreas afins
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática	FIC - FRUTICULTOR	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou área afins
	3	Graduação em Psicologia e áreas afins e ou Especialização em Psicologia organizacional, ou do Trabalho ou em Recursos Humanos	FIC- FOTÓGRAFO	2	Graduação em fotografia, ou Comunicação Social, ou Técnico em fotografia ou áreas afins
FIC- APICULTOR	2	Graduação em Agronomia, ou Agrária, ou Engª Agrícola, ou Engª Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, Técnico Agropecuario, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agronegócio	FIC - INGLÊS BÁSICO	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas
FIC- AUX. DE AGROPECUARIA	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou de Minas ou Geografia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Técnico em Agronegócio ou Técnico em Agropecuario	FIC- HORTICULTOR ORGÂNICO	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou áreas afins
FIC- AGRICULTOR FAMILIAR	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou de Minas ou Geografia ou Técnico em Agronegócio ou Técnico em Agropecuario ou áreas afins	FIC- LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- BÁSICO	2	Especialização em Libras, em Ensino Especial, Graduação em Pedagogia, em Psicologia ou Ensino Médio com certificação em Libras
FIC- AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	2	Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, em Pedagogia ou áreas afins	FIC - OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia de Pesca, ou Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio
FIC- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	Especialização em Gestão Pública de Saúde, ou Graduação em Enfermagem ou em Administração Hospitalar, ou em Serviço Social, ou Biologia ou Técnico em Agente Comunitário em Saúde ou Técnico em Enfermagem			
FIC- APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO	2	Graduação em Engenharia Civil, em Engenharia de Minas, Tecnologia em Construção de Edifícios, Arquitetura, ou Técnico em Construção Civil, ou Técnico em Edificações ou áreas afins			
FIC- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins			

FIC - OPERADOR DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio
FIC - OPERADOR DE MÁQUINAS E EMPLIMENTOS AGRÍCOLAS	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio
FIC - PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS	2	Graduação em Engenharia Civil, em Minas, Tecnologia em Construção de Edifícios, ou Arquitetura, ou Técnico em Construção Civil, ou Técnico em Edificações ou áreas afins.
FIC - PSICULTOR	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio
FIC- PRODUTOR AGROPECUÁRIO	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio
FIC- PRODUTOR DE MANDIOCA	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Zootecnia, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins
FIC- PEDREIRO ALVENARIA	2	Graduação em Engenharia Civil, em Minas, ou Técnico em Construção de Edifícios, ou Arquitetura, ou Técnico em Construção Civil, ou Técnico em Edificações ou áreas afins
FIC- PREPARADOR DE PESCADO	2	Especialização, Graduação em Engenharia de Alimentos, ou Engenharia de Produção, ou Nutrição, ou Gastronomia ou Técnico em Nutrição, ou áreas afins
FIC- PORTEIRO E VIGIA	2	Especialização, ou Graduação, ou Técnico em Seg. do Trabalho ou áreas afins
FIC- PROMOTOR DE VENDAS	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins
FIC- VIGILANTE	2	Especialização, ou Graduação ou Técnico em Seg. do Trabalho ou áreas afins
FIC - VENDEDOR	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins
TOTAL GERAL :	216	

ANEXO IX - TUTOR PRESENCIAL - CADASTRO RESERVA

MUNICÍPIO	POLO / CURSO	CADASTRO RESERVA
ABREULÂNDIA	1- COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO	2
	APICULTOR	
	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	
AUGUSTINÓPOLIS	2- COLÉGIO ESTADUAL MANOEL	2
	BOVINOCULTOR DE LEITE	
	HORTICULTOR ORGÂNICO	
AURORA	3- TELECENTRO MUNICIPAL	2
	APICULTOR	
AGUIARNÓPOLIS	4- ESCOLA MUNICIPAL D'GRAUS DO SABER	2
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ALMAS	5- COLÉGIO ESTADUAL DR. ABNER PACINI	2
	PREPARADOR DE PESCADO	
ANGICO	6- COLÉGIO ESTADUAL DULCE COLEHO	2
	AVICULTOR	
ANANÁS	7- ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DIAS BORGES	2
	HORTICULTOR ORGÂNICO	
APARECIDA DO RIO NEGRO	8- ESCOLA ESTADUAL MEIRA MATOS	2
	APICULTOR	
	BONIVOCULTOR DE LEITE	
ARAGOMINAS	9- ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	2
	AVICULTOR	
ARAGUACEMA	10 - COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA	2
	AGRICULTOR FAMILIAR	
	11 - POLO UAB	
ARAGUANÃ	FRUTICULTOR	2
	12- ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	2
APICULTOR		

ARAGUAINA	13-COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	3
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO - PROG. E CONT. DE PRODUÇÃO	
	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	
	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	
	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
	14-COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM	
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	
ARAGUATINS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	2
	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	15-ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO	
	TEC. EM RECICLAGEM	
ARAPOEMA	16- ESC. MUNICIPAL PROF. NAIR DUARTE	2
	ASSISTENTE FINANCEIRO	
	17- CEM PROFESSORA ANTONINA MILHOMEM	
ARRAIAS	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO - PROG. E CONT. DE PRODUÇÃO	2
	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	
ARAXÁ	18- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES	2
	HORTICULTOR ORGÂNICO	
	APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO	
ARRAIAS	AVICULTOR	2
	19- COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOANA BATISTA	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	
ARRAIAS	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)BÁSICO	2
ARAXÁ	20- COL. ESTADUAL MARECHAL RIBAS	2
	FRUTICULTOR	
BARROLÂNDIA	21 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	2
	FOTOGRAFO	
BERNARDO SAYÃO	22 - COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO	2
	FRUTICULTOR	
	HORTICULTOR ORGÂNICO	
BOM JESUS DO TOCANTINS	PISCULTOR	2
	23 - COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER	
	AVICULTOR	
	FRUTICULTOR	
BRASILÂNDIA	HORTICULTOR ORGÂNICO	2
	24 - COLÉGIO EST. SEBASTIÃO RODRIGUES SALES	
	ARTESÃO DE BIOJOIA	
BREJINHO DE NAZARÉ	25- COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO	2
	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
BURITI	26- COLÉGIO ESTADUAL DE BURITI	3
	AVICULTOR	
	BONIVOCULTOR DE LEITE	
	FRUTICULTOR	
CAMPOS LINDOS	HORTICULTOR ORGÂNICO	2
	27- ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE	
	28- ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS LINDOS	
CARMOLÂNDIA	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS	2
	29- ESCOLA MUNICIPAL VIRGILINO BATISTA	
CARRASCO BONITO	OPERADOR DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	2
	30- COLÉGIO ESTADUAL CÍCERO GOMES	
CENTENÁRIO	APICULTOR	2
	AVICULTOR	
CENTENÁRIO	31 - COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL DE JESUS	2
	ARTESÃO DE BIOJOIA	

COLINAS DO TOCANTINS	32 - COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS	
	CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS	2
	POLO EAD/UAB	
	TEC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2
COLMEIA	33- COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS	
	FRUTICULTOR	2
	HORTICULTOR ORGÂNICO	
COMBINADO	34- COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM SENA SILVA	
	HORTICULTOR ORGÂNICO	2
CONCEIÇÃO	35- COLÉGIO ESTADUAL IZABEL COSTA	
	APICULTOR	2
	ARTESÃO DE BIOJOIA	
COUTO MAGALHÃES	36-COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM	
	BONIVOCULTOR DE LEITE	2
	OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	
	FRUTICULTOR	
CRIXÁS	37- ESCOLA ESTADUAL OLVAVO BILAC	
	APICULTOR	2
CHAPADA DE AREIA	38-ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICA DE OLIVEIRA	
	AGRICULTOR FAMILIAR	2
DARCINÓPOLIS	39- ESCOLA MUNICIPAL VITOR DIAS	
	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	2
DIANÓPOLIS	40- ESCOLA ESTADUAL ABÍLIO WOLNEY	
	HORTICULTOR ORGÂNICO	2
	41-CEM ANTÔNIO PÓVOA	
	APICULTOR	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
DOIS IRMÃOS	42- COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	
	AGRICULTOR FAMILIAR	2
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
DUERÉ	43- ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA DE AGUIAR	
	AVICULTOR	2
DIVINÓPOLIS	44- COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO	
	AGRICULTOR FAMILIAR	2
FÁTIMA	45- COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE FÁTIMA	
	ARTESÃO DE BIOJOIA	2
FIGUEIRÓPOLIS	46- ESCOLA ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO	
	BONIVOCULTOR DE LEITE	2
FORMOSO DO ARAGUAIA	47- ESCOLA ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA	
	ASSISTENTE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO	2
	CRIADOR DE PEIXES EM TANQUES REDE	
FORTALEZA DO TABOÇÃO	48- ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)BÁSICO	2
GOIATINS	49- COLÉGIO ESTADUAL ADA DE ASSIS TEIXEIRA	
	AVICULTOR	2
	BONIVOCULTOR DE LEITE	
	PRODUTOR AGROPECUÁRIO	
GOIANORTE	50- ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ RODRIES	
	BONIVOCULTOR DE LEITE	2
	HORTICULTOR ORGÂNICO	
GUARÁ	51- CEM ORQUELINA TORRES	
	PEDREIRO DE ALVENARIA	2
	52- POLO EAD/UAB	
	CERAMISTA	2

GURUPI	53- ESCOLA ESTADUAL D. WALDIR LINS - CEIP	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
	54- COLÉGIO ESTADUAL CUSTÓDIO RIBEIRO DA SILVA	
	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO - PROG. E CONT. DE PRODUÇÃO	3
	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	
AUXILIAR PEDAGÓGICO		
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)BÁSICO	
ITACAJÁ	55- COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ	
	APICULTOR	2
ITAGUATINS	56- COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC	
	BONIVOCULTOR DE LEITE	2
ITAPORÃ	57- COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR	
	HORTICULTOR ORGÂNICO	2
ITAPIRATINS	58- ESCOLA ESTADUAL RESENDE DE ALMEIDA	
	AÇOUGUEIRO	2
JUARINA	59- COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELLES	
	AVICULTOR	2
	BONIVOCULTOR DE LEITE	
LAGOA DA CONFUSÃO	60- ESCOLA MUNICIPAL D. JÚLIA PELEGINO	
	BONIVOCULTOR DE LEITE	2
	BONIVOCULTOR DE CORTE	
LAJEADO	61- COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA	
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)BÁSICO	2
LUZINÓPOLIS	62- CRECHE JARDIM BEIJA FLOR	
	ARTESÃO DE BIOJOIA	2
MARIANÓPOLIS	63- ESCOLA ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS	
	AGRICULTOR FAMILIAR	2
	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	
MATEIROS	64- POLO EAD/UAB DE MATEIROS	
	AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	2
MIRACEMA	65- CEM DONA FILOMENA DE PAULA	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	
	ASSISTENTE FINANCEIRO	
	66-CEM STª TEREZINHA	
	AGENTE CULTURAL	2
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS		
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)BÁSICO	
	TEC. EM INFORMÁTICA	2
MIRANORTE	67-COLÉGIO ESTADUAL RUI BRASIL CAVALCANTE	
	CONTADOR DE HISTÓRIAS	2
MONTE DO CARMO	68- COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA	
	PRODUTOR DE MANDIOCA	2
MONTE SANTO	69- ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS	
	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	2
MURICILÂNDIA	70-COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA	
	AÇOUGUEIRO	2
	PISICULTOR	
	VENDEDOR	2
NOVA OLINDA	71- COLÉGIO ESTADUAL DR. HÉLIO DE SOUSA BUENO	
	APICULTOR	2
	FRUTICULTOR	
	PISICULTOR	
NOVA ROSALÂNDIA	72- COLÉGIO MUNICIPAL ABRAÃO JOSÉ DE MELO	
	ARTESÃO DE BIOJOIA	2
NAZARÉ	73- COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	
	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	2
	FRUTICULTOR	

NOVO ACORDO	74- ESCOLA ESTADUAL D. PEDRO I	2	PRESIDENTE KENNEDY	95- COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBISCHEK	2
	APICULTOR			ARTESÃO DE BIOJOIA	
NOVO JARDIM	75- ESCOLA ESTADUAL JARDIM	2	RECURSOLÂNDIA	96- ESCOLA MUNICIPAL RECURSOLÂNDIA	2
	APICULTOR			APICULTOR	
OLIVEIRA DE FÁTIMA	76- COLÉGIO ESTADUAL RIACHUELO	2	RIACHINHO	97- ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII	2
	APICULTOR			ARTESÃO DE BIOJOIA	
PALMAS	77- COLÉGIO ESTADUAL DA 403 SUL	2	RIO DOS BOIS	98- ESCOLA ESTADUAL DR. VALDECI PINHEIRO	2
	ALMOXARIFE			ARTESÃO DE BIOJOIA	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	RIO SONO	99- COLÉGIO ESTADUAL RIO SONO	2
	ARTESÃO DE BIOJOIA			PRODUTOR AGROPECUÁRIO	
	FOTOGRAFO	2	SAMPAIO	100- ESCOLA ESTADUAL DE SAMPAIO	2
	78- ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL			APICULTOR	
	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	2	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	101- ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES - CASE	2
	PORTEIRO E VIGIA			PROMOTOR DE VENDAS	
	79- COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	2	SANTA MARIA	102- ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA	2
	DESENHISTA DE MODAS			AVICULTOR	
	80- COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES	2	SANTA TEREZA	103- COLÉGIO ESTADUAL PROF. MANOEL SILVEIRO DOURADO	2
	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS			ARTESÃO DE BIOJOIA	
	81- COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO JOSÉ PEDREIRA	2	SÃO BENTO	104- ESCOLA ESTADUAL ANAÍDES BRITO DE MIRANDO	2
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) BÁSICO			ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
82- CEM DE TAQUARALTO	2	SÃO MIGUEL	105- ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL	2	
VIGILANTE			ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO		
83- COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA	2	SÃO SEBASTIÃO	106- ESCOLA ESTADUAL ÍRIO OLIVEIRA DE SOUZA	2	
ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR			FRUTICULTOR		
PARANÁ	84- COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR VIRGÍLIO DE MELO	2	SÃO VALÉRIO	107- ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS	2
	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			CONTADOR DE HISTÓRIAS	
PAU D'ARCO	85- COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES	2	SÍTIO NOVO	108- ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO LEITE	2
	HORTICULTOR ORGÂNICO			ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	
PEDRO AFONSO	86- POLO EAD/UAB	2	SILVANÓPOLIS	109- ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES	2
	AÇOUGUEIRO			CONTADOR DE HISTÓRIAS	
	BONIVOCULTOR DE LEITE	2		TAIPAS	110- COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO
AUXILIAR DE ARQUIVO	CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS				
PEQUIZEIRO	87- COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO	2	TALISMÃ	111- COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ	2
	APICULTOR			ARTESÃO DE BIOJOIA	
	ARTESÃO DE BIOJOIA		2	TOCANTINÓPOLIS	112- POLO EAD/UAB
PIUM	88- ESCOLA ESTADUAL TRAJANO COELHO NETO	AGENTE CULTURAL			2
	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	TUPIRAMA	AGRICULTOR AGROFLORESTAL	
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) BÁSICO			AGRICULTOR ORGÂNICO	2
PONTE ALTA DO TOCANTINS	89- COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO SOARES	2	TOTAL GERAL DE CADASTRO RESERVA TUTOR PRESENCIAL:	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	
	ARTESÃO DE BIOJOIA			ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	
PORTO ALEGRE	90- COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER	2	TUPIRAMA	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	2
	ARTESÃO DE BIOJOIA			ASSISTENTE FINANCEIRO	
PORTO NACIONAL	91- ESCOLA ESTADUAL BRASIL	2	TUPIRAMA	113- ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA	2
	AGRICULTOR FAMILIAR			HORTICULTOR ORGÂNICO	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	TUPIRAMA	TOTAL GERAL DE CADASTRO RESERVA TUTOR PRESENCIAL:	256
	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS				
	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	2	TUPIRAMA		2
	AUXILIAR PEDAGÓGICO				
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) BÁSICO	2	TUPIRAMA		2
	INGLÊS BÁSICO				
	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	2	TUPIRAMA		2
	92- CEM FÉLIX CAMOAI				
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	TUPIRAMA		2
93- POLO EAD/UAB					
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO - PROG. E CONT. DE PRODUÇÃO	2	TUPIRAMA		2	
CONDUTOR DE TURISMO E PESCA					
TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	TUPIRAMA		2	
PRAIA NORTE	94- COLÉGIO ESTADUAL JK	2	TUPIRAMA		2
	AÇOUGUEIRO				2

ANEXO X - TUTOR A DISTÂNCIA - CADASTRO RESERVA

CURSO	Nº DE CADASTRO RESERVA	ÁREAS DE FORMAÇÃO					
TÉC SEG. DO TRABALHO	2	Especialização, ou Graduação, ou Técnico em Seg. do Trabalho ou Técnico em Construção Civil.	TÉC RECURSOS HUMANOS	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas		
	1	Graduação em Psicologia e áreas afins, e ou Especialização em Psicologia organizacional ou do Trabalho		2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins		
	2	Especialização, ou Graduação ou Téc. Em Enfermagem		2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática		
	2	Graduação em qualquer Engenharia		2	Graduação em Psicologia e áreas afins, com Especialização em Psicologia organizacional ou Recursos Humanos		
	1	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins		2	Especialização, Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, em Pedagogia ou áreas afins		
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática		2	Especialização, ou Graduação em Enfermagem, ou Téc. Em Enfermagem		
	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas		TÉC SECRETARIADO	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas	
	2	Especialização, Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, ou áreas afins			2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins	
TÉC AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	Graduação em Psicologia e áreas afins, e/ou Especialização em Psicologia hospitalar ou do Trabalho	2		Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática		
	2	Especialização, ou Graduação, ou Téc. Em Enfermagem	2		Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas		
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática	2		Especialização, Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, em Pedagogia ou áreas afins		
	2	Especialização em Gestão Pública de Saúde, ou Graduação, em Administração Hospitalar, ou em Serviço Social, ou Biologia ou Técnico em Agente Comunitário em Saúde	FIC- APICULTOR		2	Graduação em Agronomia, Engª Agrária, ou Engª Agrícola, ou Engª Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, Técnico Agropecuario, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agronegócio	
	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins			FIC-AUX. DE AGROPECUARIA	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou de Minas ou Geografia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Técnico em Agronegócio ou Técnico em Agropecuario
	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas			FIC- AGRICULTOR FAMILIAR	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou de Minas ou Geografia ou Técnico em Agronegócio ou Técnico em Agropecuario ou áreas afins
	TÉC MEIO AMBIENTE	2		Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas	FIC- AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	2	Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, em Pedagogia ou áreas afins
		2		Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática	FIC- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	Especialização em Gestão Pública de Saúde, ou Graduação em Enfermagem ou em Administração Hospitalar, ou em Serviço Social, ou Biologia ou Técnico em Agente Comunitário em Saúde ou Técnico em Enfermagem
2		Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins		FIC- APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO	2	Graduação em Engenharia Civil, em Engenharia de Minas, Tecnologia em Construção de Edifícios, Arquitetura, ou Técnico em Construção Civil, ou Técnico em Edificações ou áreas afins	
2		Especialização, Graduação, ou Téc. Em Enfermagem		FIC- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins	
2		Graduação em Agronomia, ou Engª Agrária, ou Engª Agrícola, ou Engª Ambiental, ou Engª Florestal ou Geografia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Técnico em Meio Ambiente, ou Agroecologia ou Agropecuario		FIC- ASSISTENTE ESCOLAR	2	Graduação em Pedagogia, em Psicologia e ou áreas afins, com Especialização em Administração Escolar, ou em Psicologia organizacional ou Psicopedagogia, ou Gestão Escolar, ou Planejamento Educacional.	
2		Graduação em Estatística, ou em Contabilidade, ou em Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins	FIC- AUXILIAR DE ARQUIVO	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins		
2		Graduação em Psicologia, em Pedagogia e áreas afins, e ou Especialização em Psicologia organizacional ou do Trabalho	FIC- ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	2	Graduação em Pedagogia, em Psicologia e ou áreas afins, e ou Especialização em Administração Escolar, ou em Psicologia organizacional ou Psicopedagogia, ou em Gestão Escolar, ou em Planejamento Educacional ou áreas afins		
TÉC INFORMÁTICA		2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas	FIC- AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2	Especialização, Graduação em Sociologia, ou em Serviço Social, ou em Direito, ou em Pedagogia ou áreas afins	
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática	FIC- ARTESÃO DE BÍJOIA	2	Graduação ou Técnico em qualquer área com experiência em Desing de Joia ou Artesão, ou no mínimo de 2 anos		
	2	Graduação em Estatística, ou em Contabilidade, ou em Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins	FIC- ASSISTENTE FINANCEIRO	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins		
	2	Especialização, Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, ou áreas afins	FIC- ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2	Especialização, Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou em Recursos Humanos, ou Técnico em áreas afins		
	2	Graduação em Psicologia, em Pedagogia e áreas afins, e ou Especialização em Psicologia organizacional ou do Trabalho	FIC- AVICULTOR	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins		
	TÉC ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2		Especialização, ou Graduação em Engenharia de Alimentos, ou Produção, ou Nutrição ou Técnico Alimentação Escolar ou áreas afins	FIC- ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO	2	Graduação em Agronomia, Engª Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins
		2		Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas	FIC- AGENTE CULTURAL	2	Especialização em Psicopedagogia, em Gestão Escolar, ou Graduação em Pedagogia, ou em Letras, ou em História, ou em Sociologia, ou em Psicologia, ou áreas afins
		2		Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática	FIC- AUXILIAR PEDAGÓGICO	2	Especialização em Psicopedagogia, em Gestão Escolar, ou Graduação em Pedagogia, ou em Sociologia, em Psicologia, ou áreas afins
2		Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração ou Técnico em áreas afins		FIC- AGRICULTOR ORGÂNICO	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins	
2		Graduação em Psicologia, em Pedagogia ou áreas afins, e ou Especialização em Psicologia organizacional ou do Trabalho		FIC- AGRICULTOR AGROFLORESTAL	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio, ou áreas afins	
2		Especialização, Graduação em Sociologia, em Pedagogia ou áreas afins		FIC- AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2	Especialização em Gestão Escolar, em Psicopedagogia, ou Graduação em Pedagogia, ou em Engenharia de Alimentos, ou em Nutrição ou áreas afins	
TÉC RECICLAGEM		2		Especialização, ou Graduação ou Tecnólogo, ou Técnico em Seg. do Trabalho, ou Técnico em Construção Civil	FIC- ALMOXARIFE	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins
		2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou de Minas ou Florestal ou Geografia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agropecuario	FIC- AÇOUGUEIRO	2	Especialização, Graduação em Engenharia de Alimentos, ou em Nutrição ou Técnico em Nutrição	
	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins	FIC- BOVINOCULTOR DE LEITE	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins		
	2	Especialização, Graduação em Sociologia, em Serviço Social, em Direito, em Pedagogia ou áreas afins					
	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas					
	2	Graduação em Sistema de Informação, ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação, ou Técnico em Informática					
	2	Graduação em Psicologia, Pedagogia ou áreas afins, e ou Especialização em Psicologia organizacional ou do Trabalho					

FIC- CONTADOR DE HISTÓRIA	2	Especialização, Graduação em Sociologia , em Historia, em Letras, em Pedagogia ou áreas afins
FIC- CERAMISTA	2	Graduação em Engenharia Civil, em Engenharia de Minas, Tecnologia em Construção de Edifícios, Arquitetura, ou Técnico em Construção Civil, ou Técnico em Edificações ou áreas afins
FIC- CONDUTOR DE TURISMO DE PESCA	2	Especialização, Graduação em Engenharia de Pesca, ou Turismo, Técnico em Aquicultura ou áreas afins
FIC- CRIADOR DE PEIXES EM TANQUE REDE	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia de Pesca, ou Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins
FIC- CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia de Pesca, ou Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio, ou Técnico em Aquicultura, ou áreas afins
FIC- DESENHISTA DE MODA	2	Graduação em Desing de Moda, ou Estilista, Técnico em Produção de Modas ou áreas afins
FIC- ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	2	Especialização, Graduação em Engenharia Civil, ou em Mecânica, ou Técnico em Mecatrônica, Técnico em Eletrotécnica ou áreas afins
FIC - FRUTICULTOR	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou área afins
FIC- FOTÓGRAFO	2	Graduação em fotografia, ou Comunicação Social, ou Técnico em fotografia ou áreas afins
FIC - INGLÊS BÁSICO	2	Graduação em Letras - Língua Portuguesa/Inglês ou Especialização em Língua Inglesa, ou Ensino Médio com certificado de no mínimo 3 anos, em Escolas de Línguas
FIC- HORTICULTOR ORGÂNICO	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio, ou áreas afins
FIC- LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- BÁSICO	2	Especialização em Libras, em Ensino Especial, Graduação em Pedagogia, em Psicologia ou Ensino Médio com certificação em Libras
FIC - OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia de Pesca, ou Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio
FIC - OPERADOR DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio
FIC - OPERADOR DE MÁQUINAS E EMPLENTOS AGRÍCOLAS	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio
FIC - PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS	2	Graduação em Engenharia Civil, em Minas, ou Tecnologia em Construção de Edifícios, ou Arquitetura, ou Técnico em Construção Civil, ou Técnico em Edificações ou áreas afins.
FIC - PSICULTOR	2	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Ambiental, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Geografia ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio
FIC- PRODUTOR AGROPECUÁRIO	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Zootecnia, ou Medicina Veterinária, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio
FIC- PRODUTOR DE MANDIOCA	2	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrária, ou Agrícola, ou Zootecnia, ou Técnico Agropecuario, ou Técnico em Agroecologia, ou Técnico em Agronegócio ou áreas afins
FIC- PEDREIRO ALVENARIA	2	Graduação em Engenharia Civil, em Minas, ou Técnico em Construção de Edifícios, ou Arquitetura, ou Técnico em Construção Civil, ou Técnico em Edificações ou áreas afins
FIC- PREPARADOR DE PESCADO	2	Especialização, Graduação em Engenharia de Alimentos, ou Engenharia de Produção, ou Nutrição, ou Gastronomia ou Técnico em Nutrição, ou áreas afins
FIC- PORTEIRO E VIGIA	2	Especialização, ou Graduação, ou Técnico em Seg. do Trabalho ou áreas afins
FIC- PROMOTOR DE VENDAS	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins
FIC- VIGILANTE	2	Especialização, ou Graduação ou Técnico em Seg. do Trabalho ou áreas afins
FIC - VENDEDOR	2	Graduação em Estatística, ou Contabilidade, ou Economia, ou em Matemática, ou em Administração, ou em Logística, ou Técnico em áreas afins
TOTAL GERAL :	196	

ANEXO XI INSTRUTOR PRESENCIAL

MUNICÍPIO	CURSO / FIC	CADASTRO RESERVA	FORMAÇÃO MÍNIMA
ABREULÂNDIA	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA		
AGUIARNÓPOLIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ALMAS	PREPARADOR DE PESCADO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ANGICO	AVICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ANANÁS	HORTICULTOR ORGÂNICO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área

MUNICÍPIO	APICULTOR		FORMAÇÃO MÍNIMA
	BONIVOCULTOR DE LEITE	PRODUTOR DE MANDIOCA	
APARECIDA DO RIO NEGRO		2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ARAGOMINAS	AVICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ARAGUACEMA	AGRICULTOR FAMILIAR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	FRUTICULTOR		
ARAGUANÃ	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ARAGUAINA	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO - PROG. E CONT. DE PRODUÇÃO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ARAGUATINS	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO - PROG. E CONT. DE PRODUÇÃO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ARAPOEMA	HORTICULTOR ORGÂNICO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO		
	AVICULTOR		
AUGUSTINÓPOLIS	BONIVOCULTOR DE LEITE	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	HORTICULTOR ORGÂNICO		
AURORA	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
AXIXÁ	FRUTICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
BARROLÂNDIA	FOTÓGRAFO	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
BERNARDO SAYÃO	FRUTICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	HORTICULTOR ORGÂNICO		
	PISCULTOR		
BOM JESUS DO TOCANTINS	AVICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	FRUTICULTOR		
	HORTICULTOR ORGÂNICO		
BRASILÂNDIA	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
BREJINHO DE NAZARÉ	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
BURITI	AVICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	BONIVOCULTOR DE LEITE		
	FRUTICULTOR		
	HORTICULTOR ORGÂNICO		
CAMPOS LINDOS	HORTICULTOR ORGÂNICO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
CARMOLÂNDIA	OPERADOR DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
CARRASCO BONITO	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	AVICULTOR		
CHAPADA DE AREIA	AGRICULTOR FAMILIAR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
CENTENÁRIO	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
COLINAS DO TOCANTINS	CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
COLMÉIA	FRUTICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	HORTICULTOR ORGÂNICO		
COMBINADO	HORTICULTOR ORGÂNICO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
CONCEIÇÃO	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	ARTESÃO DE BIOJOIA		
COUTO MAGALHÃES	BONIVOCULTOR DE LEITE	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO		
	FRUTICULTOR		
CRIXÁS	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
DARCINÓPOLIS	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
DIANÓPOLIS	HORTICULTOR ORGÂNICO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	APICULTOR		
DIVINÓPOLIS	AGRICULTOR FAMILIAR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
DOIS IRMÃOS	AGRICULTOR FAMILIAR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
DUERÉ	AVICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
FÁTIMA	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
FIGUEIRÓPOLIS	BONIVOCULTOR DE LEITE	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
FORMOSO DO ARAGUAIA	ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	CRIADOR DE PEIXES EM TANQUES REDE		

GOIATINS	AVICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	BONIVOCULTOR DE LEITE		
	PRODUTOR AGROPECUÁRIO		
GOIANORTE	BONIVOCULTOR DE LEITE	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	HORTICULTOR ORGÂNICO		
GUARÁ	PEDREIRO DE ALVENARIA	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	CERAMISTA		
ITAJAJA	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ITAGUATINS	BONIVOCULTOR DE LEITE	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ITAPORÃ	HORTICULTOR ORGÂNICO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
ITAPIRATINS	AÇOUGUEIRO	2	Ensino Fundamental completo, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
JUARINA	AVICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	BONIVOCULTOR DE LEITE		
LAGOA DA CONFUSÃO	BONIVOCULTOR DE LEITE	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	BONIVOCULTOR DE CORTE		
LUZINÓPOLIS	ARTESÃO DE BIOJOIAS	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
MARIANÓPOLIS	AGRICULTOR FAMILIAR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
MONTE DO CARMO	PRODUTOR DE MANDIOCA	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
MONTE SANTO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
MURICILÂNDIA	AÇOUGUEIRO	2	Ensino Fundamental Completo, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	PISCICULTOR		
NOVA OLINDA	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	FRUTICULTOR		
	PISCICULTOR		
NOVA ROSALÂNDIA	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
NAZARÉ	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	FRUTICULTOR		
NOVO ACORDO	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
NOVO JARDIM	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
OLIVEIRA DE FÁTIMA	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
PALMAS	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	FOTÓGRAFO		
	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO		
	PORTEIRO E VIGIA		
	DESENHISTA DE MODAS VIGILANTE		
PARANÃ	PRODUTOR DE MANDIOCA	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
PAU D'ARCO	HORTICULTOR ORGÂNICO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
PEDRO AFONSO	AÇOUGUEIRO	2	Ensino Fundamental completo, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	BONIVOCULTOR DE LEITE		
PEQUIZEIRO	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	ARTESÃO DE BIOJOIA		
PIUM	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA		
PONTE ALTA DO TOCANTINS	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
PORTO ALEGRE	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
PORTO NACIONAL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	AGRICULTURA FAMILIAR		
	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO - PROG. E CONT. DE PRODUÇÃO		
	CONDUTOR DE TURISMO E PESCA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
PRAIA NORTE	AÇOUGUEIRO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
PRESIDENTE KENNEDY	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
RECURSOLÂNDIA	APICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	CRIADOR DE PEIXE EM TANQUE E REDE		

RIACHINHO	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	AVICULTOR		
RIO DOS BOIS	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
RIO SONO	PRODUTOR AGROPECUÁRIO	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
SAMPAIO	APICULTOR	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	ARTESÃO DE BIOJOIA		
SANTA FÉ DO ARAGUAIA	AVICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
SANTA MARIA	AVICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	HORTICULTOR ORGÂNICO		
SANTA TEREZA	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
SÃO BENTO	AVICULTOR	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
SÃO MIGUEL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	HORTICULTOR ORGÂNICO		
SÃO SEBASTIÃO	PEDREIRO DE ALVENARIA	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	FRUTICULTOR		
	HORTICULTOR ORGÂNICO		
SITIO NOVO	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	PEDREIRO DE ALVENARIA		
TAIPAS	CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS	2	Ensino Fundamental, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
TALISMÃ	ARTESÃO DE BIOJOIA	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
TOCANTINÓPOLIS	AGENTE CULTURAL	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	AGRICULTOR AGROFLORESTAL		
	AGRICULTOR ORGÂNICO		
TUPIRAMA	HORTICULTOR ORGÂNICO	2	Ensino Médio, Experiência de no mínimo 3 anos de atuação na área
	TOTAL GERAL DE CADASTRO RESERVA TUTOR PRESENCIAL:	176	

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

PORTARIA TERRAPALMAS 69/2015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 014366/2012, bem como no respectivo Parecer nº 827/2013 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que a publicação no Diário Oficial Nº 3.986 do dia 18 de outubro de 2013, referente ao extrato de publicação de permissão de bem público, considerando a notificação da Associação Beneficente do Divino Espírito Santo do Tocantins - ABEDESTO, realizada no dia 12 de maio de 2015;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, do imóvel denominado:

Lote nº 26, da quadra ACNE 01, conjunto 03, situado à rua PNE-03, do Loteamento Palmas, outorgado em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO TOCANTINS - ABEDESTO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 072/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290 de 06 de fevereiro de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. Designar os agentes públicos Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111 e Nidiane Soares Almeida, matrícula funcional nº 024, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 020/2015, vinculado ao processo nº 020022/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019626/2015

CONTRATO Nº: 022/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: R. D. M. LENTINI - EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa na aquisição de prestação de serviços de Elaboração de Laudo de Periculosidade e atestado de saúde ocupacional (ASO).

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2015

VIGÊNCIA: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir de sua data da assinatura até 31/12/2015, podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Rep. Da Contratante.

Rafael Duailibe Murici Lentini - Rep. Da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 017572/2014

CONTRATO Nº: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº008/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: OI S.A.

OBJETO: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2015

VIGÊNCIA: 21/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Rep. Da Contratante.

Claudio Roberto Leandro Mariano e Alexandre M. Ferraz de Lima- Reps. Da Contratada.

FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 086/2015.

Dispõe acerca de valores de apoio e patrocínio a mídia institucional para a TVE Tocantins, que especifica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, c/c com o artigo 24, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação;

Considerando o art. 11 da Lei Federal nº 4.680/1965, e o art. 11 do Decreto Federal nº 57.690/1965;

Considerando ainda, o disposto no art. 19 da Lei nº 9.637/1998 e o Decreto Federal nº 5.396/2005, resolve,

FIXAR

Art. 1º Os valores acerca do apoio cultural e/ou patrocínio concernentes à publicidade institucional, conforme os anexos a esta portaria.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 071/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.453, de 09/09/2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2015.

ANEXO I à PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 086/2015.

1) UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO DE PROGRAMAÇÃO DA TVE TOCANTINS

	Tipo Conteúdo	Duração	Quantidade de Intervalos	Duração do Intervalo
1	Programa	60 minutos	03	3 minutos cada
2	Programa	30 minutos	01	4 minutos
			02	2 minutos cada
3	Programa	15 minutos	00	00

1) CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO CULTURAL

Todos os programas inseridos na programação da TVE Tocantins, devem obrigatoriamente seguir a forma de comercialização padrão:

2.1) COTA OURO - PATROCÍNIO

Espaço para quatro empresas programas de 60 minutos.

Espaço para quatro empresas programas de 30 minutos.

ESPECIFICAÇÕES:

Inserção na chamada de abertura do programa - logo + citação do nome da empresa em OFF;

Inserção na chamada de encerramento do programa - logo + citação do nome da empresa em OFF;

Inserção nas chamadas caracterizadas do programa - logo + citação do nome da empresa em OFF - quatro vezes ao dia de segunda a segunda (90 chamadas mês);

Duas inserções de propaganda institucional 30" segundos de duração (durante o programa).

2.2) COTA PRATA - APOIO CULTURAL

Espaço para oito empresas programas de 60 minutos.

Espaço para quatro empresas programas de 30 minutos.

ESPECIFICAÇÕES:

Inserção de propaganda institucional 30" segundos de duração (durante o programa).

Inserção na chamada de encerramento do programa - logo - cartela todos os apoios culturais.

ANEXO II à PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 086/2015. PROGRAMAS DIÁRIOS

COTA OURO				
Região	Tocantins	Palmas	Araguaína	Gurupi
Por Patrocinador	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00
Total de Patrocinadores	04	04	04	04

COTA PRATA				
Região	Tocantins	Palmas	Araguaína	Gurupi
Por Patrocinador	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.400,00
Total de Patrocinadores	08	08	08	08

OBSERVAÇÃO: Os valores acima descritos são norteadores para a composição do valor final, onde se aplica a seguinte proporção:

a) Programa na faixa horária matutina (06:00 às 12:00 horas) 75% (setenta e cinco por cento) do valor da tabela

b) Programa na faixa horária vespertina (12:00 às 18:00 horas) 90% (noventa por cento) do valor da tabela

c) Programa na faixa horária noturna (18:00 às 00:00 hora) 100% (cem por cento) da tabela.

ANEXO III à PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 086/2015. PROGRAMAS SEMANAIS

COTA OURO				
Região	Tocantins	Palmas	Araguaína	Gurupi
Por Patrocinador	R\$ 7.500,000	R\$ 3.750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00
Total de Patrocinadores	03	03	03	03
COTA PRATA				
Região	Tocantins	Palmas	Araguaína	Gurupi
Por Patrocinador	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.050,00	R\$ 700,00

OBSERVAÇÃO: Os valores acima descritos são norteadores para a composição do valor final, onde se aplica a seguinte proporção:

a) Programa na faixa horária matutina (06:00 às 12:00 horas) 75% (setenta e cinco por cento) do valor da tabela

b) Programa na faixa horária vespertina (12:00 às 18:00 horas) 90% (noventa por cento) do valor da tabela

c) Programa na faixa horária noturna (18:00 às 00:00 hora) 100% (cem por cento) da tabela.

ANEXO IV à PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 086/2015.

FORMATOS DE PARCERIAS (CO-PRODUÇÃO)

Todo e qualquer projeto precisa apresentar planilha de custos, com todos os custos por edição do programa.

Formato: As receitas serão divididas 50% para a produtora e 50% para emissora.

No momento da assinatura do contrato, ficam estabelecidas as obrigações de cada uma das partes, no entanto estes percentuais poderão sofrer ajustes para ambas as partes no caso de:

Pró - Produtora: Captação de imagens, produção e edição/finalização do programa por parte da produtora, neste caso as receitas serão divididas 80% (oitenta por cento) produtora e 20% (vinte por cento) TVE-TO. A TVE-TO cede à produtora a utilização de estúdio para programas ao vivo.

Pró - TVE/TO:

a) Captação de imagens por parte da TVE-TO, neste caso as receitas serão divididas 60% (sessenta por cento) TVE-TO e 40% (quarenta por cento) produtora parceira.

b) Captação de imagens e produção do programa por parte da TVE-TO, neste caso as receitas serão divididas 70% (setenta por cento) TVE-TO e 30% (trinta por cento) produtora parceira.

c) Captação de imagens, produção e edição/finalização do programa por parte da TVE-TO, neste caso as receitas serão divididas 80% (oitenta por cento) TVE-TO e 20% (vinte por cento) produtora parceira.

ANEXO V à PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 086/2015.

DESCONTOS NAS TABELAS DE PREÇOS

As tabelas de preços foram criadas a partir da tabela de preço da TV Brasil, sendo que o valor para o Tocantins ficou estabelecido que será 90% (noventa por cento) do valor de Brasília, observando-se a particularidade do comparativo de população. A proporção Estado é Tocantins 100% (cem por cento), divididos em 50% (cinquenta por cento) praça de Palmas, 30% (trinta por cento) praça de Araguaína e 20% (vinte por cento) praça de Gurupi.

Os descontos sobre a tabela podem chegar até 75% (setenta e cinco por cento) nas condições discriminadas abaixo:

1. Cadastro do cliente junto ao banco de dados da TVE/TO (primeira veiculação): 10% (dez por cento) do valor de tabela.

2. Apresentação de plano de mídia campanha com :

a) 120 inserções ou mais para um período de 30 dias (quatro/ inserções dia): 20% (vinte por cento) de desconto;

b) 450 inserções ou mais para um período de 90 dias (cinco/ inserções dia): 10% (dez por cento) de desconto;

c) 900 inserções ou mais para um período de 180 dias (cinco/ inserções dia): 15% (quinze por cento) de desconto;

d) 1.800 inserções ou mais para um período de 360/365 dias (cinco/ inserções dia): 20% (vinte por cento) de desconto.

ANEXO à VI PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 086/2015.

REAPLICAÇÃO

Todas as empresas ou instituições que investirem em mídia na TVE Tocantins terão bonificações, por meio de novas inserções, desde que atendam as exigências discriminadas abaixo:

Em relação ao tamanho da empresa privada:

Tipo de empresa	Inserção investida	Inserção Reaplicada
Empresa individual	02	01
Micro empresa	02	01
Pequena empresa	04	01
Média empresa	10	01
Grande empresa	15	01

a) Em relação ao conteúdo da veiculação desde que originados de Fundações e Associações ou Empresas e até mesmo Pessoas Físicas que sejam contempladas por Editais Governamentais Federal, Estadual ou Municipal de apoio à cultura, que estejam condizentes com a missão da REDESAT "produzir e difundir conteúdos informativos, culturais, educativos e de entretenimento para fomentar a consciência crítica do cidadão". Assim, sendo publicidade institucional que apoiar a cultura, incentivar a proteção da mulher, da criança, dos idosos, a preservação e conservação ambiental, incentivarem o combate às drogas ou ainda visem disseminar a prevenção de doenças, poderão ter até 100% (cem por cento) de reaplicação do valor investido, observando-se a disponibilidade da grade de programação.

PUBLICIDADE SOCIAL

Será veiculada sem ônus nos veículos da REDESAT, observando-se a disponibilidade da programação, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) seja oriunda de instituições ou associações privadas sem fins lucrativos.

b) que tenha conteúdo voltado à missão da REDESAT "produzir e difundir conteúdos informativos, culturais, educativos e de entretenimento para fomentar a consciência crítica do cidadão".

c) que divulgue ações humanitárias voltadas à comunidade, que seja gratuito, temporal e que não contrarie as regras das emissoras públicas.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA/GABPRES/IGEPREV Nº 602/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada por incorreções

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das lotações dos servidores deste Instituto, resolve

I - LOTAR, os servidores nos setores especificados:

Item	Matrícula	Nome	Setores
01	1265245-2	Adriana Cavalcante Nascimento Monteiro	Diretoria de Administração e Finanças
02	919801-6	Adriana Pereira da Silva	Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária.
03	1096699-4	Alexsandra de Sousa Ferreira	Gerência de Atendimento
04	1273213-1	Aline Botelho da Cruz	Gabinete do Presidente
05	1133900-2	Amanda Botelho de Souza Soares	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
06	258390-1	Arsenio Soares Bucar Sobrinho	Assessoria Jurídica
07	954370-4	Ana Klaudia Oliveira Sá	Ouvidoria Geral
08	1266314-2	Ana Maria Costa Melo Silva	Gabinete do Presidente
09	11505800-1	Andre Donizeth da Silva	Gerências de Perícias e Auditoria
10	745549-3	Angelita Ferreira da Costa Silva	Gerência de Atendimento
11	11493810-1	Ary Reis	Diretoria de Administração e Finanças
12	1144812-5	Augusto Matheus Costantin	Assessoria Jurídica
13	51849-4	Auzilene Martins Teixeira	Diretoria de Administração e Finanças
14	986395-2	Barbara Jesuina Mendes	Gerência de Receitas Previdenciárias
15	619350-5	Benedita Pereira Lima Rodrigues	Gerência de Atendimento
16	11180650-1	Bruno Camargo Pires	Gerência de Atendimento
17	100514-4	Bruno Soares Oliveira	Assessoria Jurídica
18	1275593-1	Carolina Ramos Nogueira	Diretoria de Previdência
19	1143670-3	Castro Henrique Cunha de Souza	Gerência de Tecnologia da Informação
20	11191252-1	Cesar Augusto Lemes Dabadia	Gerência de Receitas Previdenciárias
21	1003348-6	Claudia Pereira da Costa	Diretoria de Administração e Finanças
22	633760-2	Cleide das Graças Veloso dos Santos	Gabinete do Presidente
23	11485558-1	Cleverson Lopes Cirqueira Caminha	Gerência de Tecnologia da Informação
24	698183-4	Cremilda Gomes Rodrigues Sobral	Gerência de Receitas Previdenciárias
25	11207620-2	Dacilene Lopes da Silva	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
26	1282441-1	Daria Marília Melo da Silva	Gerência de Atendimento
27	11501944-1	Débora Cardoso Mesquita	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
28	11143770-2	Demetrio Antonio Nunes da Costa	Diretoria de Administração e Finanças
29	744004-2	Dilma Ferreira de Araujo	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
30	833050-3	Dineilton Rodrigues	Gerência de Atendimento
31	11174684-1	Dulcilene de Sousa Ferreira	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
32	640193-2	Edesimar Nunes Reis	Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil
33	594304-2	Edivaldo Gomes da Silva Souza	Assessoria Técnica e de Planejamento
34	1237942-3	Edson Loliola Araujo Junior	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
35	11149361-2	Eduardo Pereira Mendes	Gerência de Atendimento
36	1235508-5	Elenora Antonia de Carvalho	Gabinete do Vice-Presidente
37	838199-6	Elisangela Silva Carvalho Castro	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
38	352643-1	Elza de Sousa Jorge Teixeira	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
39	11181052-1	Erandir dos Santos Silva	Diretoria de Administração e Finanças
40	11245689-1	Eunice da Silva Moura Mendes	Gerência de Apoio Administrativo
41	292579-3	Eunice Pereira da Cunha	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
42	1265814-2	Fernanda Rodrigues de Souza e Silva	Gabinete do Presidente
43	1265466-2	Fernanda Sousa do Nascimento	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
44	1035452-1	Fernando Coelho Moreira	Gerência de Tecnologia da Informação
45	165132-7	Floriano Rodrigues Alves	Gabinete do Vice-Presidente
46	11502185-1	Francisca Marta Carvalho Meireles	Gerência de Atendimento
47	1253492-5	Francislaia das Mercês Guimarães Freitas	Ouvidoria Geral
48	11223898-1	Gabriel Silva Guerreiro	Gabinete do Presidente
49	1272535-1	Géssica Gomes Carneiro	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
50	641513-2	Gilberto Pereira Sobrinho	Diretoria de Administração e Finanças
51	441330-3	Gilson Evangelista Oliveira	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
52	629707-6	Glauber Batista da Luz	Diretoria de Administração e Finanças
53	810141-5	Graziela Pereira Turibio	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
54	11174692-1	Greyfson Valadares de Moraes	Gerência de Tecnologia da Informação
55	70303-2	Haminadabe Braga de Sousa Burgue	Diretoria de Administração e Finanças
56	284984-4	Helena Maria Lauris dos Santos Reis	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
57	271709-2	Helio Andrade de Aguiar Sobrinho	Gabinete do Presidente
58	539895-1	Heloisa Lopes Rodrigues	Assessoria Jurídica
59	11473770-1	Hidelbrando Bras da Silva Reis	Assessoria de Planejamento
60	1273043-1	Higor de Carvalho Barbosa	Diretoria de Administração e Finanças
61	11481331-1	Ingrid Alves Correia	Assessoria de Planejamento
62	1094106-3	Ingrid Cavalcante Barroca	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
63	643248-1	Ione Lira Sousa Cavalcante	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios

64	421173-5	Itamar Borges Neves	Diretoria de Administração e Finanças
65	280279-4	Ivania Teixeira de Oliveira Cabral	Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil
66	858344-4	Ivany dos Santos Pacheco	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
67	1264834-2	Jaklistene Aviz de Alencar	Diretoria de Administração e Finanças
68	11482621-1	Jann Carlos Alves Lucena Junior	Diretoria de Investimentos
69	11180200-1	Jefson Adriano Oliveira Silva	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
70	11502223-1	Jéssica Damaso Ferreira	Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária
71		João Murilo Franco Martins	Diretoria de Administração e Finanças
72	11509139-1	José Osmar da Silva	Diretoria de Investimentos
73	640387-2	Joseneide Rodrigues de Oliveira Carvalho	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
74	1149922-2	Josivane Noleto Martins	Gerência de Atendimento
75	429378-2	Jovelina Martins F.Perreira Guimarães	Gerência de Apoio Administrativo
76	1125478-2	Julianne Pereira Lima Licon	Gerência de Tecnologia da Informação
77	123721-5	Julien Roncali de Andrade Martins	Assessoria Jurídica
78	56252-5	Julio Cesar Medeiros Lima	Gerência de Receitas Previdenciárias
79	988318-6	Julio Soares Lacerda	Diretoria de Administração e Finanças
80	11181842-1	Karla Gianna da Silva Santana	Gerência de Apoio Administrativo
81	11482494-1	Karolynne Soares Rodrigues	Diretoria de Previdência
82	11208155-1	Keila Santana de Oliveira	Diretoria de Previdência
83	1263145-3	Kennypher Brito de Queiroz	Gerência de Tecnologia da Informação
84	1018345-4	Kerla Sabryna de Oliveira	Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária
85	1229699-4	Laércio Ferreira de Oliveira	Gerência de Tecnologia da Informação
86	1241729-3	Laércio Pontin Junior	Gerência de Tecnologia da Informação
87	1091387-3	Leila Maria Mascarenhas de Sá	Gerência de Apoio Administrativo
88	11150092-2	Leonardo Linhares de Oliveira	Gerência de Apoio Administrativo
89	11228849-1	Leticia dos Santos Brito	Gabinete do Presidente
90	11181990-1	Liciany de Brito Alves	Diretoria de Administração e Finanças
91	1166077-4	Lisandra Cortez Peres	Gerência de Atendimento
92	1142782-2	Luana Borges de Sousa	Gerência de Renda Fixa e Variável
93	1159593-3	Lucas Siqueira da Silva	Gerência de Tecnologia da Informação
94	11169230-1	Luciana Martins de Sousa Guimarães Tavares	Gerência de Apoio Administrativo
95	1264540-2	Luciola Valadares Araujo	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
96	516159-1	Luis Rodrigues Lopes	Gabinete do Presidente
97	1141115-3	Luiz Mauricio do Vale Varela	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
98	293225-1	Luiza Elizabeth de Albuquerque	Ouvidoria Geral
99	11459654-1	Lusinaldo Silva de Sousa	Diretoria de Administração e Finanças
100	643005-5	Luzia Lustosa de Sousa	Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária
101	493160-1	Lynette de Cassia Siqueira de Santana	Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária
102	1158996-4	Manuella Martins Coelho	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
103	11182172-1	Maria Clara Ribas Sabará	Gerência de Receitas Previdenciárias
104	664290-2	Maria Claudenice Ferreira	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
105	442395-3	Maria de Jesus Pereira de Araujo	Gerência de Apoio Administrativo
106	1278037-1	Maria do Socorro Carreiro Varão Jardim	Gerência de Tecnologia da Informação
107	11482575-1	Maria Janayna Guimarães Ribeiro	Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária
108	402890-3	Maria Rosa Pires de Oliveira	Gerência de Exe.Orç. Financeira e Contábil
109	386124-1	Maria Sueli Martins	Gerência de Exe.Orç. Financeira e Contábil
110	11174668-1	Mariana Dias Carneiro Wanderley	Diretoria de Previdência
111	914013-1	Mariene dos Santos Araujo Albuquerque	Gerência de Atendimento
112	1255576-3	Marise Vilela Leão	Assessoria Jurídica
113	11193204-3	Mayara Alves Vieira	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
114	1273302-1	Mazio Pereira da Cruz	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
115	992814-1	Meire Gomes da Luz	Gerência de Atendimento
116	11154411-2	Milena Aparecida Gonçalves	Diretoria de Previdência
117	554343-1	Milene Martins Ramos	Gerência de Produtos Estruturados
118	11187034-1	Mirella Christiny Soares Honorio de Moura	Gerência de Atendimento
119	85926-5	Moises Lustosa Bezerra	Diretoria de Administração e Finanças
120	34104-5	Morgana Taise Gomes Farias	Gabinete do Presidente
121	11160500-1	Murilo Barreira Lustosa	Gerência de Tecnologia da Informação
122	11176806-1	Nadja Marina Gomes da Costa	Gerência de Apoio Administrativo
123	640132-3	Nailde Pereira da Silva	Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária
124	11502347-1	Najara Ramos de França Lima	Diretoria de Administração e Finanças
125	11187140-1	Narayana Asevedo Soares Borges	Gabinete do Presidente
126	833888-3	Neilson Araujo Sousa Junior	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
127	674841-2	Odirce Soares do Nascimento	Gerência de Renda Fixa e Variável
128	11476834-1	Paula Martins Silva de Carvalho	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
129	1280457-1	Pedro Henrique Ferreira Leite	Assessoria Jurídica

130	274516-1	Pedro Pinto de Oliveira	Gerência de Exe.Orç. Financeira e Contábil
131	1148147-1	Priscila Del Nero de Freitas	Diretoria de Administração e Finanças
132	227873-1	Raimundo Nonato de Sousa Nunes	Gerência de Exe.Orç. Financeira e Contábil
133	1171330-2	Rayane Charla Silva	Diretoria de Previdência
134	817202-3	Renata Andre Vieira Alves Dourado	Gabinete do Presidente
135	1266454-2	Renatha Camargo de Oliveira	Diretoria de Previdência
136	11500921-1	Ricardo Bruno Barros de Souza	Ouvidoria Geral
137	11480998-1	Robert Pereira Santos	Diretoria de Administração e Finanças
138	1254901-3	Rodrigo da Silva Dias	Gerência de Tecnologia da Informação
139	872470-9	Rosely Soares Carvalho	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
140	11245255-2	Rosiane Cecilia de Araujo	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
141	603731-1	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
142	877570-3	Saint Clair Soares	Diretoria de Previdência
143	1234773-3	Satira Rabelo da Silva	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
144	11160675-1	Sara de Oliveira Carneiro	Gabinete do Presidente
145	1202219-5	Sara Rachid Abreu Almeida	Diretoria de Previdência
146	1265075-2	Selma Carvalho Galvão	Gerência de Atendimento
147	433837-1	Sileide Cardoso de Moraes	Gerência de Exe.Orç. Financeira e Contábil
148	817457-4	Silvia Alecrin Ferreira	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
149	987338-2	Silvia Leticia Martins Noleto Bitar	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
150	11174650-1	Simone Souza Moreira	Gerência de Exe.Orç. Financeira e Contábil
151	933470-5	Simony Macedo de Oliveira	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
152	1226762-3	Sonia Vila Nova da Silva	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
153	11235691-1	Soraia Silva Ferreira	Gerência de Atendimento
154	1153080-4	Suzy Peraltina de Alencar Tavora	Gabinete do Presidente
155	11183365-2	Talyson Bispo Marinho	Gabinete do Presidente
156	1094319-5	Teodora de Sousa Pereira	Gerência de Apoio Administrativo
157	11236078-1	Tercio Magalhães Silva	Gerência de Tecnologia da Informação
158	11236221-1	Thallison Emanuel Freitas Medeiros	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
159	1263862-2	Thays Lopes de Oliveira	Ouvidoria Geral
160	102810-6	Thaysi Coimbra Rodrigues	Gerência de Receitas Previdenciárias
161	11501928-1	Thiago Carvalho Neri	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
162	1268058-2	Tiago Farias Costa	Gerência de Tecnologia da Informação
163	11182571-1	Valtervase de Sousa Brito	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
164	11237392-1	Viviane Sales de Oliveira	Gerência de Atendimento
165	11180641-1	Wanderson Gomes Sousa	Gabinete do Vice-Presidente
166	11180595-1	Welma Nunes Montizuma Marques	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos

PORTARIA Nº 616/RET, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Previdenciária nº 5009116-25.2013.827.2729, resolve:

I - RETIFICAR SUB JUDICE a Portaria nº 427/AP, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.166, de 09 de julho de 2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada RAIMUNDA DA SILVA, matrícula nº 380500/1, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "C", com carga horária de 180 horas, com proventos integrais, reajuste paritário, custeado pelo Fundo Previdenciário, apenas quanto à fundamentação jurídica e data de início do benefício;

II - CONSIDERAR a fundamentação jurídica do benefício na forma a seguir: arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, bem como o início do benefício como sendo a partir de 16/08/2012.

PORTARIA Nº 617/AP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária de Desaposentação com Pedido de Tutela Antecipada nº 2608-79.2015.4.01.4300, de 15 de setembro de 2015, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER sub judice à CECY RIBEIRO DE BRITO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001987
 INTERESSADA: CECY RIBEIRO DE BRITO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 46922-0
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.358,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 618/AP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária de Desaposentação com Pedido de Tutela Antecipada nº 5318-72.2015.4.01.4300, de 15 de setembro de 2015, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER sub judice à MARIA OSVALDINA ALVES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001998
 INTERESSADA: MARIA OSVALDINA ALVES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 119938/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.056,32
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

**APOSTILA N.º 41/2015
 PROCESSO N.º 2015/24830/001651**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 711/AP, de 10 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.976, de 05 de outubro de 2013, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, apenas na parte em que concedeu ao segurado ORACI MAMEDE CORREIA, a fim de considerar os proventos do segurado isentos do imposto de renda, e da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS, a partir de 05 de outubro de 2013, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, § 21, da Constituição Federal, devendo ser submetido à nova avaliação médico pericial no ano de 2017.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000755
 INTERESSADO(A) : ANA RAQUEL GONÇALVES DA ROCHA
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO Nº 5852/2015.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Asjur nº 541/2015, de 03 de setembro de 2015, aprovado pelo Despacho nº 5650/2015, de 03 de setembro de 2015 (fls. 48/50) INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001010
 INTERESSADO(A) : JOSUE ALENCAR AMORIM
 ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO Nº 5860/2015.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Asjur nº 543/2015, de 03 de setembro de 2015, aprovado pelo Despacho nº 5662/2015, de 03 de setembro de 2015 (fls. 16/18) INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001280
 INTERESSADOS: ANTONIO EURIPEDES DE CARVALHO E ADÉLIA MOEAS DE CARVALHO
 EX-SEGURADA: KEILA REJANE CARVALHO
 ASSUNTO: Pensão por Morte

DESPACHO Nº 5871/2015.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1580/2015, de 24 de agosto de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº. 3280/2015, de 15 de setembro de 2015 (fls. 34/37), INDEFIRO o Requerimento (fls.02) autos nº 2015/24830/001280, em razão da impossibilidade jurídica.

Intimem-se os interessados para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001339
 INTERESSADO(A) : HENRIQUE BARSANULFO FURTADO
 ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 5873/2015.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho "SCE/GAB" nº. 3204/2015, de 10 de setembro de 2015 (fls. 39), INDEFIRO o Requerimento (fls.02) autos nº 2015/24830/001339, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA NATURATINS Nº 272, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, ALADEL PEREIRA CARDOSO, matrícula nº. 1659462, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 09/09/2015 a 08/10/2015 (trinta) dias, a partir de 28/09/2015, restando 11 (onze) dias para fruí-los de 02/12/2015 a 12/12/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 273, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CLEANE MARTINS DE SOUZA, matrícula n.º 5162023, Administrador do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme portaria n.º 105, de 12 de Maio de 2015, publicada no D.O.E de nº 4.375 de 15 de Maio 2015, 16 (dezesseis) dias, para fruí-los de 28/09/2015 a 13/10/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 274, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

RETIFICAR, a Portaria Naturatins, n.º 270, de 25 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 4.466 de 28 de Setembro de 2015, que trata das férias do servidor ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS, para onde se LÊ: 21/09/2015 a 20/09/2015, LEIA-SE: 21/09/2015 a 20/10/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 275, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matricula	Nome	Cargo
11141050	Crisley Dayanne Santos da Paz	Assistente Administrativo
11511850	Ivanilson Maranhão dos Santos	Supervisor
11186470	Joel Ronald Machado Rosa	Fiscal Ambiental
7859004	Evandro Ramos Rodrigues	Supervisor
11502441	Jocival Araújo Ramos	Supervisor

EXTRATO DE PORTARIA

Republicado para correção

Nº da Portaria: 150/2015

Data da Portaria: 25 de Junho de 2015.

Nº do Processo: 2015.4031.00274

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava

Nome do Suprido: Grasiela Alves Pacheco

Responsável pelo Atesto: Sílionamã Pereira Dantas

Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4511

Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Programa: Meio Ambiente

Ação: Gestão de Proteção da Fauna Silvestre

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 41/2015

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

CONSIDERANDO que foi firmado o Termo de Compromisso nº 195/2014 pelo prazo de 06 (seis) meses, bem como o Termo Aditivo nº 42/2015, oportunizando o interessado regularizar sua atividade de laticínios, e com vigência até 21/10/2015;

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial nº 19/2015, referente à cobrança de multa, por descumprimento do termo de compromisso supracitado;

CONSIDERANDO o teor do Ofício LCLB nº 01/2015, de parte do compromissado, bem como o documento apresentado;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA a pessoa jurídica F. Paulo Neto - ME (Laticínio Lactívica) que torna sem efeito a Notificação Extrajudicial nº 19/2015, a qual concedia prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento da multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo em vista que o prazo do termo de compromisso ainda não se esgotou, somente findando em 21/10/2015.

Palmas, 28 de setembro de 2015.

Ricardo de Souza Fava
Presidente do NATURATINS

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 381 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades nas Supervisões Regionais e nas Unidades Locais de Execução de Serviços.

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.986, de 13 de Julho de 2015, Anexo VII que dispõe sobre as Funções Comissionadas do RURALTINS, e os ATOS nº 1.128 - DSG e 2.058 -DSG, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.389 e 4.463.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único, para responderem pelas respectivas Unidades Locais de Execução de Serviços, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
962100/1	Ademar Pereira Junnior	Unidade Local de Execução de Serviços de Silvanópolis
1175670 / 2	Aldory Trevisol de Oliveira	Unidade Local de Execução de Serviços de Dianópolis
11143550 / 2	Alex Fernandes dos Santos	Unidade Local de Execução de Serviços de Monte do Carmo
683611 / 3	Ana Lúcia Guimarães Barbosa	Unidade Local de Execução de Serviços de Dueré
417613 / 1	Antônio Costa Filho	Unidade Local de Execução de Serviços de Babauãndia
121402/5	Antônio Hugo Rabelo de Castro	Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Fé
11159871 / 1	Antonio Jorge do Nascimento Batista	Unidade Local de Execução de Serviços de São Valério
483543 / 1	Arlando Nobre da Silva	Unidade Local de Execução de Serviços de Brejinho de Nazaré
11185554/1	Antonio Lima de Moraes Neto	Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Araguaã
751380 / 1	Ariadne Cleuman Ribeiro Furtado Vilanova	Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Itaguatins
723189 / 1	Augusto Pereira Caldas	Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Tocantinópolis
629549 / 1	Carlism Ferreira Feitosa	Unidade Local de Execução de Serviços de Angico
1072625 / 2	Carlos Rodrigo Xavier Oliveira	Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Combinado
745884 / 1	Charles Dias da Silva	Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Palmeirante
11188545 / 1	Cléo Barreto Rosa	Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Palmeirópolis
1264613 / 2	Cristiano Freire de Araujo	Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Tocantínia
830346 / 1	Danny Alexandre da Silva Ferreira	Unidade Local de Execução de Serviços de Axixá
179570 / 1	Daves Soares Tamasi	Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Alegre
11159995/1	David Ribeiro Tavares	Unidade Local de Execução de Serviços de Lizarda
829216 / 1	Derivânia Soares de França	Unidade Local de Execução de Serviços de Jaú
476629/1	Domingos Bandeira Reis	Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaçu
11149310 / 2	Domingos Ney Vieira de Matos	Unidade Local de Execução de Serviços de Fortaleza do Taboão
1000624 / 4	Eldiana Borges Parente	Unidade Local de Execução de Serviços de Nazaré
194170 / 2	Eurípedes Ferreira de Jesus	Unidade Local de Execução de Serviços de Brasilândia
11199148/1	Evalton da Costa Santos	Unidade Local de Execução de Serviços de Pau D'Arco
662450 / 2	Evelene Maria de Souza Dias	Unidade Local de Execução de Serviços de Ponte Alta do Tocantins
11154268 / 1	Fabício Adriano Pavan	Unidade Local de Execução de Serviços de Novo Acordo
511071 / 2	Felismino Coelho Alves Filho	Unidade Local de Execução de Serviços de Darcinópolis
929818 / 4	Fernanda Saraiva Teixeira Noleto Pereira	Unidade Local de Execução de Serviços de Couto Magalhães
359730 / 1	Francisco Neto Chaves Parente	Unidade Local de Execução de Serviços de Guaraí
656516 / 1	Francisco Tadeu Peixoto de Alencar	Unidade Local de Execução de Serviços de Sítio Novo
578177 / 3	Francimar Rodrigues Gama	Unidade Local de Execução de Serviços de Formoso do Araguaia
758921 / 1	Geraldo Caetano Filho	Unidade Local de Execução de Serviços de Ponte Alta do Bom Jesus
1097156 / 1	Gessimar Silvestre Alves	Unidade Local de Execução de Serviços de Figueiropolis
584645 / 2	Gilney Gomes Espírito Santo	Unidade Local de Execução de Serviços de Filadélfia
11186291 / 1	Gleison Ribeiro de Araujo Silva	Unidade Local de Execução de Serviços de Colmeia
758726 / 3	Guilberto Ferreira de Sousa	Unidade Local de Execução de Serviços de Luzinópolis
831740 / 1	Hilda Franco Jaime	Unidade Local de Execução de Serviços de São Miguel
761660 / 1	Isaias Gama da Silva Neto	Unidade Local de Execução de Serviços de Presidente Kennedy
847322 / 2	Janaina Maria da Silva Centrone	Unidade Local de Execução de Serviços de Aliança
1009648 / 2	Jesus Parreira Juvito	Unidade Local de Execução de Serviços de São Salvador
618552 / 3	Jesus Tadeu Monteiro Lira	Unidade Local de Execução de Serviços de Esperantina
780148 / 2	João de Albuquerque Filho	Unidade Local de Execução de Serviços de Almas
240075 / 1	João Ferreira Lira	Unidade Local de Execução de Serviços de Bernardo Sayão
134421 / 1	José Bazilio de França Júnior	Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaçema
1211544 / 2	José de Arimateia Mariano de Oliveira	Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína
496150 / 1	José Urbano Lemos Barbosa	Unidade Local de Execução de Serviços de Barrolândia
41080 / 2	Joseli João da Silva	Unidade Local de Execução de Serviços de Itacajá
641793 / 3	Junivan Guimarães Araújo e Moura	Unidade Local de Execução de Serviços de Rio Sono
834546/4	Kenia Patricia Nascimento Costa	Unidade Local de Execução de Serviços de Caseara
945927 / 2	Leonardo Resplandes Pereira	Unidade Local de Execução de Serviços de Xambioá
11182008 / 1	Lília Alves da Cruz Dias	Unidade Local de Execução de Serviços de Marianópolis
377639 / 2	Lourenço Oliveira da Luz	Unidade Local de Execução de Serviços de Marianópolis
1270478 / 1	Luciano Alves Doris	Unidade Local de Execução de Serviços de Aparecida do Rio Negro
608911 / 2	Luis Carlos Ramos Araújo Baccelar	Unidade Local de Execução de Serviços de Taguatinga
775980 / 5	Luiz Carlos Pereira	Unidade Local de Execução de Serviços de Conceição
11190760 / 1	Marcelo da Silva Marcelino	Unidade Local de Execução de Serviços de Plum
817408 / 3	Marco Aurelio Gonçalves Vaz	Unidade Local de Execução de Serviços de Miracema
879967-2	Milena Alves da Silva	Unidade Local de Execução de Serviços de Nova Olinda
276288 / 1	Manuel Enéas de Macedo Filho	Unidade Local de Execução de Serviços de Arapoama
687811 / 6	Marcelo Cordeiro Martins	Unidade Local de Execução de Serviços de Arraias
447332 / 2	Marcos Tadeu Borges de Oliveira	Unidade Local de Execução de Serviços de Natividade
923452 / 5	Maria da Penha da Silva	Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional

277736 / 1	Nelson Rodrigues Ferreira	Unidade Local de Execução de Serviços de Centenário
97308 / 2	Nilson de Sá e Silva	Unidade Local de Execução de Serviços de Pezizeiro
1072269 / 1	Odair José Moura de Araújo	Posto Avançado de Chapada de Natividade
591662 / 2	Paulo José dos Santos	Unidade Local de Execução de Serviços de Divinópolis
289672 / 6	Pedro da Silva Pimentel	Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas
159715 / 1	Pedro Vaz Vieira	Unidade Local de Execução de Serviços de Ipueiras
11199830 / 1	Pericleon Alves Rocha	Unidade Local de Execução de Serviços de Pedro Afonso
11160560 / 1	Rafael Silva Carlotto	Unidade Local de Execução de Serviços de Gurupi
586162 / 1	Raimundo Alves Chaves	Unidade Local de Execução de Serviços de Cariri
49831 / 1	Renata do Carmo Duarte	Unidade Local de Execução de Serviços de Cristalândia
803999 / 2	Ricardo Antônio Loff	Unidade Local de Execução de Serviços de Araguatins
1205803 / 5	Roberto Martins	Unidade Local de Execução de Serviços de Fátima
1241958/3	Rodrigo Balbino Calçados	Unidade Local de Execução de Serviços de Ananás
373695 / 5	Romério Oliveira Vieira	Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas
511940 / 3	Rosinaldo Tavares Quixaba	Unidade Local de Execução de Serviços de Goiatins
1095110 / 2	Sebastião Pereira da Silva Junior	Unidade Local de Execução de Serviços de Buriti
443107 / 1	Silvino de Paula Pinto	Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Tereza
752670 / 1	Simone Carvalho da Silva	Unidade Local de Execução de Serviços de Paranã
393359 / 1	Sônia Maria Peres de Abreu	Unidade Local de Execução de Serviços de Sandolândia
999584 / 3	Sônia Pereira De Oliveira	Unidade Local de Execução de Serviços de Miranorte
573738 / 3	Sydván Ribeiro Neves	Unidade Local de Execução de Serviços de Alvorada
428570 / 2	Valdinez Cabral Coelho	Unidade Local de Execução de Serviços de Paraíso
885499 / 1	Valdivo Iris de Sousa	Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Rosa
848107 / 5	Vilma Jose Vaz Aguiar	Unidade Local de Execução de Serviços de Aurora
508278 / 3	Waldete Costa Silva	Unidade Local de Execução de Serviços de Augustinópolis
11150939 / 2	Washington Pereira Germano Sales	Unidade Local de Execução de Serviços de Peixe

PORTARIA Nº 384 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER para atender a convocação para participar do curso do Pré Serviço em Palmas, a partir de 09/09/2015, 04 (quatro) dias das férias legais do servidor JAIRO BARROS LIMA, n.º funcional 11156155/1, Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 31/07/2014 a 30/07/2015, com gozo previsto para o período de 09/09/2015 a 23/09/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2015.

PORTARIA Nº 385 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei n.º 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto n.º 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades nas Supervisões Regionais e nas Unidades Locais de Execução de Serviços.

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.986, de 13 de Julho de 2015, Anexo VII que dispõe sobre as Funções Comissionadas do RURALTINS, e o ATO n.º 1.127, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 4.389 de 09 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único, para responderem pelas respectivas Supervisões Regionais, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
588675 / 1	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	Supervisão Regional de Taguatinga
810931 / 1	ANA CAREN MENDES SOUTO	Supervisão Regional de Miracema do Tocantins
897416-2	CRISTINA CASTRO ARAUJO	Supervisão Regional de Araguatins
370694-1	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	Supervisão Regional de Paraíso do Tocantins
854831/2	IZA MARIA RODRIGUES NERES	Supervisão Regional de Porto Nacional
692168/1	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA	Supervisão Regional de Gurupi
680725-2	ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA	Supervisão Regional de Araguaína

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/N.º 518**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato n. 400 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2016/1 para o Campus de Araguatins/TO, Augustinópolis/TO, Dianópolis/TO e Palmas-TO e DESIGNAR para compor a Comissão sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - Paulo Rogério Rocha Mascarenhas, Maria Regina Teixeira da Rocha, Darlene Teixeira Castro, Silvéria Aparecida Basniak Schier e Valéria Heloah Bandeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 523

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR as Comissões de Trabalho responsáveis pelo estudo que objetiva a criação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, autarquia em regime especial.

Art. 2º Para realização do aludido estudo serão instituídas 04 (quatro) comissões que serão compostas por no máximo 05 (cinco) integrantes, bem como um Comitê Central que irá receptionar, organizar, sistematizar e analisar todo material produzido pelas comissões.

Art. 3º As comissões serão temáticas conforme a seguir:

I - Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Comissão de Patrimônio e Orçamento;

III - Comissão de Legislação;

IV - Comissão de Recursos Humanos.

§ 1º O comitê central será composto pelos Pró-Reitores/as, Chefe de Gabinete, Vice-reitora, Reitora e Procurador do Estado.

§ 2º Para realizar as complementações ao estudo poderão ser criados Grupo de Trabalho *ad hoc*.

Art. 4º Nos Campus de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis será criado (1) um grupo de trabalho respectivamente para tratar de todos os temas mencionados no art. 2º. O grupo deverá ser coordenado pelo Diretor do Campus e as propostas deverão ser enviadas para o Comitê Central.

Art. 5º Visando assegurar a democracia participativa, a transparência e amplo envolvimento, deverá ser garantida a participação de representantes de toda comunidade acadêmica, ou seja, servidores técnico-administrativos, docentes e discentes.

Art. 6º As comissões deverão possuir um Coordenador e um Relator, sendo que a coordenação será exercida por um/a Pró-Reitor/a, Chefe de gabinete, Procurador do Estado, Vice-reitora e Reitora.

Art. 7º As comissões apresentarão o estudo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, quando deverão encaminhar para o Comitê Central, contados a partir da data de instituição das Comissões.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 1º dias do mês de outubro do ano de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 1.323, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder, cumulativamente, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 01 a 09 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014; Considerando a Portaria 1206/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº. 1000/2015 e 1765/2014, referente aos exercícios 2015/1 e 2015/2, respectivamente, as quintas-feiras, no período de 09 de outubro a 08 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1373, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Tocantinópolis, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, no período de 21 de setembro a 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1374, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública AURILENE FARIAS SANTANA, matrícula nº. 9083456, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em razão de férias legais e folgas autorizadas da titular, a servidora pública WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, no período de 1º a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1375, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, POLLYANNA ÁGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso - TO, no período de 06 a 09 e de 13 a 16 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1376, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Juizados Especiais Cíveis de Arraias - TO, as segundas e terças-feiras, no período 1º de outubro a 15 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1377, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, as segundas e terças-feiras, no período 1º de outubro a 15 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1378, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, EVANDRO KAPPES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, as segundas e terças-feiras, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1379, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, as segundas e terças-feiras, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1085, de 17 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 4440, de 19 de agosto de 2015, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1380, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Dianópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1147/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1381, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais de Dianópolis - TO, no período de 06 de outubro a 15 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1382, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Dianópolis, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1147/2015, referente ao exercício 2015/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder, cumulativamente, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso do Tocantins - TO (e-Proc e audiências), no período de 09 a 18 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1384, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder, cumulativamente, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso do Tocantins - TO (atendimentos e audiências), no período de 09 a 18 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1385, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, para atuar nos autos nº 0007104-55.2015.827.2729, que tramita na Comarca de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1387, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, as quintas-feiras, a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1388, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014; Considerando a Portaria 1206/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, as quintas-feiras, no período de 09 a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1389, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Paran - TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1390, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de família e Curadoria de Guruji - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1391, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, no período de 1º a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1392, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para realizar atendimento, acompanhamento e análise de interposição de recurso nos autos nº 5006401-78.2011.827.2729, em defesa da assistida Sra Eneida Alves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1393, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a Portaria nº 791, de 16 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4156, de 26 de junho de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIS DE PADUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO, em razão do Ato nº. 2.222-NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº. 3.764, de 29 de novembro de 2012, a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

**EDITAL Nº 229, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
LISTA DE ANTIGUIDADE**

O Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Estellamaris Postal	10a 0m 27d	21a 3m 20d	22a 9m 27d
2º	Maria de Lourdes Vilela	10a 0m 27d	21a 3m 17d	24a 4m 16d
3º	Leilamar Maurilio de O. Duarte	10a 0m 27d	21a 3m 16d	23a 7m 4d
4º	José Marcos Mussulini	10a 0m 27d	21a 3m 7d	26a 7m 0d
5º	Arassônia Maria Figueiras	10a 0m 27d	21a 2m 9d	24a 10m 21d
6º	Maria do Carmo Cota	10a 0m 27d	18a 7m 3d	25a 8m 21d
7º	Aldaira Parente Moreno Braga	9a 7m 4d	21a 2m 4d	25a 3m 23d
8º	Hero Flores dos Santos	6a 1m 24d	21a 4m 16d	24a 9m 24d
9º	Valdeon Batista Pitaluga	5a 6m 26d	21a 3m 6d	51a 2m 7d
10º	Adriana Camilo dos Santos	2a 5m 4d	20a 11m 28d	22a 5m 6d
11º	Dinalva Alves de Moraes	1a 4m 21d	21a 2m 7d	24a 2m 6d
12º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	0a 1m 24d	21a 2m 1d	21a 2m 1d
13º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	0a 1m 10d	19a 1m 6d	27a 10m 27d
Fonte: Corregedoria - Geral		segunda-feira, 28 de setembro de 2015		
Atualizado até				
1ª CLASSE				
CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	10a 9m 15d	21a 2m 3d	26a 3m 14d
2º	Ronaldo Carolino Ruela	10a 9m 15d	20a 11m 22d	24a 5m 20d
3º	Valdete Cordeiro da Silva	10a 9m 15d	20a 11m 22d	24a 4m 20d
4º	Edivan de Carvalho Miranda	10a 9m 15d	20a 11m 18d	20a 11m 18d
5º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	10a 9m 15d	20a 11m 14d	23a 7m 1d
6º	Inália Gomes Batista	10a 9m 15d	20a 11m 14d	22a 4m 1d
7º	José Alves Maciel	10a 9m 15d	20a 11m 12d	23a 10m 19d
8º	Dydimio Maia Leite Filho	10a 9m 15d	20a 10m 27d	22a 2m 21d
9º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	10a 9m 15d	20a 10m 26d	22a 4m 15d
10º	Joaquim Pereira dos Santos	10a 9m 15d	20a 10m 4d	36a 9m 25d
11º	Filomena Aires Gomes Neta	10a 9m 15d	20a 10m 4d	27a 1m 5d
12º	Maria Cristina da Silva	10a 9m 15d	20a 10m 3d	23a 4m 22d
13º	Marcello Tomaz de Souza	10a 9m 15d	20a 10m 3d	20a 10m 3d
14º	Uthant Vandrê N.M. L. Gonçalves	10a 9m 15d	20a 10m 2d	20a 10m 2d
15º	Edney Vieira de Moraes	10a 9m 15d	19a 0m 21d	25a 5m 6d
16º	Rose Maia Rodrigues Martins	10a 9m 15d	18a 2m 5d	25a 5m 1d
17º	Neuton Jardim dos Santos	7a 4m 12d	8a 7m 14d	21a 7m 26d
18º	Marlon Costa Luz Amorim	7a 4m 12d	8a 7m 14d	20a 10m 26d
19º	Fábio Monteiro dos Santos	7a 4m 12d	8a 7m 14d	17a 8m 23d
20º	Maurina Jácome Santana	7a 4m 12d	8a 7m 14d	13a 2m 3d
21º	Munilo da Costa Machado	7a 4m 12d	8a 7m 14d	10a 10m 1d
22º	Freddy Alejandro S. Antunes	7a 4m 12d	8a 7m 14d	10a 1m 1d
23º	Daniela Marques do Amaral	7a 4m 12d	8a 7m 14d	8a 7m 14d
24º	Tatiana Borel Lucindo	7a 4m 7d	8a 7m 14d	11a 3m 23d
25º	Lara Gómezes de Souza	6a 6m 24d	8a 7m 14d	9a 3m 24d
26º	Arlete Kellen Dias Munis *	6a 6m 24d	8a 7m 14d	8a 7m 14d
27º	Itala Graciela L. de Oliveira *	6a 6m 24d	8a 7m 14d	8a 7m 14d
28º	Fabiana Razera Gonçalves *	5a 9m 27d	8a 7m 14d	8a 7m 14d
29º	Danilo Frassetto Michelini *	5a 9m 27d	8a 7m 14d	8a 7m 14d
30º	Andreia Sousa M. de Lima	5a 9m 27d	7a 9m 1d	16a 10m 1d
31º	Leonardo Oliveira Coelho	5a 9m 27d	7a 9m 1d	10a 1m 23d
32º	Arthur Luiz Pádua Marques	5a 9m 27d	7a 9m 1d	7a 9m 1d
33º	Rubismark Saraiva Martins	5a 3m 17d	7a 9m 1d	15a 11m 12d
34º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	5a 3m 17d	7a 9m 1d	14a 11m 12d
35º	Carolina Silva Ungarelli	5a 3m 17d	7a 9m 1d	13a 0m 7d
36º	Fabício Barros Akitaya	5a 3m 17d	7a 9m 1d	12a 8m 16d
37º	Kênia Martins Pimenta	5a 3m 17d	7a 9m 1d	12a 3m 14d
38º	Elydia Leda Barros Monteiro	5a 3m 17d	7a 9m 1d	9a 4m 13d
39º	Téssia Gomes Carneiro	5a 3m 17d	7a 9m 1d	9a 1m 26d
40º	Daniel Silva Gezoni	5a 3m 17d	7a 8m 4d	7a 8m 4d
41º	Fabício Silva Brito	4a 8m 13d	7a 9m 1d	10a 6m 14d
42º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	4a 8m 13d	7a 9m 1d	8a 9m 27d
43º	Luis Gustavo Caumo *	4a 8m 13d	7a 9m 1d	7a 9m 1d
44º	Maciel Araújo Silva *	4a 8m 13d	7a 9m 1d	7a 9m 1d
45º	Napociani Pereira Póvoa	4a 8m 13d	7a 5m 19d	15a 10m 12d
46º	Adir Pereira Sobrinho	4a 8m 13d	7a 1m 26d	15a 6m 27d
47º	Denize Souza Leite	3a 1m 17d	7a 5m 19d	13a 6m 24d
48º	Luciana Costa da Silva	2a 0m 16d	7a 5m 19d	10a 5m 23d

49º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	2a 0m 16d	7a 1m 26d	13a 7m 21d
50º	Hildebrando Carneiro de Brito *	1a 4m 23d	7a 5m 19d	7a 5m 19d
51º	Maria Sônia Barbosa da Silva	1a 4m 23d	7a 1m 26d	21a 4m 26d
52º	Franciana Di Fátima Cardoso	0a 7m 5d	7a 1m 26d	8a 9m 21d
53º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	0a 4m 2d	7a 5m 19d	20a 0m 12d
54º	Fabrizio Dias Braga de Sousa	0a 1m 11d	7a 5m 19d	10a 3m 20d
55º	Euler Nunes	0a 1m 11d	7a 5m 19d	8a 8m 28d
56º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	0a 1m 11d	7a 5m 19d	8a 5m 27d
57º	Elisa Maria Pinto de Sousa	0a 1m 11d	7a 5m 19d	7a 5m 19d
58º	Pollyana Lopes Assunção	0a 1m 11d	7a 1m 26d	11a 9m 22d
59º	Isakyana Ribeiro de Brito Sousa *	0a 1m 11d	7a 1m 26d	7a 1m 26d
60º	Daniel Felício Ferreira	0a 1m 11d	7a 0m 14d	7a 11m 13d
61º	Luis da Silva Sá	0a 1m 11d	5a 11m 21d	21a 7m 27d
62º	Cleilton Martins da Silva	0a 1m 11d	5a 11m 21d	21a 6m 17d
63º	Rudicléia Barros da Silva Lima	0a 1m 11d	5a 11m 21d	18a 1m 12d
64º	Gidelvan Sousa Silva	0a 1m 11d	5a 11m 21d	15a 7m 13d
65º	Evandro Soares da Silva	0a 1m 11d	5a 11m 21d	13a 0m 27d
66º	Hud Ribeiro Silva	0a 1m 11d	5a 11m 21d	9a 11m 21d
67º	Mônica Prudente Cancado	0a 1m 11d	5a 11m 21d	9a 5m 19d
68º	Iwace Antonio Santana*	0a 1m 11d	5a 11m 21d	5a 11m 21d
69º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	0a 1m 11d	5a 11m 21d	5a 11m 21d
70º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	0a 1m 11d	5a 11m 21d	5a 11m 21d
71º	Claudia de Fátima Pereira Brito	0a 1m 11d	5a 10m 4d	10a 4m 17d
72º	Luciana Oliani Braga	0a 1m 11d	5a 9m 27d	14a 11m 2d
73º	Leandro de Oliveira Gundim	0a 1m 11d	5a 9m 27d	9a 7m 16d
74º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	0a 1m 11d	4a 10m 23d	17a 3m 15d
75º	Viviane Lúcia Costa	0a 1m 11d	4a 2m 20d	12a 11m 26d
76º	José Raphael Silvério	0a 0m 28d	1a 9m 26d	12a 10m 24d
77º	Sandro Ferreira Pinto	0a 0m 28d	1a 9m 26d	11a 8m 14d
78º	Vanilson G. de Santana Junior	0a 0m 28d	1a 9m 26d	6a 1m 25d
79º	Leonardo Ferreira Mendes	0a 0m 28d	1a 9m 26d	1a 9m 26d

Atualizado até segunda-feira, 28 de setembro de 2015

2ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Elson Stecca Santana	7a 1m 26d	7a 1m 26d	7a 1m 26d
2º	Daniel Cunha dos Santos	5a 10m 4d	5a 10m 4d	7a 7m 23d
3º	Isabella Faustino Alves	0a 7m 5d	1a 9m 26d	10a 1m 23d
4º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	0a 7m 5d	1a 9m 12d	1a 9m 12d
5º	Michele Vanessa do Nascimento	0a 3m 3d	1a 9m 26d	1a 9m 26d
6º	Aline Mendes de Queiroz	0a 1m 24d	1a 4m 14d	5a 9m 19d
7º	Carina Queiroz de Farias Vieira	0a 0m 28d	1a 4m 14d	13a 8m 25d

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

1º	Karla Letícia de Araújo Noqueira	1a 4m 14d	1a 4m 14d	6a 7m 26d
2º	Alexandre Moreira Maia	1a 4m 14d	1a 4m 14d	1a 4m 14d
3º	Guilherme Vilela Ivo Dias	1a 1m 14d	1a 1m 14d	7a 4m 3d
4º	Felipe Lopes Barboza Cury	1a 1m 7d	1a 1m 7d	1a 1m 7d
5º	Evandro Kappes	1a 0m 9d	1a 0m 9d	5a 5m 15d
6º	Jade Sousa Miranda	1a 0m 9d	1a 0m 9d	2a 10m 9d
7º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	1a 0m 9d	1a 0m 9d	2a 6m 10d
8º	Felipe Fernandes de Magalhães	0a 11m 12d	0a 11m 12d	0a 11m 12d
9º	Joice Mayara de Oliveira Silva	0a 7m 28d	0a 7m 28d	1a 7m 28d
10º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	0a 6m 5d	0a 6m 5d	0a 6m 5d

Fonte: Corregedoria
Atualizado até segunda-feira, 28 de setembro de 2015

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 231, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 2ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.00002540-0, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 191/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1 DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAPOEMA - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	NÃO HOVE INTERESSADOS
2 DEFENSORIA PÚBLICA DE AURORA - NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	NÃO HOVE INTERESSADOS
3 DEFENSORIA PÚBLICA DE AXIXÁ - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATINS	NÃO HOVE INTERESSADOS
4 DEFENSORIA PÚBLICA DE ITAGUATINS - NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS	NÃO HOVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para correção

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO Nº: 042/2014

PROCESSO Nº: 2014.4901.000189.

LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Maria de Jesus Ferreira da Silva.

OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Gurupi pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 13/08/2015 a 12/08/2016

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário

Maria de Jesus Ferreira da Silva-Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO Nº: 098/2012

PROCESSO SEI Nº: 15.0.00002509-4

LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADOR: Edvan Leite da Silva

OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Guaraí - TO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

VIGÊNCIA: 18/09/2015 a 17/09/2018

VALOR: R\$ 5.194,35 (cinco mil e cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário

Edvan Leite da Silva-Locador

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 102/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; com base no Despacho nº 5794/2015, de 18 de setembro de 2015, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2012/2483/002367, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA SALMA RODRIGUES FARIA, matrícula nº 7814, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, Carga Horária de 180 horas, com proventos integrais, fixados em R\$ 10.776,88 (dez mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins e reajuste paritário, por ter sido considerada, pela Junta Médica Oficial do Estado, definitivamente incapacitada para o serviço público estadual.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 689/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas audiências de custódia da Comarca de Palmas-TO, os Promotores de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO nos dias 28 e 29 de setembro de 2015, LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, no dia 30 de setembro de 2015, DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, dia 1º de outubro de 2015, e MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, dia 02 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00292

ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge.
INTERESSADO: Lara Mariane Santos Araújo.

DESPACHO Nº 372/2015 - Considerando a Decisão, de 21 de setembro de 2015, fls. 29/33; e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 5, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, e art. 88, inciso V, c/c art. 20, §§ 11 e 13, inciso I, alínea "c", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o pedido formulado pela servidora Lara Mariane Santos Araújo, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 125214, concedendo-lhe licença para acompanhar o cônjuge, por prazo indeterminado, sem remuneração e com consequente suspensão da contagem de prazo do estágio probatório, a partir de 25/09/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

A Procuradoria-Geral de Justiça torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 001/2015, em Inquérito Civil Público nº 001/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Procurador-Geral de Justiça, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 001/15

INVESTIGANTE: Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça

FUNDAMENTO: Arts. 127 e 129, II e III da Constituição Federal; 49 e 50, § 4º, III da Constituição do Estado do Tocantins; 25, IV, alíneas "a" e "b", 26, I e 29, VIII da Lei nº 8.625/93; 6º, VII e 7º, I da Lei Complementar nº 75/93; 2º, I da Resolução CNMP nº 23/07; 4º, § 4º e 5º da Resolução CSMP/TO nº 003/08 e 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícias veiculadas pela imprensa.
ASSUNTO (CNMP): Cumprimento da Lei Estadual nº 2.744/13 - Ficha Limpa

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar - em caráter preventivo - se as nomeações de agentes públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, atendem aos requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº 2.744/13.

INTERESSADO: Marcelo de Carvalho Miranda
LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 28 de agosto de 2015.
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 28/02/2016 (180 dias)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

PROCESSO Nº.: 2015/0701/000271

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	RESULTADO
CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA - EPP	04.490.079/0001-37	HABILITADA
CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA	22.026.375/0001-63	INABILITADA
G. G. CONSTRUÇÕES E PROPAGANDA LTDA - ME	09.618.888/0001-03	INABILITADA
M CUTRIM ENGENHARIA LTDA - ME	04.603.193/0001-26	INABILITADA
WALBER SANTOS DA SILVA - ME	14.503.937/0001-94	INABILITADA

O prazo para interposição de recurso para a empresa WALBER SANTOS DA SILVA - ME, uma vez que as demais licitantes abriram mão do prazo recursal, é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme disposto na alínea "a", do inciso I, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

RICARDO AZEVEDO ROCHA
Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas-TO, no dia 19/10/2015, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 027/15, processo nº 2015/0701/000129, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa de Engenharia especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, nas Unidades do Ministério Público do Estado do Tocantins próprias, locadas e cedidas, bem como em novas instalações que venham a ser ocupadas por este órgão público, em todo o Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 734, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre do ano de 2015, na forma do Anexo I, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	SET/2014 A	
	AGO/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.819.509,62	0,00
Pessoal Ativo	79.819.509,62	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	200.035,04	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	200.035,04	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.619.474,58	0,00
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.256.932.421,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	79.619.474,58	1,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	76.960.268,79	1,23
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	73.112.255,35	1,17
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	69.264.241,91	1,11

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2015		
2º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente
(a)	(b)	(c) = (b-a)
1,23	1,27	0,04

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Manoel Pires dos Santos
Presidente

Ana Lize Pereira de Lima Lira
Diretora de Orçamento,
Administração e Finanças

Juxson Alves Pereira
Diretor Geral de Controle
Interno

Ângela Maria Dias da Luz
Contador - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que se fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de mobiliários e equipamentos para escola (educação infantil) Pró-Infância tipo B, localizada na Rua Francisco Dias, s/nº, Setor Leste - Almas-TO, com recursos oriundos do FNDE, Termo de Compromisso PAR nº 7660. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 13/10/2015 às 12:00hs
Informações Gerais: Fone: (63) 3373-1211 ou e-mail: licita.almas@hotmail.com

Almas - TO, em 29 de setembro de 2015.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO visando à Contratação de Empresa Qualificada, para a Execução da Obra de Reforma e Ampliação de Escola, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 16 de Outubro de 2015 às 12:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, pessoalmente e impresso, os interessados deverão também apresentar no ato da retirada do edital um cd virgem ou pen drive para a retirada dos projetos, das 8h às 12h, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de Setembro de 2015.

GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2015, dia 15 de Outubro de 2015 às 10h30min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Material de Construção para revitalização da Praça Planalto, para atender demanda deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 29 de setembro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**EXTRATO DO CONTRATO 118/2015**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratado: BORRACHARIA E PRENSO DE MANGUEIRAS DO IRMÃO - MEI CNPJ: 19.964.328/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades de manutenção dos Veículos da frota pertencentes a Administração Municipal. VALOR: LOTE 1 - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). LOTE 2 - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). LOTE 3 - R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e LOTE 4 - R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Total Geral: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 12.361.0403.2.113 Ficha 202, 26.782.1501.2.085 Ficha 300, 18.542.1019.2.041 Ficha 350, 04.122.0052.2.004 Ficha 125. Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Arapoema - TO, 29 de setembro de 2015.

ASSILON SOARES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA 001/2015 ADM**

O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 ADM, dia 16 de Novembro de 2015 às 09:30 horas, tipo TÉCNICA E PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM NOTÓRIO SABER TÉCNICO/JURÍDICO, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 01 de Outubro de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEBREJINHODENAZARÉ-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 FMS, dia 16 de Outubro de 2015 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 01 de Outubro de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 0233/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2015
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para academia ao Ar Livre

Conforme os critérios estabelecidos no ato convocatório do processo acima epigrafado, Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com a Ata, a empresa: Ocidental Distribuidora - Eirelli - EPP o lote 01, no valor total de R\$ 101.560,00 (cento e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, aos 22 de setembro de 2015.

Chapada de Areia - TO, 22 de setembro de 2015.

João José de Souza Milhomem
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº.: 233/2015 Contrato nº. 0122/2015
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações subsequentes e legislações correlatas.
 Objeto: Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar livre para o Município de Chapada de Areia - TO, conforme discriminação no anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n. 021/2015.
 Nome da Contratada: Ocidental Distribuidora - Eirelli - EPP
 CNPJ: 07.152.178/0001-05 Data de Assinatura do Contrato: 22/09/2015
 Vigência do Contrato: 22/12/2015 Programa de Trabalho: 27.812.0720.2.077
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte do Recurso: Nome da U.G. emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA
 Nota de Empenho nº _____ Data: 22/09/2015 Valor total: R\$ 101.560,00
 Testemunhas: Clarice Rodrigues Cirqueira, João Carlos Carneiro da Silva

João José de Souza Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**PREGÃO PRESENCIAL 010/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de materiais e contratação de serviços para implantação de um Núcleo do Programa de Esporte e Lazer da Cidade - PELC no município de Formoso do Araguaia/TO sob Convênio de nº 797562/2013, dia 20 (vinte) de Outubro de 2015, às 08h00m. A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponível aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia - TO, 30 de Setembro de 2015.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS**NOTIFICAÇÃO**

De Neodir Saorin.
 Ex Prefeito Municipal de Goiatins - TO.

Pelo presente fica Vossa Senhoria notificado que as contas consolidadas referente aos exercícios de 2009 e 2010 do Município de Goiatins, Estado do Tocantins gestão de Vossa responsabilidade, estão sob análises da Câmara Municipal de Vereadores de Goiatins - TO, e o julgamento das mesmas ocorrerá em 22 de Outubro de 2015, podendo Vossa Senhoria, bem como um advogado ou Contador devidamente constituído nos autos, fazer defesa em sustentação oral pelo prazo de 02 (duas horas).

NOTIFICAÇÃO

De Olímpio Barbosa Neto.
 Ex Prefeito Municipal de Goiatins - TO.

Pelo presente fica Vossa Senhoria notificado que as contas consolidadas referente aos exercícios de 2006 e 2007 do Município de Goiatins, Estado do Tocantins gestão de Vossa responsabilidade, estão sob análises da Câmara Municipal de Vereadores de Goiatins - TO, e o julgamento das mesmas ocorrerá em 21 de Outubro de 2015, podendo Vossa Senhoria, bem como um advogado ou Contador devidamente constituído nos autos, fazer defesa em sustentação oral pelo prazo de 02 (duas horas).

Goiatins - TO, 22 de Setembro de 2015.

JOSÉ AMÉRICO AQUINO DE SOUSA
 Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, PROCESSO Nº 046/2015, no (SRP), tipo menor preço por item, com abertura da sessão para o dia 16 de Outubro de 2015 às 10h30min horas Local, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de Lanches, Refeições e Outros, para atender as Necessidades do Município de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, PROCESSO Nº. 047/2015, no (SRP), tipo Maior desconto sobre comissão, com abertura da sessão para o dia 16 de Outubro de 2015 às 08h30min horas Local, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas no âmbito Nacional e Internacional, para atender as Necessidades do Município de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, PROCESSO Nº. 048/2015, no (SRP), tipo menor preço por item, com abertura da sessão para o dia 16 de Outubro de 2015 às 09h30min horas Local, visando a Contratação de Serviços de Som (Propaganda) Volante, para atender as Necessidades do Município de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, PROCESSO Nº. 049/2015, no (SRP), tipo menor preço por item, com abertura da sessão para o dia 16 de Outubro de 2015 às 14h30min horas Local, visando a Aquisição de Materiais para Iluminação Pública, em atendimento as demandas do Município de Miracema do Tocantins.

Os editais estão a disposição e deverão ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Informações Tel.: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2015.

Lusivan Gloria Santana
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, PROCESSO Nº 050/2015, no (SRP), tipo menor preço por item, com abertura da sessão para o dia 16 de Outubro de 2015 às 11h30min horas Local, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de Lanches, Refeições e Outros, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, PROCESSO Nº. 051/2015, no (SRP), tipo Maior desconto sobre o preço, com base na tabela do ABC Farma, com abertura da sessão para o dia 19 de Outubro de 2015 às 08h30min horas Local, visando futuras Aquisições de Medicamentos em Geral da Linha Farma, para atender as Necessidades do Município de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, PROCESSO Nº. 052/2015, no (SRP), tipo menor preço por item, com abertura da sessão para o dia 19 de Outubro de 2015 às 10h00min horas Local, visando futuras Aquisições de Leites Especiais, para atender as Necessidades do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, PROCESSO Nº. 053/2015, no (SRP), tipo menor preço por item, com abertura da sessão para o dia 16 de Outubro de 2015 às 10h00min horas Local, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gases Industriais Medicinais e Outros, para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Miracema do Tocantins.

Os editais estão a disposição e deverão ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Informações Tel.: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2015.

Lusivan Gloria Santana
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2014.

Contrato De Repasse Nº 0308003-49/2009 - Programa Pró-Município Do Ministério Das Cidades.

Empresa Responsável: SOLIDAR Engenharia e Construção Civil Ltda - CNPJ nº 00.699.030/001-38.

Objeto: Apuração de Inexecução Contratual e Aplicação de Sanção.

DECIDO:

DIANTE DO EXPOSTO, e considerando o que mais dos autos consta, decido: rejeitar a preliminar de cerceamento ao direito de defesa e contraditório, bem como, rejeitar a alegação de nulidade da decisão de rescisão unilateral do contrato nº 200/2010; julgar IMPROCEDENTE o RECURSO da empresa SOLIDAR Engenharia e Construção Civil Ltda, mantendo incólume a decisão de fls. 206/2010, para rejeitar igualmente o pedido de rescisão amigável do contrato nº 200/2010 e determinar o cumprimento das demais disposições da decisão de fls. 206/2010.

Publique-se o extrato da presente decisão para ciência dos interessados, bem como, remeta-se cópia na íntegra à empresa SOLIDAR Engenharia e Construção Civil Ltda, para sua regular intimação e ciência.

Nada mais a decidir. Publique-se.

Nova Olinda - TO, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Registrado: GRÁFICA CANADA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.079.125/0001-54, com sede a Qd 103 Sul, Rua SO, Lt. 17 a 19, Palmas, Estado do Tocantins.

Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2015. Para aquisição Futura e Parcelada de Impressos gráficos, para atender o município de nova Olinda, pelo período de 12 meses, com valor Global de R\$ 178.615,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Quinze Reais)

Registrado: FÁBRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.663.944/0001-77, com sede a Qd 307 Norte, Avenida LO 10, Lt. 23, Palmas, Estado do Tocantins. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2015. Para aquisição Futura e Parcelada de Serviços de Serigrafia, para atender o município de nova Olinda, pelo período de 12 meses, com valor global de R\$ 269.000,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Reais)

Registrado: NILSON GOMES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.120.000/0001-84, com sede a Rua José de Moraes, nº 1123, Nova Olinda, Estado do Tocantins. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2015. Para aquisição Futura e Parcelada de Outros Serviços de Serigrafia e impressos, para atender o município de nova Olinda, pelo período de 12 meses, com valor global de R\$ 86.026,50 (Oitenta e Seis Mil e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Manutenção Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Projeto/Atividade: 04.062.0010.2.014 / 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.005 / 04.122.0055.2.066 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 10.

Manutenção das Atividades Administrativas em Geral

Unidade Orçamentária: 03.04.01/ - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007 / 04.122.0052.2.010 / 04.122.0052.2.011 / - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.015 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Manutenção dos Serviços de Contabilidade

Dotação Orçamentária: 03.05.01 - Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.015 / 04.123.0053.2.016 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Dotação Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.306.0251.2.019 / 12.361.0058.2.020 / 12.361.0403.2.023 / 12.361.0403.2.025 / 12.361.0452.2.026 / 12.361.0720.2.027 / 12.362.0420.2.028 / 12.363.0420.2.029 / 12.364.0435.2.031 / 12.365.0401.2.032 / 12.366.0403.2.033 / 12.392.0471.2.035 / 12.392.0473.2.036 / 27.812.1006.2.090 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10 - 20- 200-202 - 203 - 249 - 201 - 298.

Manutenção do FUNDEB

Dotação Orçamentária: 03.10.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.039 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 30.

Secretaria de Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Secretaria de Agricultura

Dotação Orçamentária: 03.16.01 - Projeto/Atividade: 20.606.0668.2.049 / 22.661.0690.2.050 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

Dotação Orçamentária: 03.04.01 - Projeto/Atividade: 18.541.0619.2.053 / 18.541.0619.2.097 / 23.695.0619.2.098 / 23.695.1006.2.054 / - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Secretaria de Infância e Juventude

Dotação Orçamentária: 03.26.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0404.2.076 / 04.122.0404.2.080 / 04.122.0404.2.083 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Vigência da ATA : 12 meses.

Data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21 de Setembro de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015.

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.617.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.

Registrado: GRÁFICA CANADA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.079.125/0001-54, com sede a Qd 103 Sul, Rua SO, Lt. 17 a 19, Palmas, Estado do Tocantins.

Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2015. Para aquisição Futura e Parcelada de Impressos gráficos, para atender o Fundo de Saúde de nova Olinda, pelo período de 12 meses, com valor Global de R\$ 376.890,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais)

Registrado: FÁBRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.663.944/0001-77, com sede a Qd 307 Norte, Avenida LO 10, Lt. 23, Palmas, Estado do Tocantins. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2015. Para aquisição Futura e Parcelada de Serviços de Serigrafia, para atender o Fundo de Saúde de nova Olinda, pelo período de 12 meses, com valor global de R\$ 319.130,00 (Trezentos e Dezenove Mil Cento e Trinta Reais)

Registrado: NILSON GOMES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.120.000/0001-84, com sede a Rua José de Moraes, nº 1123, Nova Olinda, Estado do Tocantins. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2015. Para aquisição Futura e Parcelada de Outros Serviços de Serigrafia e impressos, para atender o Fundo de Saúde de nova Olinda, pelo período de 12 meses, com valor global de R\$ 47.936,60 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088 / - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 10 - 40-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-440

Vigência da ATA : 12 meses.

Data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21 de Setembro de 2015.

Jair Pereira Lima
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015.

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda - TO.

Registrado: GRÁFICA CANADA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.079.125/0001-54, com sede a Qd 103 Sul, Rua SO, Lt. 17 a 19, Palmas, Estado do Tocantins.

Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2015. Para aquisição Futura e Parcelada de Impressos gráficos, para atender o Fundo de Saúde de nova Olinda, pelo período de 12 meses, com valor Global de R\$ 156.170,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Setenta Reais)

Registrado: FÁBRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.663.944/0001-77, com sede a Qd 307 Norte, Avenida LO 10, Lt. 23, Palmas, Estado do Tocantins. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015. Para aquisição Futura e Parcelada de Serviços de Serigrafia, para atender o Fundo de Saúde de nova Olinda, pelo período de 12 meses, com valor global de R\$ 302.000,00 (Trezentos e Dois Mil Reais)

Registrado: NILSON GOMES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.120.000/0001-84, com sede a Rua José de Moraes, nº 1123, Nova Olinda, Estado do Tocantins. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015. Para aquisição Futura e Parcelada de Outros Serviços de Serigrafia e impressos, para atender o Fundo de Saúde de nova Olinda, pelo período de 12 meses, com valor global de R\$ 31.023,00 (Trinta e Um Mil e vinte e Três Reais).

Manutenção do Fundo de Assist. Social

Unidade Orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade: 08.241.0120.2.064 / 08.241.0120.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.1.109 / 08.244.0125.2.103 / 08.244.0125.2.104 / 04.244.125.2.105 / 08.244.0125.2.106 / 08.244.0125.2.107 / 08.244.0125.2.108 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00-

Fonte de Recurso: 10 - 700

Vigência da ATA: 12 meses.

Data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21 de Setembro de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Contratado: BRASCON CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa para Construção de Espaço Educativo Urbano II, na agrovila Alto Bonita em Nova Olinda, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, objeto do Termo de Compromisso nº 7896/2013, do programa PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, nos termos, condições e especificações, constantes deste Edital de Tomada de Preço 05/2013, e seus Anexos.

Clausula Segunda

VIGENCIA: Passa a vigorar acrescido o prazo em mais 270 (Duzentos e setenta) dias, iniciando-se em 08 de Setembro de 2015 e encerrando-se em 06 de Junho de 2016.

Vigência: 08 de Setembro de 2015 a 06 de Junho de 2016.

Data de assinatura: 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 008/2015 - dia 14 de Outubro de 2015 às 10:30, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando a aquisição de mudas frutíferas e outras para o município de Oliveira de Fátima - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - dia 14 de Outubro de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa para ministrar cursos de barbantes com total de 300 horas no crás do município de Oliveira de Fátima - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 30 de Setembro de 2015. Juliana Rodrigues Lopes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2015 - SRP
PROCESSO Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação, Constitui objeto da presente o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos (Folders, faixas, Panfletos, Cartões, Convites, Certificados, Banners, Pastas e Prontuário), conforme abaixo especificado e quantificado, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequiizeiro - TO, 25 de setembro de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pugmil, CNPJ 01.615.883/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de pavimentação asfáltica da avenida Palmas na zona urbana do município, Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pugmil, CNPJ 01.615.883/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de pavimentação asfáltica da avenida Palmas na zona urbana do município, Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pugmil, CNPJ 01.615.883/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de pavimentação asfáltica da avenida Palmas na zona urbana do município, Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pugmil, CNPJ 01.615.883/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de extração de cascalho na zona rural do município, Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pugmil, CNPJ 01.615.883/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de extração de cascalho na zona rural do município, Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pugmil, CNPJ 01.615.883/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de extração de cascalho na zona rural do município, Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pugmil, CNPJ 01.615.883/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de construção de um clube na zona urbana do município, Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pugmil, CNPJ 01.615.883/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Instalação, para a atividade de construção de um clube na zona urbana do município, Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pugmil, CNPJ 01.615.883/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de construção de um clube na zona urbana do município, Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO 001/2015.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS/TO, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede, na sala de reuniões sito a Av. Bernardo Sayao, nº 118, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho 1.993, suas posteriores alterações, às 14h00min do dia 16 de Outubro de 2015, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para Construção sob regime de empreitada por preço global, para construção de edificação da UNIDADE BASICA DE SAÚDE. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinada no *placar* da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 18h00min. A sua retirada será no balcão no mesmo local e horário acima referido.

Rio dos Bois - TO, 30 de Setembro de 2015.

Keliane Soares Fragoso de Sousa
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar na sala de licitações da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura:

Pregão Presencial nº 13/2015. Com abertura dia 15 de outubro de 2015, às 09:00 horas, visando a contratação de empresa para o transporte de 09 (nove) veículos de passeio da cidade de Foz do Iguaçu - PR a cidade de Santa Terezinha - TO.

Pregão Presencial nº 14/2015, com abertura dia 15 de outubro de 2015, às 10:00 horas, visando o cumprimento do Convênio nº 797908/2013, firmado com o ministério do desenvolvimento social e combate a fome, com objetivo de aquisição de material de consumo (conforme relação anexa ao edital), atendendo o plano de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, no horário de expediente externo de 08:00 as 12:00 horas. Maiores informações através do telefone: (63) 3455.1110, durante também o horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas. Santa Terezinha do Tocantins - TO, 29 de setembro de 2015. NERINANGELA SOUSA LIMA. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO, sita à Avenida Minas Gerais, Nº 237, Centro, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e pela Lei Municipal Nº 837/2015, de 27 de março de 2.015, que autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público a ser realizado no dia 20 de Outubro de 2015, às 10 horas, no Almojarifado Central o(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	MÍNIMO
01	SUCATA ÔNIBUS M.BENZ OF-1318 184CV ANO 1995/96 PLACA MVL-2058 CHASSI: 9BM384088SB066108	R\$-2.000,00
02	VW/GOL I 1000 52CV ANO 1996/1997 PLACA MVL-5021 COR: AZUL CHASSI: 9BWZZ377T1220892	R\$-1.200,00
03	FIAT/STRADA WORKING 76CV ANO 2002/02 PLACA MVT-4337 COR: AZUL CHASSI: 9BD27801222805188	R\$-3.500,00
04	MOTO HONDA/XLR-125 ES ANO/MOD.: 2002/02 PLACA MVT-4347	R\$-500,00
05	FORD/COURIER RONTAN AMB. 1.6 ANO/MOD.: 2002/03 PLACA: MVU7509 CHASSI: 9BFNSZPPA3B940643	R\$-2.000,00
06	SUCATAS MATERIAIS DIVERSAS	R\$-200,00

Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3359.1433 e 9989.1767. Site: www.CAIAPOLEILOES.com.br e-mail: rossana@caiapoleiloes.com.br

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. LUIZ MAGNO SILVA BARROS, CPF Nº 860.156.051-20 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, em PEDRO AFONSO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LMP E LMI

O Sr. Pedro Olimpio Pereira Furtado Neto, CPF 863.440.566-49, residente e domiciliado à quadra 106 N, Al. 17, Lote 22/Apto 301/ Condomínio JK/Palmas - TO, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, as Licenças Municipais Prévia e de Instalação para a atividade de recreação e lazer "Balneário Village Taquaruçú", com endereço no Lote 03 do Condomínio Rural Verde Vida/TO 030, km 13/ Distrito de Taquaruçú/PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 237/97 do CONAMA e no Decreto nº 244/2000 da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Srª Rosifran Magalhães Gonçalves, CPF: 089.348.273-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), para ampliação de atividade de Avicultura de corte, localizada na fazenda Santo Exedito, Lote nº 78, Loteamento Aldeia Bonita, Gleba 1, município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 07/2005, que dispões sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Srª Rosifran Magalhães Gonçalves, CPF: 089.348.273-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Instalação (LI), para ampliação de atividade de Avicultura de corte, localizada na fazenda Santo Exedito, Lote nº 78, Loteamento Aldeia Bonita, Gleba 1, município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 07/2005, que dispões sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Srª Rosifran Magalhães Gonçalves, CPF: 089.348.273-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Operação (LO), para ampliação de atividade de Avicultura de corte, localizada na fazenda Santo Exedito, Lote nº 78, Loteamento Aldeia Bonita, Gleba 1, município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 07/2005, que dispões sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015**

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço (Exclusivo para ME's e EPP's). Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de crachás de identificação em formato PVC. Dia: 16/10/2015 às 9h (horário local). A sessão para processamento do pregão ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do edital poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 29 de setembro de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.475.367/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP e LI, para a atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, localizada na Rua Dom Pedro I, Quadra 02, Lotes 01, 02, 03, 17, 18 e 19, Bairro Santa Rita, em Augustinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispões sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83 e NIRE 1730000006-0 ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de outubro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia (1) a substituição de membros do Conselho de Administração da Companhia; (2) a capitalização da reserva de lucros da Companhia e/ou a re-ratificação das deliberações tomadas nas assembleias gerais ordinárias da Companhia que deliberaram a retenção de lucros para reserva de lucros; e (3) a alteração do art. 4º do Estatuto Social em caso de aprovação da capitalização da reserva de lucros e, se for o caso, a consolidação do Estatuto Social. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

MARIO AMARO DA SILVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE
DEBENTURISTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA
ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA
COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO**

Ficam convocados os titulares das debêntures da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 10 do "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins", celebrado em 26/06/2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada no dia 09/10/2015, às 9:00 horas, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("AGD"), a fim de deliberar sobre: (i) a alteração do Período de Colocação constante do item 2.1.9 da Escritura de Emissão de 90 dias contados da data da primeira procura a potenciais investidores para 23/11/2015; e (ii) autorização para a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e demais documentos relativos à Emissão para refletir eventuais alterações decorrentes da AGD convocada por meio deste Edital, conforme definidas entre a Companhia e os Debenturistas em referida AGD. Instruções gerais aos Debenturistas: (1) a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia prevista acima está à disposição dos Senhores Debenturistas na sede da Companhia; e (2) visando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD para fins de deliberação, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, antecipadamente, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, na sede da Companhia, conforme indicada acima, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão e, por meio do endereço eletrônico do Agente Fiduciário: [\[assembleias@pentagonotrustee.com.br\]](mailto:[assembleias@pentagonotrustee.com.br]). Palmas-TO, 01/10/2015.

Mário Amaro da Silveira
Presidente